

**SEPLAN-PR**

Secretaria de Planejamento da  
Presidência da República

**SEST**

Secretaria de Controle de Empresas Estatais

# Relatório Anual-1984

SEPLAN/SEST  
"1984"(047)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JOSÉ SARNEY

MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
JOÃO SAYAD

SECRETÁRIO-GERAL  
ANDREA SANDRO CALABI

SECRETARIA DE CONTROLE DE EMPRESAS ESTATAIS — SEST

Secretário:  
Henri Philippe Reichstul

Coordenadorias:

*Cadastro-Geral — CGE*  
Paulo Domingos Knippel Galletta

*Operações de Crédito e Prioridades — OCP*  
Ivo Pereira Oliveira Filho

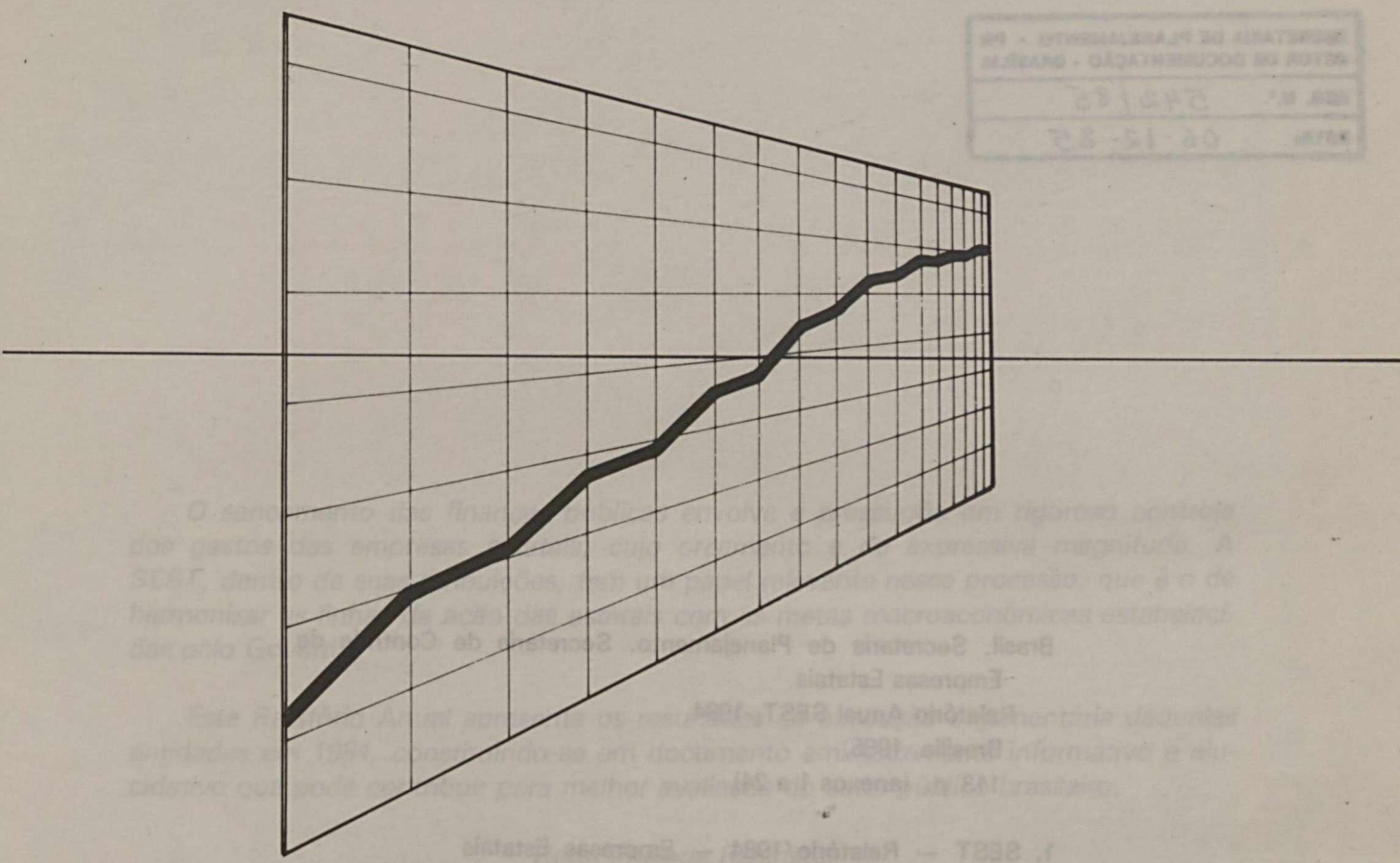
*Programação e Acompanhamento Financeiro — PAF*  
Júlio Colombi Netto

*Recursos Orçamentários — CRO*  
Roberto do Rego Cardia

*Avaliação do Desempenho — CAD*  
Reynaldo Arcírio de Oliveira

*Acompanhamento de Pessoal — CAP*  
Ana Teresa Amaral Meirelles

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - PR  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO - SEPLAN  
DATA: 04-15-84  
Nº: 241/84



**SEPLAN-PR**

Secretaria de Planejamento da  
Presidência da República

**SEST**

Secretaria de Controle de Empresas Estatais

BD  
SEPLAN/PR-SEST  
658.115/1984 (047)  
B 823 n  
ex. 2

# Relatório Anual-1984

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Controle de Empresas Estatais — SEST  
Esplanada dos Ministérios — Bloco K — 6º andar  
70.063 — Brasília — DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - PR	
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO - BRASÍLIA	
REG. N.º	542/85
DATA	06-12-85

Brasil. Secretaria de Planejamento. Secretaria de Controle de  
Empresas Estatais.  
Relatório Anual SEST, 1984.  
Brasília, 1985.  
113 p. (anexos 1 a 24)

1. SEST — Relatório/1984 — Empresas Estatais
  2. Relatório/1984 — Empresas Estatais — SEST.
    - I. Título
- CDD 336.81  
CDU 336.121.25(81)

Tit. 803  
Ex. 225

# Apresentação

O saneamento das finanças públicas envolve e pressupõe um rigoroso controle dos gastos das empresas estatais, cujo orçamento é de expressiva magnitude. A SEST, dentro de suas atribuições, tem um papel relevante nesse processo, que é o de harmonizar as linhas de ação das estatais com as metas macroeconômicas estabelecidas pelo Governo.

Este Relatório Anual apresenta os resultados da execução orçamentária daquelas entidades em 1984, constituindo-se em documento eminentemente informativo e elucidativo que pode contribuir para melhor avaliação do setor público brasileiro.

Henri Philippe Reichstul  
Secretário da SEST



# Sumário

CAPÍTULO 1 — O UNIVERSO DAS EMPRESAS ESTATAIS .....	9
CAPÍTULO 2 — PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A NÍVEL CONSOLIDADO .....	11
2.1 — AS ENTIDADES INTEGRANTES DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO .....	11
2.2 — O PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS — PDG .....	11
2.2.1 — Bases da Programação Inicial .....	11
2.2.2 — Ajustes Institucionais e Operativos .....	12
2.2.3 — A Execução Orçamentária Consolidada .....	13
CAPÍTULO 3 — A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRANDES AGREGADOS.....	15
3.1 — O CONJUNTO DAS EMPRESAS .....	15
3.1.1 — Dispêndios Globais e Formação de Poupança das Entidades Típicas de Governo .....	15
3.1.2 — Dispêndios Globais e Formação de Poupança do Setor Produtivo Estatal.....	16
3.2 — O CONJUNTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	16
3.3 — O CONJUNTO DOS BANCOS OFICIAIS FEDERAIS .....	17
CAPÍTULO 4 — DEMAIS INSTRUMENTOS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO .....	19
4.1 — ORÇAMENTO SEST/RECURSOS EXTERNOS .....	19
4.2 — ORÇAMENTO SEST/IMPORTAÇÕES.....	20
4.3 — ORCAMENTO SEST/COMBUSTÍVEIS .....	20
CAPÍTULO 5 — O SISTEMA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA — SEEE.....	23
CAPÍTULO 6 — LEGISLAÇÃO BÁSICA DA SEST .....	25

**CAPÍTULO 1 — O UNIVERSO DAS EMPRESAS ESTATAIS**

1. Distribuição das Empresas Estatais Segundo Sua Vinculação e Conjunto.....	37
2. Distribuição das Empresas Estatais Segundo Sua Vinculação e Natureza Jurídica .....	39
3. Universo das Estatais: Alterações Ocorridas por Conjunto.....	41
4. Universo das Estatais: Alterações Ocorridas Segundo a Natureza Jurídica.....	43
5. Atualização do Cadastro das Empresas Estatais.....	45

**CAPÍTULO 2 — PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
A NÍVEL CONSOLIDADO**

6. Orçamento SEST/Dispêndios Globais 1984 — Programação Inicial.....	47
7. Orçamento SEST/Dispêndios Globais — Execução Orçamentária Consolidada Federal .....	49
8. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Principais Empresas Estatais .....	51
9. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais: Abertura por Grupos .....	55
10. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais, por Ministério de Vinculação .....	69

**CAPÍTULO 3 — EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRANDES AGREGADOS**

11. Execução Orçamentária do Conjunto das Empresas .....	81
12. Execução Orçamentária das Entidades Típicas de Governo .....	83
13. Formação de Poupança e Investimento das Entidades Típicas de Governo .....	85
14. Execução Orçamentária das Empresas do Setor Produtivo Estatal.....	87
15. Formação de Poupança e Investimento das Empresas do Setor Produtivo Estatal.....	89
16. Execução Orçamentária do Conjunto da Previdência Social .....	91
17. Detalhamento da Execução Orçamentária da Previdência Social .....	93
18. Execução Orçamentária do Conjunto dos Bancos Oficiais Federais .....	97
19. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Bancos Oficiais Federais .....	99



## CAPÍTULO 4 — DEMAIS INSTRUMENTOS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

20. Execução do Orçamento SEST/Importações .....	103
21. Execução do Orçamento SEST/Combustíveis .....	105
22. Consumo de Combustíveis: Aquisição Efetiva por Órgãos e Ministérios .....	107

## CAPÍTULO 5 — SISTEMA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA — SEEE

23. Execução Orçamentária Consolidada .....	109
24. Detalhamento da Execução Orçamentária .....	111

Com a criação da Secretaria de Controle da Empresa Estatal — SEST pelo Decreto nº 44.126, de 28.10.78, foi possível identificar todas as entidades integrantes do heterogêneo conjunto de companhias integrantes do sistema elétrico brasileiro, que passaram a ser administradas diretamente pelo Governo Federal, possibilitando um melhor controle e gerenciamento de seus recursos.

O primeiro levantamento efetuado pela SEST em 1980 indicou a existência de 191 entidades, sendo classificadas como estatais por 104 de aplicação de recursos no âmbito do decreto, das quais 509 foram criadas nos decretos de 1960 e 1970, sendo não apenas de competência Federal, e também de outras entidades, de âmbito de competência do País, mas também de âmbito regional de prestação de serviços de energia elétrica.

Com a criação da Secretaria de Controle da Empresa Estatal — SEST, a administração do sistema elétrico brasileiro passou a ser exercida pelo Governo Federal, possibilitando um melhor controle e gerenciamento de seus recursos.

Com a criação da Secretaria de Controle da Empresa Estatal — SEST, a administração do sistema elétrico brasileiro passou a ser exercida pelo Governo Federal, possibilitando um melhor controle e gerenciamento de seus recursos.

A criação da SEST ocorreu no âmbito do processo de reorganização do sistema elétrico brasileiro, em grande medida, a consequência do processo de criação de novas entidades. Uma fonte importante de criação e expansão das entidades do setor de energia elétrica do país é o próprio orçamento, que, em nível de Ministério, de cada duas empresas, cria o aumento do Decreto nº 24.128/78, a criação e expansão do controle de empresas e demais recursos necessários ao setor elétrico, pelo SEST e aprovação final do Presidente da República.

Desde a criação da Secretaria de Controle da Empresa Estatal em 1980, 38 entidades foram incorporadas ao sistema, envolvendo 301 empresas, cujo valor total em termos de ativos líquidos é de R\$ 1.000,00 bilhões. O controle das atividades operacionais das empresas é exercido por 104 de aplicação de recursos no âmbito do decreto, das quais 509 foram criadas nos decretos de 1960 e 1970, sendo não apenas de competência Federal, e também de outras entidades, de âmbito de competência do País, mas também de âmbito regional de prestação de serviços de energia elétrica.

Com a criação da SEST, a administração do sistema elétrico brasileiro passou a ser exercida pelo Governo Federal, possibilitando um melhor controle e gerenciamento de seus recursos.

Assim, o Decreto nº 44.126/78 estabeleceu as regras de controle orçamentário e de



# Capítulo 1

## O Universo das Empresas Estatais

Com a criação da Secretaria de Controle de Empresas Estatais — SEST pelo Decreto nº 84.128, de 29.10.79, foi possível identificar todas as entidades integrantes do heterogêneo universo das empresas estatais, que passaram a ser cadastradas, permitindo ao Governo controlá-las de forma sistematizada em termos orçamentários e de expansão de suas atividades.

O primeiro levantamento efetuado pela SEST em 1980 indicou a existência de 530 entidades, conceituadas como estatais para fins de aplicação do disposto no mencionado decreto, das quais 359 foram criadas nas décadas de 1960 e 1970, fruto não apenas de conjunturas interna e externa extremamente favoráveis à aceleração do crescimento do País, mas também do próprio modelo de participação do Estado adotado.

Com vistas a exercer estrito controle sobre as atividades e a proliferação das empresas estatais, foram estabelecidas normas reguladoras sobre a matéria, com destaque à prévia manifestação da SEST sobre quaisquer pleitos envolvendo a criação de novas entidades ou elevação do seu capital social.

Complementarmente a essas medidas, foi instituído o Programa Nacional de Desestatização, com o objetivo de aliviar o peso das estatais na economia e abrir espaço para a iniciativa privada. A propósito, os resultados propiciados pelo referido programa (privatizações, fusões, incorporações e extinções) somente se tornaram possíveis a partir do cadastramento levado a efeito, que permitiu não apenas o conhecimento do número das estatais federais, mas também dos seus objetivos, composição acionária, participações societárias e outros dados básicos. O resultado de todas essas ações traduziu-se num lento mas progressivo declínio do número das estatais, que passaram das 530 iniciais para 425 em setembro de 1985.

A inflexão observada na curva de evolução do crescimento das estatais deveu-se, em grande parte, à contenção do processo de criação dessas entidades. Uma fonte incontrolável de criação e expansão das estatais residia no poder de decisão, até então da própria entidade ou, quando muito, a nível de Ministério, de criar outras empresas. Com o advento do Decreto nº 84.128/79, a criação e assunção do controle de empresas somente poderiam materializar-se após parecer emitido pela SEST e apreciação final do Presidente da República.

Desde o início da atuação desta Secretaria, até setembro de 1985, 33 entidades foram incorporadas ao universo, ressalvado que apenas cinco eram realmente novas empresas e as demais incluídas por outras razões, principalmente com o melhor conhecimento das ramificações societárias etc. Destas 33 entidades, 8 referem-se a COBEC e suas controladas que só passaram a ter participação majoritária da União a partir do aumento do capital social, aprovado pela AGE de 28.01.85, subscrito totalmente pelo Tesouro Nacional e objeto da E.M. nº 181/85, de 12.03.85, da SEPLAN (Anexos 3 e 5). Nesse mesmo período todavia, deixaram de constar da relação inicial 138 entidades pelos seguintes motivos: privatizações (18); incorporações (18); extinções (11); fusões (4); transferências à administração estadual (3), reclassificação e depuração da listagem original (84).

Consoante o Decreto-lei nº 200/67, estão definidos quatro tipos de entidades da Administração Indireta Federal: empresa pública, autarquia, fundação e sociedade de economia mista. Para a SEST, entretanto, o conceito de estatal é mais abrangente, visto que o seu principal objetivo é o controle seletivo de toda a despesa do setor público em complemento à parcela assistida pelo Orçamento da União.

Assim, o Decreto nº 84.128/79 ao estabelecer normas disciplinares do controle orçamentário e da

ação estatal, relacionou as seguintes entidades para efeito de submissão ao esquema de controle: a) empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e demais instituições controladas direta ou indiretamente pela União; b) autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; c) órgãos autônomos da Administração Direta; d) entidades e organizações de direito privado que recebem contribuições parafiscais ou transferências do Orçamento da União e prestam serviços de interesse público ou social.

A partir de 1983, as entidades do item «d» mencionado, de que fazem parte o SENAI, SESI, SENAC e SESC, ficaram dispensadas de informar à SEST a sua programação orçamentária, haja vista administrarem apenas recursos próprios, terem seus orçamentos aprovados pela SEPLAN e suas contas auditadas pelo Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas da União. Posteriormente, em 1984 estendeu-se a medida aos órgãos autônomos e aos conselhos federais de fiscalização, que deixam de constar do Cadastro Nacional de Empresas Estatais, mas são, todavia, obrigados a prestarem informações sempre que a SEST julgar necessário.

A complexidade do universo das estatais, onde gravitam empresas de diferentes naturezas jurídicas, ensejou à SEST agrupá-las em cinco conjuntos bem distintos que permitem uma visualização mais perfeita do desempenho individual e setorial. Assim, temos:

a) Empresas do Setor Produtivo Estatal — conjunto integrado por 236 entidades produtoras de bens e serviços, monopolistas ou oligopolistas, que atuam em setores expressivos de insumos básicos, telecomunicações, transportes e serviços em geral dentre outros. Normalmente só utilizam recursos do Tesouro Nacional nas fases de implantação ou ampliação de seus projetos e suas despesas operacionais são realizadas com recursos próprios.

b) Entidades Típicas de Governo — constituem um conjunto de 142 entidades que atuam especificamente na área de educação, saúde, fiscalização e normatização, estando distribuídas em autarquias, fundações e outras instituições. São regidas pela Lei n.º 4.320/64 e, ao contrário do grupo anterior, dependem basicamente de recursos do Tesouro Nacional.

c) Previdência Social — composto de seis entidades que integram o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, sendo suas receitas originárias essencialmente de contribuições legais efetuadas por empregadores e empregados.

d) Bancos Oficiais Federais — são quinze instituições financeiras, incluído o Banco Meridional S.A.; a partir de maio/85, geralmente regidas pela Lei n.º 4.595/64 e, portanto, com suas aplicações autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional.

e) Concessionárias Estaduais — em número de vinte e seis, operam no ramo da distribuição de energia elétrica por delegação do Governo Federal, que concede apoio financeiro a seus programas de investimentos. Por esse motivo, encontram-se sob o controle indireto da SEST, sendo os limites de apoio financeiro federal submetidos à aprovação do Presidente da República mediante Exposição de Motivos específica.

Cabe observar que se convencionou chamar «empresas» ao conjunto formado pelas estatais dos conjuntos a e b. Assim, numa classificação mais condensada, pode-se dizer que a SEST controla diretamente as empresas, as entidades da previdência social e os bancos oficiais federais.

A reversão da tendência estatizante pode ser visualizada nos Anexos 3 e 4, enquanto que os Anexos 1 e 2 apresentam a distribuição das estatais por ministérios, segundo a natureza jurídica e conjunto a que pertencem.

# Capítulo 2

## Programação e Execução Orçamentária a Nível Consolidado

### 2.1 — As Entidades Integrantes do Processo Orçamentário

No capítulo anterior, vimos que o primeiro Cadastro das Empresas Estatais, publicado em 1980, acusou a existência de 530 entidades. A sua atualização posterior, acompanhada de uma revisão crítica da lista original, levou à redução daquele número para 479, em fins de 1983, época da elaboração da proposta orçamentária do ano seguinte.

Entretanto, nem todas as entidades constantes do Cadastro são consolidadas no Orçamento SEST e, por isto, em 1984, somente 334 integraram o documento, muito embora representando a quase totalidade dos gastos das empresas sob controle direto da União. Esse universo federal abrange 178 empresas do setor produtivo, 139 consideradas de atividade típica de governo, 11 bancos oficiais federais e 6 da previdência social (Grupo SINPAS). Conseqüentemente, não foram incluídas naquele documento as 145 entidades a seguir:

- 26 concessionárias de energia elétrica, de participação majoritária estadual;
- 45 «empresas-papel» do setor de mineração, legalizadas apenas para fins de reserva de lava;
- 19 conselhos federais de fiscalização de profissões liberais, que utilizam recursos próprios e já estão sob supervisão ministerial;
- 27 órgãos autônomos com dotações de recursos consignadas no Orçamento da União e com receitas próprias que transitam pelo Tesouro Nacional, estando sob controle da Lei Orçamentária; e
- 28 empresas em fase de liquidação, privatização ou apresentando dispêndios considerados inexpressivos.

### 2.2 — O Programa de Dispêndios Globais — PDG

Consoante determinação legal é de competência da Secretaria de Controle de Empresas Estatais — SEST a coordenação das atividades das empresas estatais que envolvam recursos e dispêndios passíveis de ajustamento à programação governamental.

Para dar cumprimento a essa atribuição legal, a SEST encaminha anualmente às estatais os parâmetros econômicos que deverão balizar suas propostas orçamentárias para o ano seguinte. Elaboradas, retornam à SEST para exame metucioso onde são identificadas as fontes de recursos, internas e externas, e fixados os tetos máximos de dispêndios. Assim, cada estatal e grupo tem um programa anual aprovado a nível do Presidente da República, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE. A consolidação dos orçamentos pela SEST permite uma visão abrangente do universo estatal, tanto para os valores orçados como para o acompanhamento da sua execução.

Esse orçamento global, sintetizando a programação financeira de quase todas as entidades da administração indireta federal, constitui-se no mais eficiente instrumento de controle de empresa estatal, permitindo corrigir eventuais distorções e ajustar permanentemente a ação dessas entidades aos objetivos prioritários do Governo.

#### 2.2.1 — Bases da Programação Inicial

A proposta de fixação dos limites máximos de dispêndios das empresas estatais para 1984, aprova-

da pelo Presidente da República através da E.M. N.º 023/83-CDE, de 28 de dezembro de 1983, consolidando as contas de 317 entidades (não estão incluídos o SINPAS e os Bancos Oficiais Federais), contemplava a realização de gastos líquidos da ordem de Cr\$ 66.584,7 bilhões (exclusive aplicações), representando acréscimo anual de 153% sobre o teto autorizado para o ano anterior. Incluindo-se o SINPAS e os Bancos Oficiais, os dispêndios globais das 334 entidades estatais federais situar-se-iam ao nível de Cr\$ 96.599,7 bilhões (Anexo 6). Conforme mencionado, dadas as suas características, as empresas foram divididas em dois conjuntos — setor produtivo estatal e entidades típicas de Governo — para permitir melhor visualização da proposta. Assim, os dispêndios globais das empre-

sas produtoras de bens e serviços foram fixados em Cr\$ 61.331,3 bilhões, correspondendo a 92%, do total do conjunto das empresas, enquanto que as entidades que exercem atividades consideradas próprias de Governo tiveram seus dispêndios orçados em Cr\$ 5.349,8 bilhões, ou seja, apenas 8% do total.

Assinale-se, por oportuno, que, no processo de elaboração orçamentária da SEST, tem sido sistematicamente observado o princípio da não inclusão de dispêndios para os quais não estejam plenamente identificadas as origens dos ingressos, eliminando-se assim a figura de «recursos a definir» e evitando-se o início de atividades que possam ensejar aportes de recursos com características inflacionárias.

**ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS**  
Programação Inicial  
1984

Recursos		Dispêndios	Cr\$ bilhões
Recursos Próprios	80.056,5	Despesas Correntes	75.810,5
Tesouro Nacional	8.511,5	Investimentos	10.526,4
Operações de Crédito	17.814,3	Outras Despesas de Capital	
Outros Recursos	13.227,0	(inclusive amortizações)	10.262,8
Subtotal	119.609,3		
(-) Transferências	3.200,3	<b>Dispêndios Globais/SEST</b>	<b>96.599,7</b>
Variação de Operações de Curto Prazo, Valores de Terceiros e Disponível	(5.074,6)	Aplicações Líquidas Autorizadas pelo CMN	14.734,7
<b>Total de Recursos</b>	<b>111.334,4</b>	<b>Total de Dispêndios</b>	<b>111.334,4</b>

### 2.2.2 — Ajustes Institucionais e Operativos

No primeiro semestre de 1984, os parâmetros econômicos utilizados na elaboração do orçamento das estatais apresentaram desvios acentuados, ditados principalmente pelo processo inflacionário e pelas dificuldades encontradas para a reciclagem da dívida externa, indicando necessidade de revisão orçamentária.

Outro fator determinante de reprogramação orçamentária, o que ocorre todos os anos, é a alocação, durante o exercício financeiro, dos recursos destacados dos Programas Especiais (Polonordeste, Polamazônia, Programa de Mobilização Energética etc) para as empresas estatais, os quais não constam da programação inicial em virtude de, na oportu-

nidade, não estar disponível o seu esquema de distribuição.

Ademais, a política salarial em vigor foi alterada, através da Lei n.º 7.238, de 29.10.84, permitindo negociações salariais até o nível da variação do INPC, afetando assim a programação orçamentária original.

Deste modo, e por tratar-se de previsão feita com bastante antecedência, tornaram-se necessários novos estudos sobre a tendência dos indicadores da conjuntura econômica com vistas ao redimensionamento do programa orçamentário estatal. Como resultado, a SEST, após proceder ao exame da matéria, reestimou as receitas e fixou limites finais para os dispêndios globais das estatais do setor público federal (Empresas, Bancos e Previdência) que passaram de Cr\$ 96.599,7 bilhões para Cr\$ 127.297,6 bilhões.

**ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS**

Reprogramação

1984

Cr\$ bilhões

Recursos		Dispêndios	
Recursos Próprios	116.945,4	Despesas Correntes	94.252,0
Tesouro Nacional	13.858,1	Investimentos	16.684,8
Operações de Crédito	25.521,2	Outras Despesas de Capital (inclusive amortizações)	16.360,8
Outros Recursos	24.399,7		
Subtotal	180.724,4		
(-) Transferências	8.633,1	<b>Dispêndios Globais/SEST</b>	<b>127.297,6</b>
Variação de Operações de Curto Prazo, Valores de Terceiros e Disponível	(25.270,0)	Aplicações Líquidas Autorizadas pelo CMN	19.523,7
<b>Total de Recursos</b>	<b>146.821,3</b>	<b>Total de Dispêndios</b>	<b>146.821,3</b>

**2.2.3. — A Execução Orçamentária Consolidada**

Em 1984, os dispêndios globais realizados pelas empresas estatais, inclusive SINPAS e Bancos Oficiais, totalizaram Cr\$ 119.839,0 bilhões, montante inferior em Cr\$ 7.458,6 bilhões (5,9%) ao limite fixado pelo Presidente da República.

Esse resultado pode ser atribuído, em boa parte, às dificuldades encontradas pelas estatais, junto ao mercado, para contratação, em tempo hábil, de novas operações de crédito externo, haja vista que, de um total previsto de Cr\$ 25.521,2 bilhões pelo Orçamento SEST, somente foram utilizados Cr\$ 20.566,4 bilhões pelas empresas. Comparativamente aos gastos realizados em 1983, houve um crescimento nominal de 219%; entretanto, abstraída a inflação do período, constata-se uma queda real de 0,6%.

Deve ser ressaltado que, dada a natureza estritamente financeira do orçamento das estatais, refletindo tão somente o fluxo de caixa, não foi incorporado ao total dos dispêndios a variação das dívidas vencidas e não pagas, cujo saldo evoluiu de Cr\$ 2.620,5 bilhões em dezembro/1983 para Cr\$ 6.566,7 bilhões ao término de 1984. Adicionando-se essa variação, o dispêndio efetivo elevar-se-ia para Cr\$ 123.785,2 bilhões, mantendo-se ainda assim 2,8% abaixo do teto autorizado para o exercício; confrontando-se com o gasto total em 1983 (fluxo de caixa + dívidas vencidas), de Cr\$ 39.252,1 bilhões, obtém-se finalmente uma queda real de 1,6% nos Dispêndios Globais.

Os gastos com pessoal e encargos sociais alcançaram Cr\$ 15.172,2 bilhões e representaram 12,7% do total dos dispêndios; em termos reais, ocorreu uma queda de 11,7% em relação ao ano anterior. As revisões salariais em 1984 estiveram regidas, primeiramente, pelos dispositivos do Decreto-lei n.º 2.065, de 26.10.83, que limitava os reajustes semestrais a 80% da variação do INPC para valores acima de 3 salários-mínimos. Posteriormente, com a aprovação da Lei n.º 7.238, de 29.10.84, a legislação tornou-se menos rígida para as faixas salariais médias e altas, uma vez que facultava acordos coletivos com INPC semestral integral.

Por seu turno, como os investimentos são financiados basicamente com recursos originários de operações de crédito e tendo essas operações sido mantidas sob severo controle (Resoluções n.º 831 e 923 do BACEN), o volume realizado em 1984 atingiu Cr\$ 14.584,3 bilhões, montante inferior em 13% ao teto estipulado. Entretanto, ao se computarem as dívidas vencidas para com fornecedores e empreiteiros (Cr\$ 459,0 bilhões), os investimentos efetivos atingem Cr\$ 15.043,3 bilhões, abaixo ainda do teto em 10%. Confrontando-se com o realizado em 1983, obtém-se 196% de variação nominal, ou seja, queda real de 8%.

Caberia observar que, em 1984, as estatais não iniciaram projetos de grande porte, a exemplo do ocorrido em 1983, tendo apenas dado continuidade, em ritmo menos intenso, a alguns definidos como de alta prioridade. Os dados relativos à execução orçamentária consolidada constam do quadro resumo a seguir e dos Anexos 7 a 10.

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Realizado

1984

			Cr\$ bilhões		
Recursos		% do Autorizado	Dispêndios		% do Autorizado
Recursos Próprios	125.974,1	108	Despesas Correntes	91.799,8	97
Tesouro Nacional	13.293,3	96	Investimentos	14.584,3	87
Operações de Crédito	20.566,4	81	Outras Despesas de Capital (inclusive amortizações)	13.454,9	82
Outros Recursos	33.548,6	137			
Subtotal	193.382,4	107			
(-) Transferências	12.267,1	142	Dispêndios Globais/SEST	119.839,0	94
Variação de Operações de Curto Prazo, Valores de Terceiros e Disponível	(36.173,6)	143	Aplicações Líquidas Autorizadas pelo CMN	25.102,7	129
<b>Total de Recursos</b>	<b>144.941,7</b>	<b>99</b>	<b>Total de Dispêndios</b>	<b>144.941,7</b>	<b>99</b>



# Capítulo 3

## A Execução Orçamentária por Grandes Agregados

A análise da execução orçamentária das empresas estatais federais controladas diretamente pela SEST será feita a seguir classificando-as nos três grandes conjuntos que apresentam características próprias, a saber: empresas, previdência social e bancos oficiais federais.

### 3.1 — O Conjunto das Empresas

Em 1984, o dispêndio global desse conjunto, exclusive aplicações autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, alcançou Cr\$ 83.802,6 bilhões, montante 6% abaixo do limite autorizado pela SEST e ligeiramente inferior ao de 1983, em termos reais (Anexo 11). Computando-se a variação das dívidas vencidas e não pagas no exercício por estas empresas (Cr\$ 2.863,0 bilhões), o dispêndio global se elevaria a Cr\$ 86.665,6 bilhões, ainda assim abaixo do teto anual (3%) e do valor executado em 1983 (2% reais).

Representando quase 70% dos gastos orçamentários de todas as entidades sob controle direto da União, seus integrantes estão distribuídos em dois subgrupos específicos: empresas do setor produtivo estatal e entidades que desenvolvem atividades típicas de governo.

#### 3.1.1 — Dispêndios Globais e Formação de Poupança das Entidades Típicas de Governo

A realização orçamentária dos gastos das entidades típicas de governo, representando 10% do

desembolso global do conjunto empresas, alcançou a cifra de Cr\$ 8.420,7 bilhões, situando-se 9% abaixo do teto autorizado e, em termos reais 9,9 abaixo do efetivado em 1983; incluindo-se as dívidas vencidas verifica-se uma queda real de 8% (Anexo 12).

A participação de recursos do Tesouro Nacional é elevada, pela própria característica desse grupo, tendo representado 68% dos dispêndios realizados em 1984 contra 75% do ano precedente, e só não foi maior porque entre os seus recursos próprios estão incluídas as receitas paraíscais. Em termos reais esses aportes refletiram declínio de 17,4% frente às transferências efetivadas em 1983.

Outrossim, nota-se que o nível de investimentos diretos realizados por essas entidades é relativamente baixo, em torno de 10% dos investimentos do conjunto empresas, tendo sido também inferior (26%), em termos reais, ao ocorrido em 1983.

O valor aparentemente elevado do item «Outras Despesas de Capital» sobre o total do dispêndio SEST (17%) decorre das características especiais:

- a) do IAA, responsável por repasses para usinas do setor privado;
- b) da FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos; e
- c) da EBTU — Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, através de aportes nos trens metropolitanos de Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, bem como nos programas de infra-estrutura viária, a cargo dos Estados e Municípios.

Pela própria conceituação desse grupo, essas entidades não são geradoras de recursos próprios suficientes para atender aos seus gastos de capital.

Dessa forma, sua poupança própria líquida tem sido crescentemente negativa, como constatado em 1982 (Cr\$ 561,0 bilhões), 1983 (Cr\$ 1.041,8 bilhões) e 1984 (Cr\$ 2.985,3 bilhões), o que pode ser observado no Anexo 13.

### 3.1.2 — Dispêndios Globais e Formação de Poupança das Empresas do Setor Produtivo Estatal.

As empresas componentes do setor produtivo de bens e serviços do Estado, que respondem por 90% dos dispêndios globais do conjunto Empresas realizaram no exercício em análise gastos no montante de Cr\$ 75.622,8 bilhões, superando em 1,3% reais o total de 1983. Adicionando-se o valor das dívidas vencidas (Cr\$ 2.698,0 bilhões), ainda assim os dispêndios teriam se mantido abaixo do teto (2,5%) e do efetivado no ano precedente (1% real).

Refletindo as características peculiares desse grupo, a maior parcela da sua receita está representada por recursos próprios (78%), enquanto que as transferências do Tesouro nacional respondem por apenas 4%, confirmando a reduzida dependência de aportes financeiros oficiais (Anexo 14).

A realização financeira dos investimentos (Cr\$ 12.748,2 bilhões) ficou 12% aquém do teto estipulado; no entanto, ao se agregar a variação das dívidas vencidas (Cr\$ 425,0 bilhões), ter-se-ia um total de Cr\$ 13.173,2 bilhões, ainda assim abaixo do teto estipulado. Cotejando-se esta informação com o realizado em 1983, incluída a variação anual da dívida vencida, tem-se queda real de 13,9% nos investimentos.

Outrossim, fica evidente a capacidade dessas empresas suportarem totalmente as despesas correntes com recursos próprios, e ainda gerarem expressiva poupança bruta para complementar o financiamento das despesas de capital. Essa poupança alcançou Cr\$ 17.209,6 bilhões, cifra que embora refletindo crescimento real de 17,2% em 1984, ficou abaixo do valor programado, face à menor realização da receita operacional, principalmente em algumas empresas do Grupo SIDERBRÁS, (AÇOMINAS, CST, CSN e COSIPA) e na holding PETROBRÁS, que, conjuntamente, faturaram Cr\$ 1.525,9 bilhões abaixo do previsto no orçamento.

Da poupança própria bruta, deduzidos os encargos financeiros, tem-se a poupança própria líquida que apresentou aumento real de 20%. Essa poupança interna possibilitou às empresas financiarem 58% dos seus investimentos diretos em 1984, quando, em 1983, essa taxa foi de 44% (Anexo 15).

Deve-se considerar também que a poupança própria líquida do setor produtivo estatal vem sendo pressionada pelos elevados encargos financeiros de alguns projetos em fase de implantação como ITAIPU, NUCLEBRÁS e AÇOMINAS, ainda sem capacidade para gerar recursos próprios, como também daqueles em fase de ampliação ou expansão.

Para complementar suas necessidades de financiamento das despesas de capital (investimentos, amortizações e outras), as empresas do setor produtivo estatal contaram com recursos provenientes de operações de crédito de curto e longo prazos num total de Cr\$ 14.789,3 bilhões, contra Cr\$ 4.685,8 bilhões em 1983, traduzindo acréscimo nominal de 215,6%. Note-se que havia sido autorizada, em 1984, a utilização de recursos de operações de crédito até o limite de Cr\$ 19.644,7 bilhões, e prevista a redução de Cr\$ 3.725,4 bilhões no saldo das operações de curto prazo. Entretanto, as dificuldades encontradas no mercado financeiro externo determinaram menor captação de recursos por parte das empresas, que assim foram obrigadas a se valer do mecanismo dos Avisos GB-588, MF-09 e MF-030.

### 3.2. — O Conjunto da Previdência Social

O Programa de Dispêndios Globais para 1984 das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) — FUNABEM, LBA, DATAPREV e Autarquias (IAPAS, INPS e INAMPS) — teve teto inicial orçado em Cr\$ 17.837,5 bilhões, dos quais Cr\$ 13.876,0 bilhões (78%) destinados a pagamentos de benefícios a aposentados e inativos, e os restantes 22%, à manutenção do próprio sistema, particularmente ao atendimento médico e amparo à infância e à velhice.

A proposta orçamentária traduzia a intenção do Governo no sentido de reduzir o déficit financeiro do SINPAS, tendo sido expedidos, ao final de 1983, os Decretos n.º 2.087 e n.º 2.102, tratando, respectivamente, da antecipação do recolhimento pelas empresas da contribuição do empregado e do aumento do percentual destinado à Previdência que incide sobre os preços dos combustíveis automotivos.

Para atender a esses compromissos, os ingressos foram estimados em Cr\$ 16.999,9 bilhões, dos quais Cr\$ 15.755,9 bilhões (92,7%) relativos a recursos próprios, Cr\$ 124,9 bilhões a valores de terceiros e Cr\$ 1.119,1 bilhões (6,6%) a transferências do Tesouro Nacional, denotando, em decorrência, um déficit do sistema da ordem dos Cr\$ 837,6 bilhões.

No decorrer do exercício, todavia, os parâmetros utilizados inicialmente nas projeções orçamentárias do Grupo SINPAS foram se deteriorando,

condicionados pelos desvios observados no INPC, com conseqüente impacto sobre o pagamento de benefícios e sobre a arrecadação das contribuições.

Desse modo, essa situação ensejou a oportunidade e necessidade de reformulação do teto ante-

riormente fixado, o que se deu através da E. M. n.º 1187/84, que reestimou os recursos em Cr\$ 18.560,9 bilhões e fixou em Cr\$ 19.467,2 bilhões o novo teto de dispêndios determinando novo hiato de recursos orçamentários de Cr\$ 906,3 bilhões.

### Grupo SINPAS — Dispêndios Globais 1983/1984

Cr\$ bilhões

Discriminação	1983		1984		Variação %	
	Realizado (a)	E. M. Inicial	E. M. Final (b)	Realizado (c)	c/a	c/b
SINPAS-Autarquias	6.536,0	17.615,9	19.242,0	18.985,0	190	(1)
DATAPREV	29,1	75,7	84,3	75,0	158	(11)
FUNABEM	23,6	50,5	55,6	54,8	132	(1)
LBA	68,5	163,3	165,0	162,6	137	(1)
(-) Transf. Internas	25,7	67,9	79,7	75,0	192	(6)
<b>Total do Grupo</b>	<b>6.631,5</b>	<b>17.837,5</b>	<b>19.467,2</b>	<b>19.202,4</b>	<b>190</b>	<b>(1)</b>

Ao encerramento do exercício financeiro de 1984, o dispêndio global do Grupo SINPAS alcançou a cifra de Cr\$ 19.202,4 bilhões, inferior ao limite fixado pela SEST, tendo os pagamentos de benefícios totalizado Cr\$ 13.969,0 bilhões, praticamente de acordo com o valor orçado (Anexos 16 e 17).

O fechamento do fluxo de caixa acusou uma disponibilidade final de Cr\$ 383,5 bilhões, em contraposição ao déficit reestimado de Cr\$ 906,3 bilhões. Contribuiu significativamente para a viabilização desse resultado o aporte realizado pelo Tesouro Nacional, em montante superior (Cr\$ 919,9 bilhões) ao reprogramado.

Além disso, apesar de já considerados nas projeções realizadas para o estabelecimento do teto para 1984, influíram no desempenho da receita própria do SINPAS a antecipação do recolhimento da contribuição dos empregados; a anistia fiscal concedida no início do ano; o desempenho mais favorável da atividade econômica e do nível do emprego; os acordos salariais que passaram, em sua maioria, a serem fixados com base no INPC integral; e os ajustes da curva salarial praticados pela maioria das empresas estatais.

### 3.3 — O Conjunto dos Bancos Oficiais Federais

As instituições financeiras oficiais federais, em 1984, tiveram fixado em Cr\$ 12.177,5 bilhões o teto máximo consolidado de seus dispêndios, exclusive

aplicações, através da Exposição de Motivos n.º 24/83, aprovada pelo Presidente da República no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico-CDE.

Cumpra assinalar que essas entidades efetuam aplicações, próprias de suas atividades de fomento, desenvolvimento regional, social, cooperativismo, aplicações estas definidas e autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional. Por isto, a fixação dos seus dispêndios globais pela SEST restringe-se aos gastos com pessoal, investimentos, serviço da dívida e demais despesas inerentes à manutenção de suas atividades. Agregando-se as referidas aplicações, o total de comprometimentos do conjunto dos bancos ascenderia a Cr\$ 26.892,7 bilhões.

Com a constatação de que os parâmetros utilizados no balizamento das propostas das empresas apresentavam-se defasados frente a nova realidade conjuntural de 1984, foram revisados os orçamentos e, conseqüentemente, estabelecidos novos tetos, culminando com a elevação dos dispêndios-SEST desse conjunto para Cr\$ 18.981,9 bilhões.

A execução financeira do conjunto dos bancos oficiais em 1984 evidenciou um dispêndio SEST de Cr\$ 18.534,9 bilhões, ligeiramente inferior (2%) ao teto autorizado. Comparativamente ao total realizado em 1983, observou-se um crescimento real de 9%, basicamente em decorrência da expressiva va-

riação das amortizações (+ 27%) e encargos (+ 22%), função do volume de recursos captados para lastrear as operações de crédito.

Por sua vez, as aplicações realizadas por essas instituições atingiram Cr\$ 24.070,2 bilhões, revelando excesso de 10% sobre o previsto.

Relativamente aos investimentos, apresentaram declínio real de 4%, apesar da abertura de novas agências autorizadas pelo CMN em anos anteriores e da ampliação do programa de mecanização avançada na CEF e no Banco do Brasil.

Os gastos com pessoal tiveram retração de 12% reais em cotejo com 1983, situando-se 2% abaixo do total autorizado, em consonância com a política salarial vigente e com os objetivos de redução do déficit público.

No tocante aos recursos, a receita operacional mostrou crescimento real de 10% sobre a de 1983 e superou amplamente o valor reestimado para o exercício, devido principalmente aos resultados obtidos pelo Banco Central nas operações de compra e venda de títulos públicos no mercado aberto.

As transferências do Tesouro Nacional alcançaram Cr\$ 1.265,9 bilhões, refletindo acentuada redução real de 40% em confronto com as efetuadas em 1983.

Finalmente, as operações de crédito totalizaram Cr\$ 5.238,6 bilhões, sendo em sua maior parte (66%) provenientes de transações em moeda efetuadas no mercado interno, no montante de Cr\$ 3.442,6 bilhões.

O detalhamento da programação e execução orçamentária dos bancos oficiais consta dos Anexos 18 e 19.

# Capítulo 4

## Demais Instrumentos de Controle Orçamentário

Simultaneamente ao Orçamento de Dispêndios Globais, a SEST se utiliza de outros valiosos instrumentos para o disciplinamento das atividades das empresas estatais e sua harmonização com as políticas setoriais do governo.

Durante os últimos anos, quando as prioridades governamentais foram a eliminação do estrangulamento do setor externo e a necessária contenção dos gastos com combustível importado, a SEST interviu, ativamente, através da fixação de prioridades e tetos máximos em relação a captação externa de recursos (Orçamento SEST/Recursos Externos), importações (Orçamento SEST/Importações) e aquisição de combustíveis (Orçamento SEST/Combustíveis).

### 4.1 — Orçamento SEST/Recursos Externos

Consoante estabelecido no Decreto n.º 84.128/79, é de competência da SEST o exame de solicitações para contratação de operações de crédito externas pelas entidades da Administração Pública Federal e do Distrito Federal, Estados e Municípios, bem como para concessão de aval pelo Governo Federal.

Assim, o volume de recursos em moeda estrangeira necessário para o cumprimento do programa orçamentário do setor público é fixado anualmente pela SEST através de proposta submetida à aprovação do Presidente da República.

Outrossim, os limites de captação têm sido estipulados em conformidade com a capacidade de pagamento da empresa, nível de endividamento, condições de liquidez do mercado internacional e, sobretudo, com o propugnado no programa de estabilização da economia, com ênfase na menor dependência por recursos externos.

O valor autorizado inicialmente para utilização de moeda estrangeira em 1984, estabelecido na E.M. n.º 027/83-CDE, foi de US\$ 7.402,9 milhões, inferior em 14% ao do ano anterior.

Entretanto, a fim de atender a novos e inadiáveis compromissos assumidos no decorrer do ano, foi redefinido o limite para US\$ 9.839,2 milhões, de acordo com a E.M. n.º 1.186/84-CDE, de 19.12.84. Desse total, US\$ 8.920,2 milhões, representam o ingresso efetivo de divisas para uso no exercício, e os demais, US\$ 919,0 milhões, depósitos no Banco Central do Brasil sob a égide das Resoluções 479 e 432, para utilização de acordo com os cronogramas de desembolsos estabelecidos.

O aumento aprovado teve por base, principalmente, o atendimento aos governos estaduais e municipais, com ênfase às Companhias de Energia Elétrica que necessitaram de maior volume de recursos externos para que assim mantivessem as negociações já iniciadas junto aos bancos internacionais, de modo a dar prosseguimento aos projetos em fase final de conclusão ou à rolagem de suas principais dívidas no exterior. No entanto, parte do acréscimo gerado pelo maior volume de recursos externos, foi compensado pela redução acentuada no limite aprovado inicialmente para o Governo Federal, face à não efetivação de acordos firmados em anos anteriores.

Os problemas conjunturais encontrados no mercado financeiro internacional prejudicaram em muito a captação de recursos externos, criando, assim, sérias dificuldades para as empresas rolarem suas dívidas. Desta forma, a fim de honrar em dia os compromissos assumidos, e à semelhança de anos anteriores, foram utilizados em excesso o Aviso GB-588/67 e o mecanismo do «empréstimo-ponte» utilizado em 1983 pelo Aviso MF 30 e man-

tido através do Aviso MF 09, assinado pelo Ministro da Fazenda em 2.2.84, concedendo créditos internos aos órgãos do setor público que em seus orçamentos tivessem recursos oriundos de moeda externa, até a internação de recursos contratados.

No que concerne à contratação de financiamentos externos para bens e serviços por parte das empresas estatais federais, a SEST procurou adequar a captação desses recursos à sua dinâmica, sem contudo ultrapassar os valores aprovados em seus próprios Programas de Dispendios Globais. Além disso, foi preservado o critério já adotado em anos anteriores, de que seria da SEST a prévia autorização para captação desses financiamentos, bem como a sua participação na negociação, elaboração e acompanhamento nos acordos a serem firmados, principalmente aqueles referentes ao BID e BIRD.

#### 4.2 — Orçamento SEST/Importações

Um dos instrumentos de que dispõe a SEST para controlar as atividades da Administração Federal Direta, Autarquias Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Supervisionadas é o de fixar, através do CDE, limites globais de valor para importações diretas e indiretas. De acordo com a Exposição de Motivos n.º 025/83-CDE, de 28 de dezembro de 1983, foram estabelecidos, para o ano de 1984, limites para importações diretas no montante de US\$ 1.972,7 milhões, e de Cr\$ 115,1 bilhões, para compras e locações de bens estrangeiros no mercado interno.

Procurando preservar o desempenho favorável da balança comercial dos últimos anos, a definição dos limites obedeceu ao critério de reduzir as importações sem contudo comprometer o nível da atividade econômica das empresas e, conseqüentemente, a retomada de crescimento do País.

Entretanto, no decorrer do ano, foi necessário que se promovessem novos estudos, com o intuito de elevar tetos já aprovados, a fim de adequar as importações às atuais necessidades da economia.

Desta forma, foram deferidas novas autorizações, elevando-se o teto para as importações diretas em US\$ 292,8 milhões e no mercado interno em Cr\$ 56,9 bilhões, de acordo com a E.M. n.º 022/84, de 26 de novembro de 1984, representando, respectivamente, acréscimo de 14,8% e 49,5% sobre os valores inicialmente aprovados.

Cabe ressaltar, entretanto, que as pressões exercidas pelo setor externo sobre a base monetária ensejaram a adoção de novas medidas de política econômica, que vieram a neutralizar os efeitos daquela elevação do teto inicial, sendo mantida a previsão de ocorrência de superávit comercial no exercício.

As importações efetivamente realizadas alcançaram o valor de US\$ 1.589,5 milhões, correspondendo a 70,2% do autorizado (US\$ 2.265,5 milhões). Objetivando dar prosseguimento a projetos iniciados em anos anteriores, os Grupos SIDERBRÁS, CVRD e PETROBRÁS e os Ministérios dos Transportes, Aeronáutica e Minas e Energia foram responsáveis por 81,2% do total das importações realizadas. Ressalte-se, entretanto, que, nos limites autorizados para importação, não se incluem aqueles referentes ao trigo, petróleo e derivados, por estarem estes sujeitos a regime especial.

No que se refere à compra e locação de produtos estrangeiros no mercado interno, a elevação do teto para Cr\$ 172,0 bilhões deveu-se principalmente às tempestivas desvalorizações cambiais que acarretaram necessidade adicional de recursos para atender contratos já firmados, notadamente aqueles relativos a equipamentos de xerox e processamento de dados. Ainda assim, as transações efetivadas alcançaram apenas Cr\$ 148,3 bilhões, representando 86,2% daquele limite (Anexo 20).

#### 4.3. — Orçamento SEST/Combustíveis

As aquisições de combustíveis pela Administração Federal foram submetidas a controle em 1976, quando, pelo Decreto n.º 76.703, de 2.11.75, estabeleceram-se limites específicos por órgãos e entidades.

O sistema de controle foi simplificado no ano seguinte, pelo Decreto n.º 79.133, de 17.1.77, que estabeleceu um teto para cada Ministério, abrangendo todos os tipos de combustíveis derivados do petróleo, definidos para órgãos e entidades da Administração Federal. Esse sistema foi mantido em 1978 e 1979 pelos Decretos n.º 81.236, de 20.1.78 e n.º 83.090, de 24.1.79.

Posteriormente, com a criação da SEST, a elaboração de propostas para aquisição de combustíveis por parte das empresas estatais e dos órgãos da Administração Direta Federal passou a ser realizada por esta Secretaria.

Assim, em obediência a essa determinação legal, a SEST, através da E.M. n.º 26-CDE, de 28.12.83, fixou para 1984 a quota global de 2.519.499m<sup>3</sup> para utilização nos veículos automotores a gasolina daquelas entidades, volume inferior em 7,1% ao autorizado para 1983.

Ao término do exercício, a aquisição efetiva alcançou a 1.848.524m<sup>3</sup>, traduzindo economia em relação ao limite autorizado (-26,7%) e ao realizado em 1983 (-1,9%) explicada pela utilização mais racional dos combustíveis e pela gradativa mudança da frota para álcool.

Com referência a este último, não controlado pela SEST, mas apenas acompanhado para fins estatísticos, mostrou expressiva evolução de 277% entre 1983 e 1984, tendo sido consumidos

290.179m<sup>3</sup> do combustível em 1984, contra 76.826m<sup>3</sup> no ano anterior.

Finalmente, cumpre registrar que, como o controle imposto sobre a aquisição de combustíveis derivados de petróleo alcançou os fins colimados

de redução e racionalização, o Governo resolveu suprimi-lo, através do Decreto nº 90.760, de 27.12.84, a partir de 1985.

Os dados relativos ao Orçamento SEST/Combustíveis constam dos Anexos 21 e 22.

A programação financeira para 1984 das 25 empresas concessionárias de energia, aprovada pela Presidência da República através da Exposição de Motivos nº 124/84, prevê um nível global de serviços de ordem de Cr\$ 3.586,4 bilhões, montante superior em 187% ao desembolso previsto no ano anterior.

Os programas de investimentos de longo prazo relativos aos diversos e indispensáveis investimentos necessários à SEST, devido ao fato de serem de natureza pública, estão sob a responsabilidade dos Estados, enquanto a execução financeira do Governo Federal tem sido realizada em benefício dos interesses econômicos nacionais, no âmbito de aplicação de recursos próprios e oriundos de empréstimos no exterior, no âmbito do sistema de financiamento de recursos do Tesouro Nacional, provenientes de recursos do produto do imposto único sobre energia elétrica e do Programa Especial, recursos oriundos de transferências de ELETRONIAS, empresa de natureza financeira, e do fundo de recursos próprios e parte dos recursos da política tarifária para o setor.

Os recursos de 1984 para a execução de investimentos de longo prazo são provenientes de duas promissões realizadas nos programas especiais, através da Exposição de Motivos nº 108/84, sendo o primeiro em Cr\$ 10.370,5 bilhões a ser pago em 1984 e o segundo em Cr\$ 1.441,4 bilhões a ser pago em 1985, totalizando um desembolso de Cr\$ 11.811,9 bilhões (17,3%) destinados a investimentos.

O déficit da conta corrente para o ano anterior integrou o sistema atrelado de crédito em 1984, atingiu Cr\$ 10.968,4 bilhões, com aumento em relação a 1983 de 177% para o total, devido ao fato de não ter sido possível a obtenção de recursos próprios para o ano anterior.

Os investimentos realizados desenvolveram-se dentro do limite de Cr\$ 3.586,4 bilhões, superior ao em 37% ao de Cr\$ 2.619,8 bilhões em 1983, devido ao fato de não ter sido possível a obtenção de recursos próprios e oriundos de empréstimos no exterior, no âmbito do sistema de financiamento de recursos do Tesouro Nacional, provenientes de recursos do produto do imposto único sobre energia elétrica e do Programa Especial, recursos oriundos de transferências de ELETRONIAS, empresa de natureza financeira, e do fundo de recursos próprios e parte dos recursos da política tarifária para o setor.

A aplicação financeira nos dois períodos em 1984 pode ser avaliada pelo fato de os recursos oriundos de longo prazo serem de natureza pública, estando sob a responsabilidade dos Estados, enquanto a execução financeira do Governo Federal tem sido realizada em benefício dos interesses econômicos nacionais, no âmbito de aplicação de recursos próprios e oriundos de empréstimos no exterior, no âmbito do sistema de financiamento de recursos do Tesouro Nacional, provenientes de recursos do produto do imposto único sobre energia elétrica e do Programa Especial, recursos oriundos de transferências de ELETRONIAS, empresa de natureza financeira, e do fundo de recursos próprios e parte dos recursos da política tarifária para o setor.

Os dados relativos ao Orçamento SEST/Combustíveis constam dos Anexos 21 e 22.

Vale notar que em 1984 não foram concedidos empréstimos com recursos do Exterior, tanto no âmbito de longo prazo quanto no âmbito de curto prazo, o que representa uma redução real de 13% em relação ao período em 1983.

Os dados relativos ao Orçamento SEST/Combustíveis constam dos Anexos 21 e 22.

Os dados relativos ao Orçamento SEST/Combustíveis constam dos Anexos 21 e 22.

Os dados relativos ao Orçamento SEST/Combustíveis constam dos Anexos 21 e 22.





# Capítulo 5

## O Sistema Estadual e Energia Elétrica — SEEE

A programação financeira para 1984 das 25 empresas concessionárias de energia, aprovada pelo Presidente da República através da Exposição de Motivos n.º 084/84, previa um nível global de dispêndios da ordem de Cr\$ 8.699,4 bilhões, montante superior em 187% ao desembolso efetuado no ano anterior.

Os programas de dispêndios globais destas estatais são discutidos e aprovados individualmente, cabendo à SEST, devido ao fato do controle acionário dessas entidades ser exercido pelos Estados, quantificar o apoio financeiro do Governo Federal (adequado aos objetivos da política econômica), conbustanciado no volume de operações de crédito internas e externas a ser tomado no exercício, transferência de recursos do Tesouro Nacional provenientes da distribuição da receita do imposto único sobre energia elétrica e de Programas Especiais, recursos originários de transferências da ELETROBRÁS, empresas ou instituições financeiras e definição da receita operacional a partir das diretrizes da política tarifária para o exercício.

No decorrer de 1984, face à necessidade de atualização de alguns parâmetros orçamentários, foram promovidas revisões das programações iniciais, através da Exposição de Motivos n.º 1018/84, sendo estimado em Cr\$ 10.670,9 bilhões o novo nível consolidado de dispêndios das concessionárias, dos quais a parcela de Cr\$ 1.847,4 bilhões (17,3%) destinada a investimentos.

O dispêndio global efetivado pelas empresas integrantes do sistema estadual de energia, em 1984, atingiu a Cr\$ 10.048,6 bilhões, com acréscimo real de 17% sobre o total contabilizado no ano anterior, situando-se, todavia, 6% abaixo do nível previsto pela SEST.

Os investimentos realizados demandaram recursos da ordem de Cr\$ 1.904,4 bilhões, excedendo em 3% ao da E.M. 1018/84; em confronto com o resultado do ano anterior, constata-se a um aumento real de 4,7%.

A expressiva variação real dos dispêndios em 1984 pode ser explicada pelo fato de os resultados orçamentários do ano anterior terem apresentado frustrações no lado dos recursos, notadamente nas operações de crédito externo em bens e serviços (-53%) e nas receitas operacionais (-6%), determinando, conseqüentemente, menor realização de dispêndios e redução da base de comparação.

Os gastos com pessoal e encargos sociais estiveram adstritos à política salarial vigente, tendo ao final do exercício alcançado a cifra de Cr\$ 1.234,7 bilhões, o que representa contração real de 13% em relação ao ocorrido em 1983.

Vale notar que em 1984 não foram concedidos empréstimos com recursos da Reserva Global de Reversão e nem aval da União para a contratação de operação de crédito pelas concessionárias em débito com os recolhimentos às Reservas Globais de Reversão ou Garantia.

Relativamente aos recursos, o sistema estadual de energia teve na receita operacional a principal fonte de ingressos (67%) contribuindo com Cr\$ 6.752,3 bilhões para o financiamento dos gastos do setor.

As transferências originárias do Tesouro Nacional alcançaram Cr\$ 437,5 bilhões, refletindo queda real e 11% em cotejo com os aportes efetuados em 1983.

No tocante às operações de crédito, autorizadas até o montante de Cr\$ 3.051,9 bilhões, as con-

cessionárias realizaram apenas 77%, face às dificuldades decorrentes do processo de ajustamento econômico do País.

Finalmente, as demais fontes de recursos com que contaram as empresas — receita não operacional e outros recursos — embora de menor expressão financeira relativa (8% do total), acusaram a

soma de Cr\$ 849,1 bilhões, destacando-se o crescimento de 60%, observado na rubrica «outros recursos», e a queda de 30% na receita não operacional, expressos em termos reais.

Nos Anexos 23 e 24 são apresentados os resultados da execução orçamentária das entidades integrantes do SEEE.

Os investimentos realizados durante o curso do ano de Cr\$ 1.004 bilhões, excedem de 32% os de Cr\$ 753 bilhões em 1984, com o resultado do ano anterior, considerando-se o montante real de 1,7%.

A expansão verificada nos investimentos em 1984 pode ser explicada pelo fato de os resultados operacionais do ano anterior terem apresentado resultados negativos no lado dos recursos, notadamente nos setores de energia elétrica e saneamento básico (53%), e nas receitas operacionais (4%), determinando, consequentemente, menor realização de investimentos e redução na base de concessões.

Os gastos com pessoal e encargos sociais estão voltados para a política salarial vigente, tendo no final do exercício alcançado o nível de Cr\$ 1.337,7 bilhões, o que representa aumento real de 13% em relação ao exercício de 1983.

Vale notar que em 1984 não foram concluídos empréstimos com recursos da Reserva Global de Reversão e com avulso de linha para a contratação de pessoal de crédito para concessões em Reversão ou Garantia.

Relativamente aos recursos a serem utilizados de energia para os setores operacional e comercial, fonte de ingressos (87%) constituída com Cr\$ 8.252,3 bilhões para o financiamento dos gastos do setor.

As transferências originadas do Tesouro Nacional alcançaram Cr\$ 427,5 bilhões, representando 51% do total em 1984, com os seguintes setores:

Foi possível a concessão de crédito através das linhas de montante de Cr\$ 3.061,9 bilhões, de con-

A programação financeira para 1984 das 25 empresas concessionárias de energia, aprovada pelo Presidente da República através da Exposição de Motivos nº 004/84, previu um nível global de investimentos de Cr\$ 8.698,4 bilhões, montante superior em 18% ao desempenho obtido no ano anterior.

O programa de investimentos globais destas empresas são discutidos e aprovados individualmente pelo SEST, devido ao fato de controle ser exercido pelo Governo Federal, não sendo possível ao exercício de controle por parte do Poder Executivo Federal. A política econômica, no âmbito do planejamento, no volume de operações de crédito interno e externo a ser lançado no exercício, fundamenta os recursos do Tesouro Nacional por meio da distribuição de recursos do imposto de renda sobre energia elétrica e do Programa Especial de Recursos Originados de Transferências de ELETROBRÁS, empresas ou instituições financeiras e do nível de recursos operacionais e parte das despesas de política tarifária para o exercício.

No decorrer de 1984, face à necessidade de execução de alguns programas orçamentários, foram promovidas revisões dos programas iniciais, através da Exposição de Motivos nº 1018/84, sendo estimado em Cr\$ 10.670,9 bilhões o novo nível consolidado de investimentos das concessionárias, das quais a parcela de Cr\$ 1.847,4 bilhões (17,3%) destinada a investimentos.

O diagnóstico global efetuado pelas empresas integrantes do sistema estadual de energia, em 1984, aponta a Cr\$ 10.048,6 bilhões, com o montante real de 17% sobre o total consolidado no ano anterior, situação-se, todavia, 8% abaixo do nível previsto pelo SEST.

# Capítulo 6

## Legislação Básica da SEST

(Atualizada até setembro/85)

### LEI

#### 4.131, de 03.09.62 (D.O.U. 27.09.62)

«Disciplina aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Lei 4.390, de 29.08.64; Decretos-leis 2.073, de 21.12.83 e 862, de 19.09.69; Decreto 55.762, de 17.02.65.*

#### 4.320, de 17.03.64 (D.O.U. de 23.03.64)

«Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal».

**Legislação Suplementar:**

*Decreto-lei 1.939, de 20.05.82; Portaria SE-PLAN/GM 129, de 11.08.82 — Atualiza anexos.*

#### 4.595, de 31.12.64 (D.O.U. de 31.12.64 — Suplemento)

«Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o CMN, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Leis 5.362, de 30.11.67, 5.710, de 07.10.71, 6.045, de 15.05.74; Decretos 65.188, de 18.09.69, 83.323, de 11.04.79, 83.855, de 15.08.79, 85.776, de 26.02.81, 88.025, de 07.01.83, 89.978, de 18.07.84, 91.152, de 15.03.85; Decretos-Leis 108, de 17.01.64, 1.085, de 18.02.70, 1.580, de 17.10.77, 1.638, de 06.10.78, 1.959, de 14.09.82, 2.076, de 20.12.83.*

#### 6.223, de 14.07.75 (D.O.U. de 15.07.75)

«Dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Lei 6.525, de 11.04.78*

#### 6.263, de 18.11.75 (D.O.U. de 19.11.75)

«Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, empréstimos internos para a realização de obras e aquisição de bens de capital produzidos no País».

**Legislação Suplementar:**

*Leis 6.590, de 16.11.78, 6.841, de 04.11.80; Dec.-Lei 1.957, de 31.08.82.*

#### 6.404, de 15.12.76 (DOU de 17.12.76)

«Dispõe sobre as Sociedades por Ações».

#### 6.708, de 30.10.79 (DOU de 30.10.79)

«Dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Decretos 84.560, de 14.03.80, 88.437, de 28.06.83, 88.705, de 16.09.83, 88.986, de 11.11.83, 89.405, de 28.02.84; Decretos-leis 2.012, de 25.01.83, 2.024, de 25.05.83, 2.036, de 28.06.83, 2.045, de 13.07.83, 2.064, de 19.10.83, 2.065, de 26.10.83; Leis 6.886, de 10.12.80 e 7.238, de 29.10.84.*

#### 6.733, de 04.12.79 (D.O.U. de 05.12.79)

«Dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pela União».

**Legislação Suplementar:**

*Leis 5.540, de 28.11.68, 6.240, de 03.06.77, 6.733, de 04.12.79, 7.177, de 19.12.83.*

**7.134, de 26.10.83 (D.O.U. de 27.10.83)**

«Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, exclusivamente nos projetos para os quais foram concedidos».

**Legislação Suplementar:**

*Decreto-lei 2.848, de 07.12.40 (Código Penal).*

**7.238, de 29.10.84 (D.O.U. de 30.10.84)**

«Dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-Lei 2.065, de 26.10.83.

**Legislação Suplementar:**

*Decreto 91.001, de 28.02.85.*

## DECRETO-LEI

**200, de 25.02.67 (D.O.U. de 27.02.67)**

«Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para Reforma Administrativa, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Decretos 86.212, de 15.04.81 e 86.549, de 06.11.81.*

**1.290, de 03.12.73 (D.O.U. de 05.12.73)**

«Dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades para entidades da Administração Federal Indireta, bem como pelas Fundações supervisionadas pela União, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Decreto 1.205, de 31.01.72 e Resolução BACEN 818, de 11.04.83.*

**1.312, de 15.02.74 (D.O.U. de 19.12.74)**

«Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como a controlar créditos em moeda estrangeira nos limites que especifica, consolidando a legislação vigente sobre a matéria».

**Legislação Suplementar:**

*Lei 5.000, de 24.05.66; Decretos 83.856, de 15.08.79 e Decretos-leis 1.336, de 18.07.84, 1.460, de 22.04.76, 1.558, de 17.06.77, 1.562, de 19.07.77, 1.651, de 21.12.78, 1.707, de 30.10.79, 1.756, de 31.12.79, 2.048, de 26.07.83, 2.070, de 14.12.83, 2.105, de 24.01.84 e 2.277, de 03.04.85; Portarias Interministeriais 039, de 08.03.84 e 070, de 09.05.84.*

**1.521, de 26.01.77 (D.O.U. de 27.01.77)**

«Revoga, a partir de 1977, as normas legais e regulamentares autorizativas de destinações

especiais dos resultados atribuídos a União nas empresas públicas e sociedades de economia mista federais».

**Legislação Suplementar:**

*EM/SEPLAN 128, de 14.06.83.*

**1.928, de 18.02.82 (D.O.U. de 18.12.82)**

«Dispõe sobre pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Decreto-lei 2.169, de 29.10.84.*

**1.960, de 23.09.82 (D.O.U. de 24.09.82)**

«Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir em nome da União, as operações de arrendamento mercantil que menciona, e dá outras providências».

**1.971, de 30.11.82 (D.O.U. de 01.12.82)**

«Estabelece limite de remuneração mensal para os servidores, empregados e dirigentes da Administração Pública Direta e Autárquica da União e das respectivas entidades estatais, bem como para os do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Decretos-leis 1.798, de 24.07.80, 1.880, de 27.08.81, 1.884, de 17.09.81, 1.908, de 28.12.81, 1.927, de 17.02.82, 2.036, de 28.06.83, 2.100, de 21.12.83, 2.206, de 28.12.84; Decreto 89.253, de 28.12.83; EM/SEPLAN 659 (R), de 29.12.81, 029, de 28.11.84 e 681, de 28.12.83.*

**2.023, DE 18.05.83 (D.O.U. de 19.05.83)**

«Autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas».

**2.037, de 28.06.83 (D.O.U. de 29.06.83)**

«Dispõe sobre o controle prévio dos dispêndios para investimentos das entidades da Administração Indireta e Fundações supervisionadas, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Portarias SEPLAN/GM 118, de 11.08.83 e 151, de 25.10.83; EM/SEPLAN 175, de 28.06.83.*

**2.132, de 26.06.84 (D.O.U. de 27.06.84)**

«Autoriza a União a adquirir ações de empresas estatais, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Decreto 89.955, de 11.07.84.*

## DECRETO

83.856, de 15.08.79 (D.O.U. de 15.08.79)

«Atribui competência ao Ministro da Fazenda para a prática dos atos que menciona».

84.128, de 29.10.79 (D.O.U. de 30.10.79)

«Dispõe sobre o controle de recursos e dispêndios de empresas estatais. Cria a Secretaria de Controle de Empresas Estatais — SEST».

### **Legislação Suplementar:**

*Decreto 85.471, de 10.12.80, 88.206, de 29.03.83, 90.760, de 29.12.84, 91.537, de 19.08.85, 90.037, de 30.05.85, 91.270, de 30.05.85, 91.370, de 27.06.85 e 91.404, de 08.07.85; Portaria SEPLAN 211, de 29.12.81; Resoluções BACEN 595, de 16.01.80 e 432, de 23.06.77; EM/SEPLAN 307, de 29.10.79, EM/SEPLAN 496, 10.12.79 e EM/SEPLAN 051, de 29.03.83.*

84.268, de 07.12.79 (D.O.U. de 07.12.79)

«Dispõe sobre a importação, o arrendamento mercantil, a locação ou aquisição no mercado interno de bens de consumo, máquinas e equipamentos, veículos e demais produtos de origem externa, por órgãos e entidades de Administração Federal Direta e Indireta e Fundações Supervisionadas».

### **Legislação Suplementar:**

*Decreto 85.632, de 07.01.71.*

84.560, de 14.03.80 (D.O.U. de 17.03.80)

«Regulamenta a Lei 6.708, de 30.10.79, que dispõe sobre a correção monetária dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências».

### **Legislação Suplementar:**

*Decreto 88.437, de 28.06.83.*

85.421, de 26.11.80 (D.O.U. de 28.11.80)

«Dispõe sobre a liquidação de compromissos contratados pelos órgãos e entidades da Administração Federal, e dá outras providências».

86.215, de 15.07.81 (D.O.U. de 16.07.81)

«Fixa normas para transferências, transformação e desativação de empresas sob o controle do Governo Federal nos casos que especifica».

### **Legislação Suplementar:**

*Decretos 83.740, de 18.07.79, 87.405, de 14.07.82, 88.518, de 15.07.83, 89.910, de 03.07.84, 90.216, de 02.05.85 e 91.613, de 04.09.85; Portarias Interministeriais 100, de 29.07.81, 121, de 16.09.81, 131, de 09.07.85 e 164, de 16.09.85; EM/SEPLAN 219, de 15.06.83.*

86.795, de 28.12.81 (D.O.U. de 29.12.81)

«Dispõe sobre a realização de despesas de pessoal em órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, que recebam recursos à conta do orçamento da União, e dá outras providências».

### **Legislação Suplementar:**

*Decretos 84.817, de 18.06.80, 91.403, de 05.07.85 e 91.404, de 08.07.85; Decreto-lei 2.130, de 27.06.84; OF/CIRC/DASP 12/85, de 25.04.85; EM/SEPLAN 651, de 28.12.81.*

88.323, de 23.03.83 (D.O.U. de 25.05.83)

«Dispõe sobre representação do Tesouro Nacional em Assembléias Gerais das Empresas Estatais».

89.253, de 28.12.83 (D.O.U. de 29.12.83)

«Dispõe sobre a aplicação, no âmbito das entidades estatais, do Decreto-lei n.º 1.971, de 30.11.82, alterado pelo Decreto-lei n.º 2.100, de 28.12.83, e dá outras providências».

### **Legislação Suplementar:**

*EM/CDE 29/84, de 28.11.84 e Decreto 91.370, de 27.06.85.*

89.309, de 18.01.84 (D.O.U. de 19.01.84)

«Dispõe sobre a competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para exercer a representação da União nas Assembléias Gerais e promover a defesa e o controle dos interesses da Fazenda Nacional junto às Empresas Estatais, e dá outras providências».

### **Legislação Suplementar:**

*Decreto 91.370, de 27.06.85.*

89.979, de 18.07.84 (D.O.U. de 19.07.84)

«Simplifica procedimentos de controle de recursos orçamentários às financeiras».

90.037, de 09.08.84 (D.O.U. de 10.08.84)

«Dispõe sobre a concessão de garantias pela União e pelas entidades da Administração Pública Federal Indireta».

91.270, DE 29.05.85 (D.O.U. de 30.05.85)

«Estabelece normas de atuação de empresas estatais e seus dirigentes, sobre o controle de recursos e dispêndios de que trata o Decreto 84.128, de 29.10.79, e dá outras providências».

Ver E.M. SEPLAN 221, de 25.04.85.

91.271, de 29.05.85 (DOU de 30.05.85)

«Veda a concessão, por entidades, de aval, fiança ou outras garantias».

«Institui o Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais — CISE, por desdobramento do Conselho Nacional de Política Salarial — CNPS, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Resoluções 002 e 005, de 17.07.85 — CISE.*

**91.370, de 26.06.85 (DOU de 27.06.85)**

«Institui o Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais — CISE, por desdobramento do Conselho Nacional de Política Salarial — CNPS, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Resoluções 001/85, 002/85 e 005/85, de 17.07.85 — CISE.*

**91.403, de 05.07.85 (D.O.U. de 08.07.85)**

«Dispõe sobre a proibição de ingresso de pessoal na Administração Direta, a qualquer título, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*OF/CIRC/DASP 24, de 12.07.85 e E.M./SEPLAN 303, de 04.07.85.*

**91.404, de 05.07.85 (D.O.U. de 08.07.85)**

«Dispõe sobre medidas de contenção de despesas nas entidades de Administração Indireta, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Portaria SEPLAN 142/85 e E.M./SEPLAN 302, de 04.07.85.*

**91.405, de 05.07.85 (D.O.U. de 08.07.85)**

«Cria Comissões para avaliação de projetos desenvolvidos por entidades estatais, e dá outras providências».

Ver E.M./SEPLAN 301, de 04.07.85.

**91.537, de 16.08.85 (D.O.U. de 19.08.85)**

«Acréscita parágrafo ao art. 6º, do Decreto nº 84.128/85, que dispõe sobre controle de recursos e dispêndios das empresas estatais — Auditores ou Consultores».

Ver E.M./SEPLAN 378, de 15.08.85.

**91.755, de 07.10.85 (D.O.U. de 08.10.85)**

«Dispõe sobre aquisição e arrolamento de Equipamentos e Material Permanente pelos Órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Decreto 75.657, de 24.04.75.*

**91.756, de 07.10.85 (D.O.U. de 08.10.85)**

«Dispõe sobre a redistribuição de servidores, no âmbito da Administração Federal direta e das autarquias federais».

**91.757, de 07.10.85 (D.O.U. de 08.10.85)**

«Dispõe sobre a criação ou instalação, no exterior, de novas dependências de órgãos e en-

tidades da administração federal, fundações sob supervisão ministerial e de empresas, sob o controle direto ou indireto da União; veda a locação de imóveis residenciais no exterior e a renovação dos contratos de locação em vigor, e dá outras providências».

**Legislação Suplementar:**

*Decreto 84.128, de 29.10.79.*

## RESOLUÇÃO

### SENADO FEDERAL

**62, de 28.10.75**

«Dispõe sobre operações de crédito dos Estados e Municípios, fixando seus limites e alterações».

**Legislação Suplementar:**

*Resoluções do Senado 093, de 11.10.76 e 064, de 28.06.85.*

### BACEN

**63, de 21.08.67**

«Autoriza contratação e empréstimos externos por instituições financeiras para repasse no mercado interno».

**Legislação Suplementar:**

*Resoluções BACEN 064, de 23.08.67, 236, de 19.10.72 e 710, de 04.12.81.*

**229, de 01.09.72**

«Disciplina a renovação de empréstimos externos com mesmo devedor e/ou outros por prazo inferior ao da amortização».

**236, de 19.10.72**

«Sujeita a depósito em cruzeiros, no BACEN, os empréstimos em moeda estrangeira autorizados pela Resolução BACEN 63, de 21.08.67 e 64, de 23.08.67».

**432, de 23.06.77**

«Permite aos mutuários de empréstimos externos, dentro dos limites fixados pelo BACEN, a constituição de depósitos em moedas estrangeiras».

**Legislação Suplementar:**

*Resolução BACEN 955, de 12.09.84.*

**479, de 20.06.78**

«Constituição de depósito em cruzeiros, no BACEN, do correspondente em moeda estrangeira, na forma da Resolução BACEN 432/77».

**Legislação Suplementar:**

*Resolução BACEN 899, de 29.03.84.*

**497, de 22.11.78**

«Estabelece mecanismo para a disponibilidade dos depósitos constituídos nos termos da Resolução BACEN 379/78».

**Legislação Suplementar:**

*Resolução BACEN 899, de 29.03.84.*

**595, de 16.01.80**

«Estabelece mecanismo para a disponibilidade dos depósitos constituídos nos termos da Resolução BACEN 432/77, relativos aos empréstimos externos não sujeitos a credenciamentos».

**Legislação Suplementar:**

*Resoluções BACEN 899, de 29.03.84 e 956 de 12.09.84.*

**755, de 12.08.82**

«Estabelece condições para emissão de debêntures, conforme a Lei n.º 6.404/76».

**Legislação Suplementar:**

*Resolução BACEN 907, de 05.04.84.*

**767, de 06.10.82**

«Estabelece condições mínimas para atendimento, pela CACEX, de pedidos de importação com cobertura cambial».

**Legislação Suplementar:**

*Resoluções BACEN 911, de 05.04.84 e 953, de 12.09.84.*

**813, de 06.04.83**

«Estabelece condições de desempenho dos recursos oriundos da aplicação dos empréstimos externos depositados no BACEN».

*Resoluções BACEN 479/78, 497/78, 595/80 e 899/84.*

**818, de 11.04.83**

«Disciplina a realização de operações em empréstimos ou financiamentos e renovações para arrendamento mercantil».

**831, de 09.06.83**

«Fixa, pelo BACEN, para as instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, tetos para a expansão de operações classificáveis nas contas discriminadas no anexo».

*Resolução BACEN 905, de 05.04.84.*

**890, de 28.12.83**

«Estabelece condições de transferências para o exterior, de valores em moeda estrangeira».

*Resolução 890, de 14.03.85.*

**899, de 29.03.84**

«Estabelece mecanismo para disponibilidade de depósitos constituídos nos termos da Resolução BACEN 432/77».

**Legislação Suplementar:**

*Resoluções BACEN 432/77, 479/78, 595/80 e 890/83.*

**905, de 05.04.84**

«Limitação de empréstimos e adiantamentos aos Estados e Entidades da Administração Direta e Indireta».

*Resolução BACEN 231/83.*

**923, de 17.05.84**

«Autoriza as instituições financeiras a renovar as operações celebradas sob a égide das normas instituídas na Res. BACEN n.º 63/67, e inscritas nas rubricas discriminadas no anexo à Resolução BACEN 831/83».

**Legislação Suplementar:**

*Resolução BACEN 926, de 07.06.84.*

**953, de 12.09.84**

«Estabelece critérios de revisão dos prazos de financiamento das competições de que trata a Resolução 767, de 06.10.82».

**955, de 12.09.84**

«Estabelece critérios para balanços dos depósitos em moeda estrangeira constituídos, de acordo com a Resolução 432, de 23.06.77».

**980, de 13.12.84**

«Disciplina as operações de arrendamento mercantil, define a competência e regula a atuação das Sociedades autorizadas à prática dessas operações».

*Resolução 1.003, de 02.05.85.*

**CNPS**

**01 a 5 de 1981**

«Dispõe sobre a política salarial em relação às empresas estatais».

**01/84 de 22.02.84**

«Estabelece procedimentos para concessão de aumento salariais, em cumprimento ao Decreto-lei 2.065/83».

**02/84, de 21.03.84**

«Estabelece procedimentos complementares para cumprimento do Decreto 89.253/83».

**03/84, de 21.03.84**

«Estabelece procedimentos complementares para cumprimento do Decreto 89.253/83».

**04/84, de 14.06.84**

«Integração na remuneração da gratificação de férias. Decreto 89.253/83».

**05/84, de 18.06.84**

«Estabelece procedimentos para pleitos de alterações em planos de cargos e salários, benefícios e vantagens».

01/85, de 17.07.85

«Estabelece que as entidades estatais, somente poderão submeter ao CISE as propostas de revisão dos Planos de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens, consoante as disposições do Decreto 91.370/85».

02/85, de 17.07.85

«Veda às entidades mencionadas no art. 4º, do Decreto 91.370/85, salvo autorização expressa, a concessão de abono, adiantamento, empréstimo ou antecipação salarial, prorrogação dos prazos de devolução de adiantamentos, empréstimos ou antecipação já concedidos».

05/85, de 17.07.85

«Estabelece os limites mínimo e máximo de remuneração dos dirigentes das empresas estatais».

## VOTO

## CMN

109, de 02.04.80

«Bridge Financing — Operações de empréstimos externos através da Resolução BACEN 63/67».

167, de 07.05.80

«Operações de repasse ao Setor Público conforme Resolução BACEN 63/67».

170, de 22.04.81

«Dispensa os empréstimos e financiamentos obtidos junto ao BIRD e BID de depósito prévio no BACEN».

475, de 21.10.81

«Dispensa a suplementação de reservas obtidas junto ao BIRD e BID de depósito prévio no BACEN».

075, de 09.02.82

«Permite dispensa de depósito e a liberação antecipada dos recursos depositados ao amparo das Resoluções BACEN 479, 497 e 595».

489, de 27.12.83

«Renegociação de obrigações a fornecedores junto a entidades oficiais estrangeiras».

007, de 04.04.84

«Extensão às sociedades arrendadoras das condições estabelecidas para as instituições financeiras pela Resolução BACEN 351/75».

## PORTARIA

## SEPLAN

70, de 29.04.80

«Fixa procedimentos a serem observados nos aumentos de capital das empresas estatais».

15, de 11.02.81

«Fixa as condições para realização das operações de crédito pelos Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios e suas entidades de Administração Indireta e Fundações, como também empresas estatais definidas no Decreto 84.128, de 29.10.79, delegando competência à SEST e à SAREM para autorizá-las».

263, de 08.12.82

«Institui prazo de validade do pronunciamento da SEPLAN sobre grau de prioridade de projetos e programas, necessários à contratação de créditos externos ou internos e a garantia da União para as mesmas finalidades».

### *Legislação Suplementar:*

*EM-CDE 030 (R), de 28.12.82 e EM-SEPLAN 127 (R), de 14.06.83.*

118, de 11.08.83

«Baixa normas para operacionalização do disposto no Decreto-lei 2.037, de 28.06.83, que versa sobre o controle prévio dos dispêndios para investimentos das entidades da Administração Indireta e Fundações Supervisionadas».

151, de 25.10.83

«Delega competência ao Secretário da SEST para conceder autorização de substituição dos modelos oficiais e Ordens de Compras e Serviços (OCS)».

142, de 09.07.85

«Estabelece obrigatoriedade de encaminhamento de informações de mão-de-obra, à SEST».

## MINIFAZ

GB-31, de 03.02.72

«Refere-se à formalização dos contratos de empréstimos ou financiamento em moeda estrangeira, garantida pela União, ficando condicionada à participação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional».

### *Legislação Suplementar:*

*Portaria MINIFAZ 199, de 15.09.82*



296, de 06.08.73

«Refere-se à fiscalização e registro de capitais estrangeiros».

Portaria MINIFAZ 200, de 15.09.82.

## INTERMINISTERIAL

200, de 29.07.83

«Cria o Comitê Interministerial de Acompanhamento da Execução dos Orçamentos Públicos».

039, de 08.03.84

«Garantia a ser oferecida pelo mutuário, nos casos a que se refere o Decreto-lei 1.312/74».

070, de 08.05.84

«Requer apreciação da SEPLAN sobre grau de prioridade do projeto ou programa a ser financiado decorrente da aplicação da Portaria Interministerial 039/84».

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### CDE

11, de 16.04.80

«Diretrizes sobre remuneração de dirigentes de empresas estatais e classificação por grupos».

*Legislação Suplementar:*

E.M. 049/CDE, de 06.10.80.

034, de 18.06.80

«Aprova diretrizes sobre remuneração de dirigentes de empresas estatais».

*Legislação Suplementar:*

E.M. CDE 048, de 06.10.80.

029, de 21.11.84

«Proposta de atualização das Diretrizes de Remuneração de Dirigentes de Empresas Estatais».

031, de 19.12.85

«Suprime normas sobre controle de combustível estabelecidas para Administração Federal».

## SEPLAN

76 (R), de 16.04.80

«Fixa os limites de remuneração de dirigentes de empresas estatais».

080, de 09.05.83

«Propõe o estabelecimento de diretrizes a serem observadas pelos órgãos do sistema orçamentário federal, na elaboração dos orçamentos anual (1984) e plurianual (1984/86)».

140, de 22.02.85

«Fixa os limites de remuneração de dirigentes de empresas estatais».

295, de 26.06.85

«Institui o Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais — CISE, por desdobramento do CNPS».

## AVISO

### MINIFAZ

GB-588, de 26.08.67; MF-323, de 02.07.67, 172, de 23.03.82, 325, de 19.05.82, 326, de 19.05.82, 327, de 19.05.82, 030, de 29.08.83, 035, de 09.09.83, 009, de 02.02.84 e 010, de 02.02.84.

«Disciplinam os compromissos do Tesouro Nacional liquidados no exterior pelo Banco do Brasil».



# Anexos

## CAPÍTULO 1 — O UNIVERSO DAS EMPRESAS ESTATAIS

1. Distribuição das Empresas Estatais Segundo sua Vinculação Contábil	20
2. Distinguição das Empresas Estatais Segundo sua Vinculação e Natureza Jurídica	3
3. Universo das Estatais: Alterações ocorridas por Consumo	41
4. Universo das Estatais: Alterações ocorridas por Jurisdição	43
5. Atualização do Cadastro das Empresas Estatais	45

## CAPÍTULO 2 — PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A NÍVEL CONSOLIDADO

6. Orçamento SEBT/Despesas Globais 1994 — Programação Inicial	47
7. Orçamento SEBT/Despesas Globais — Execução Orçamentária Consolidada Federal	49
8. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Despesas das Principais Empresas Estatais	55
9. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Despesas das Empresas Estatais Agrupadas por Grupos	56
10. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Despesas das Empresas Estatais, por Ministério de Vinculação	60

## CAPÍTULO 3 — EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRANDES AGRUPADOS

11. Execução Orçamentária de Consumo das Empresas	61
12. Execução Orçamentária das Atividades Fideiussórias de Consumo	63
13. Formação da Reserva e Investimento da Empresa Tipologia de Governo	65



## CAPÍTULO 1 — O UNIVERSO DAS EMPRESAS ESTATAIS

1. Distribuição das Empresas Estatais Segundo sua Vinculação e Conjunto .....	37
2. Distribuição das Empresas Estatais Segundo sua Vinculação e Natureza Jurídica .....	3
3. Universo das Estatais: Alterações ocorridas por Conjunto .....	41
4. Universo das Estatais: Alterações Ocorridas Segundo a Natureza Jurídica .....	43
5. Atualização do Cadastro das Empresas Estatais .....	45

## CAPÍTULO 2 — PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A NÍVEL CONSOLIDADO

6. Orçamento SEST/Dispêndios Globais 1984 — Programação Inicial .....	47
7. Orçamento SEST/Dispêndios Globais — Execução Orçamentária Consolidada Federal .....	49
8. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Principais Empresas Estatais .....	51
9. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais: Abertura por Grupos .....	55
10. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais, por Ministério de Vinculação .....	60

## CAPÍTULO 3 — EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRANDES AGREGADOS

11. Execução Orçamentária do Conjunto das Empresas .....	81
12. Execução Orçamentária das Entidades Típicas de Governo .....	83
13. Formação de Poupança e Investimento das Entidades Típicas de Governo .....	85

14. Execução Orçamentária das Empresas do Setor Produtivo Estatal .....	87
15. Formação de Poupança e Investimento das Empresas do Setor Produtivo Estatal .....	89
16. Execução Orçamentária do Conjunto da Previdência Social .....	91
17. Detalhamento da Execução Orçamentária da Previdência Social .....	93
18. Execução Orçamentária do Conjunto dos Bancos Oficiais Federais .....	97
19. Detalhamento da Execução Orçamentária dos Bancos Oficiais Federais .....	99

**CAPÍTULO 4 — DEMAIS INSTRUMENTOS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

20. Execução do Orçamento SEST/Importações .....	103
21. Execução do Orçamento SEST/Combustíveis .....	105
22. Consumo de Combustíveis: Aquisição Efetiva por Órgãos e Ministérios .....	107

**CAPÍTULO 5 — SISTEMA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA — SEEE**

23. Execução Orçamentária Consolidada .....	109
24. Detalhamento da Execução Orçamentária .....	111

## DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS SEGUNDO SUA VINCULAÇÃO E CONJUNTO

Posição em setembro/85

VINCULAÇÃO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			MINISTÉRIOS															TOTAL					
	EMFA	Administração	SEPLAN	Aeronáutica	Agricultura	Ciência e Tecnologia	Comunicações	Cultura	Desenvolvimento e Reforma Agrária	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	Educação	Exército	Fazenda	Indústria e Comércio	Interior	Justiça	Marinha	Minas e Energia		Previd. e Assist. Social	Saúde	Trabalho	Transporte	
TIPO																								
Empresas do Setor Produtivo Estatal	—	—	17(a)	9	21	—	31	—	—	—	—	2	23	20(b)	4	—	1	88(c)	3	—	—	—	17	236
Entidades Típicas do Governo	1	1	3	1	5	2	1	5	1	1	75	1	4	9	17	2	1	1	1	4	1	5	142	
Previdência Social	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	6	
Bancos Oficiais Federais	—	—	3	—	1	—	—	—	—	1	—	—	7	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	15
Concessionárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	—	—	—	—	—	26
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>75</b>	<b>3</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>115</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>425</b>	

(a) Inclui 10 empresas-papel

(b) Inclui 5 empresas-papel

(c) Inclui 29 empresas-papel





ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS SEGUNDO SUA VINCULAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

Posição em setembro/85

VINCULAÇÃO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			MINISTÉRIOS																TOTAL				
	EMFA	Administração	SEPLAN	Aeronáutica	Agricultura	Ciência e Tecnologia	Comunicações	Cultura	Desenvolvimento e Reforma Agrária	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	Educação	Exército	Fazenda	Indústria e Comércio	Interior	Justiça	Marinha	Minas e Energia	Previd. e Assist. Social		Saúde	Trabalho	Transporte	
NATUREZA JURÍDICA																								
Empresa Pública	—	—	3	1	5	1	2	—	—	1	1	2	3	1	1	1	1	—	—	1	—	—	4	28
Sociedade de Economia Mista (1)	—	—	8	8	20	—	30	1	—	—	—	—	25	15	15	—	—	51	3	—	—	—	17	193
Autarquia	—	—	—	1	2	—	—	—	1	1	53	—	4	6	6	—	1	1	—	3	1	—	1	81
Fundação	1	1	2	—	—	1	—	4	—	—	21	1	1	1	2	1	—	—	3	3	1	—	43	
Sociedade Civil e Limitada	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	6	—	—	—	37	—	—	—	—	—	54
Concessionárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	—	—	—	—	—	26
TOTAL	1	1	23	10	27	2	32	5	1	2	75	3	34	29	24	2	2	115	10	4	1	1	22	425

(1) Inclusive Controladas



ALTERAÇÕES NO PERÍODO SETEMBRO/81 A SETEMBRO/85  
Classificação por Conjunto

DISCRIMINAÇÃO	POSICÃO EM SETEMBRO/81	ALTERAÇÕES		POSICÃO EM SETEMBRO/84	ALTERAÇÕES		POSICÃO EM SETEMBRO/85
		Inclusões	Exclusões		Inclusões	Exclusões	
Empresas do Setor Produtivo Estatal	297	13	76	234	9	7	236
Entidades Típicas de Governo	184	10	52	142	—	—	142
Previdência Social	7	—	1	6	—	—	6
Bancos Oficiais Federais	14	—	—	14	1	—	15
<b>Subtotal</b>	<b>502</b>	<b>23</b>	<b>129</b>	<b>396</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>399</b>
Concessionárias	28	—	2	26	—	—	26
<b>TOTAL</b>	<b>530</b>	<b>23</b>	<b>131</b>	<b>422</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>425</b>



UNIVERSO DAS ESTATAIS  
ALTERAÇÕES NO PERÍODO SETEMBRO/81 A SETEMBRO/85  
Classificação por Natureza Jurídica

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO EM SETEMBRO/81	ALTERAÇÕES		POSIÇÃO EM SETEMBRO/84	ALTERAÇÕES		POSIÇÃO EM SETEMBRO/85
		Inclusões	Exclusões		Inclusões	Exclusões	
Sociedade de Economia Mista	249	7	66	190	10	7	193
Empresa Pública	26	2	—	28	—	—	28
Fundação	40	4	1	43	—	—	43
Autarquia	102	1	22	81	—	—	81
Órgão Autônomo	23	6	29	—	—	—	—
Sociedade Civil e Limitada	58	5	9	54	—	—	54
Entidades Privadas que Recebem Contribuições Parafiscais	4	—	4	—	—	—	—
<b>Subtotal</b>	<b>502</b>	<b>25</b>	<b>131</b>	<b>396</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>399</b>
Concessionárias	28	—	2	26	—	—	26
<b>TOTAL</b>	<b>530</b>	<b>25</b>	<b>133</b>	<b>422</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>425</b>



## ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

No período abrangido entre a última versão divulgada do Cadastro das Empresas Estatais ocorrida em setembro de 1984 e setembro/1985, observou-se a inclusão de 9 empresas e a exclusão de 7 outras, a saber:

**EMPRESAS INCLUÍDAS (10):**

- Banco Meridional S.A.
- Embraer Aviation International
- Cia. Brasileira de Entrepósitos e Comércio - COBEC
- Cobec International Corporation
- Cobec Brazilian Trading and Warehousing Corporation of the U.S.
- Cobec (UK) Limited
- Cobec Brazilian Trading Co. Ltda.
- Cobec (Nigéria) Ltda.
- Cobec Trieste S.P.A.
- COBECOR - Administradora e Corretora de Seguros S.A.

A Cobec e suas controladas passaram a ter participação majoritária da União a partir do aumento do capital social aprovado pela AGE, de 28/01/85, subscrito totalmente pelo Tesouro Na-

cional e objeto da E.M. nº 181/85, de 12/03/85, da SEPLAN.

**EMPRESAS EXCLUÍDAS (7):****a) Por Privatização (1):**

- S.A. - Fiação e Tecelagem Lutfalla

**b) Por Extinção (2):**

- Imobiliária Santa Cecília S.A. - CECISA
- Minas D'El Rey Dom Pedro S.A.

**c) Por Incorporação (4):**

- Cia. Ferro Carril Carioca
- Cia. Ferro Carril Jardim Botânico
- Empreendimentos Florestais S.A. - FLONIBRA
- Nuclebrás Construtora S.A. - NUCON

Aplicações Autorizadas pelo CNR	10,5	-	15.143,4	15.153,9
(-) Transferências de Aplicações	-	-	220,2	428,2
Aplicações Líquidas	10,5	-	14.923,2	14.725,7
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	<b>61.004,2</b>	<b>17.837,5</b>	<b>28.892,7</b>	<b>111.334,4</b>

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS	CNPAS	BANCOS	TOTAL
<b>RECURSOS</b>				
RECEITA OPERACIONAL	49.060,3	19.297,3	15.980,6	77.338,0
RECEITA NÃO OPERACIONAL	1.649,3	440,1	354,2	2.443,6
RECURSOS DO TESOURO	6.036,7	1.119,0	1.366,8	8.522,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.981,0	-	2.523,3	17.504,3
Internas - Moeda	1.574,0	-	1.487,5	3.061,5
Internas - Bancos/Serviços	744,4	-	51,4	795,8
Externas - Moeda	3.893,6	-	818,2	4.711,8
Externas - Bancos/Serviços	2.778,8	-	405,9	3.184,7
OUTROS RECURSOS	3.848,1	74,5	3.089,7	6.912,3
Subtotal - Recursos	72.565,8	19.571,7	20.193,8	111.331,3
(-) Transferências Totais	200,0	-	2.294,3	2.494,3
Variação Oper. Créd. Custo Próprio	13.060,31	827,8	1.068,51	15.056,62
Variação de Valores de Transferência	-118,5	374,3	420,3	636,1
Variação do Disponível	11.494,51	4,2	1.175,51	12.674,22
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>83.842,1</b>	<b>17.837,5</b>	<b>28.892,7</b>	<b>111.331,4</b>





ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984  
Programação Inicial (1)

Cr\$ bilhões				
DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS	SINPAS	BANCOS	TOTAL
<b>DISPÊNDIOS</b>				
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.622,1</b>	<b>26,5</b>	<b>3.140,6</b>	<b>20.789,2</b>
Investimentos	10.276,4	21,8	228,2	10.526,4
Amortizações	5.310,3	0,5	1.711,8	7.022,6
Internas	1.416,1	—	281,5	1.697,6
Externas	3.894,2	0,5	1.430,3	5.325,0
Outras Despesas de Capital	2.747,2	4,2	1.508,2	4.259,6
(—) Transferências de Capital	711,8	—	307,6	1.019,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.962,6</b>	<b>17.811,0</b>	<b>9.036,9</b>	<b>75.810,5</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.024,1	1.119,4	3.707,1	12.850,6
Encargos Financeiros	8.094,8	125,8	4.263,4	12.484,0
Internos	1.765,3	125,0	605,4	2.495,7
Externos	6.329,5	0,8	3.658,0	9.988,3
Outros Custeios	32.937,9	16.565,8	2.724,9	52.228,6
(—) Transferências Correntes	94,2	—	1.658,5	1.752,7
<b>Dispêndios Globais/SEST</b>	<b>66.584,7</b>	<b>17.837,5</b>	<b>12.177,5</b>	<b>96.599,7</b>
Aplicações Autorizadas pelo CMN	19,5	—	15.143,4	15.162,9
(—) Transferências de Aplicações	—	—	428,2	428,2
Aplicações Líquidas	19,5	—	14.715,2	14.734,7
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	<b>66.604,2</b>	<b>17.837,5</b>	<b>26.892,7</b>	<b>111.334,4</b>

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS	SINPAS	BANCOS	TOTAL
<b>RECURSOS</b>				
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>46.060,3</b>	<b>15.297,1</b>	<b>15.980,6</b>	<b>77.338,0</b>
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>1.649,3</b>	<b>440,1</b>	<b>354,2</b>	<b>2.443,6</b>
<b>RECURSOS DO TESOUREIRO</b>	<b>6.036,7</b>	<b>1.119,0</b>	<b>1.355,8</b>	<b>8.511,5</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>14.991,0</b>	<b>—</b>	<b>2.823,3</b>	<b>17.814,3</b>
Internas — Moeda	1.574,0	—	1.487,5	3.061,5
Internas — Bens/Serviços	744,4	—	51,4	795,8
Externas — Moeda	9.893,8	—	818,5	10.712,3
Externas — Bens/Serviços	2.778,8	—	465,9	3.244,7
<b>OUTROS RECURSOS</b>	<b>3.848,3</b>	<b>14,5</b>	<b>9.639,1</b>	<b>13.501,9</b>
<b>Subtotal — Recursos</b>	<b>72.585,6</b>	<b>16.870,7</b>	<b>30.153,0</b>	<b>119.609,3</b>
(—) Transferências Totais	806,0	—	2.394,3	3.200,3
Variação Oper. Créd. Curto Prazo	(3.809,3)	837,6	(108,5)	(3.080,2)
Variação de Valores de Terceiros	118,5	124,9	421,0	664,4
Variação do Disponível	(1.484,6)	4,3	(1.178,5)	(2.658,8)
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>66.604,2</b>	<b>17.837,5</b>	<b>26.892,7</b>	<b>111.334,4</b>

(1) Abrange os orçamentos de 334 estatais.



## ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Execução Orçamentária  
Consolidado Federal

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>DISPÊNDIOS</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.425,3</b>	<b>20.789,2</b>	<b>33.045,6</b>	<b>28.039,2</b>	<b>(15)</b>	<b>233</b>
Investimentos	5.081,3	10.526,4	16.684,8	14.584,3	(13)	187
Amortizações	2.387,6	7.022,6	11.398,5	9.552,7	(16)	300
Internas	906,6	1.697,6	3.689,0	2.736,1	(26)	202
Resolução 63	460,0	—	2.547,0	2.204,5	(13)	379
Externas	1.021,0	5.325,0	5.162,5	4.612,1	(11)	352
Outras Despesas de Capital	2.795,8	4.259,6	8.379,3	10.025,9	20	259
(-) Transferências de Capital	1.839,4	1.019,4	3.417,0	6.123,7	79	233
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.177,8</b>	<b>75.810,5</b>	<b>94.252,0</b>	<b>91.799,8</b>	<b>(03)</b>	<b>215</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.357,2	12.850,6	15.473,7	15.172,2	(02)	183
Encargos Financeiros	4.439,4	12.484,0	17.719,6	16.837,3	(05)	279
Internos	1.077,9	2.495,7	3.998,0	3.520,3	(12)	227
Resolução 63	432,4	—	1.877,6	1.823,7	(03)	322
Externos	2.929,1	9.988,3	11.844,0	11.493,3	(03)	292
Outros Custeios	20.025,9	52.228,6	62.503,5	62.650,0	0	213
(-) Transferências Correntes	644,7	1.752,7	1.444,8	2.859,7	98	344
<b>Dispêndios Globais/SEST</b>	<b>37.603,1</b>	<b>96.599,7</b>	<b>127.297,6</b>	<b>119.839,0</b>	<b>(06)</b>	<b>219</b>
Aplicações Autorizadas pelo CMN	10.617,4	15.162,9	23.295,0	28.386,4	22	167
(-) Transferências de Aplicações	1.496,6	428,2	3.771,3	3.283,6	(13)	119
Aplicações Líquidas	9.120,8	14.734,7	19.523,7	25.102,7	29	175
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	<b>46.723,9</b>	<b>111.334,4</b>	<b>146.821,3</b>	<b>144.941,7</b>	<b>(01)</b>	<b>210</b>

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>RECURSOS</b>						
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>35.333,9</b>	<b>77.338,0</b>	<b>111.859,8</b>	<b>119.705,3</b>	<b>7</b>	<b>239</b>
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>1.994,2</b>	<b>2.443,6</b>	<b>5.085,6</b>	<b>6.268,8</b>	<b>23</b>	<b>214</b>
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>4.344,1</b>	<b>8.511,5</b>	<b>13.858,1</b>	<b>13.293,3</b>	<b>(04)</b>	<b>206</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>5.768,2</b>	<b>17.814,3</b>	<b>25.521,2</b>	<b>20.566,4</b>	<b>(19)</b>	<b>257</b>
Internas — Moeda	3.198,0	3.061,5	6.545,9	5.705,2	(13)	78
Internas — Bens/Serviços	225,7	795,8	1.071,0	767,7	(28)	240
Resolução 63	145,2	—	109,9	212,0	93	46
Externas — Moeda	1.356,9	10.712,3	13.987,8	10.979,9	(22)	709
Externas — Bens/Serviços	842,4	3.244,7	3.806,6	2.901,6	(24)	244
<b>OUTROS RECURSOS</b>	<b>11.133,5</b>	<b>13.501,9</b>	<b>24.399,7</b>	<b>33.548,6</b>	<b>37</b>	<b>201</b>
<b>Subtotal — Recursos</b>	<b>58.573,9</b>	<b>119.609,3</b>	<b>180.724,4</b>	<b>193.382,4</b>	<b>7</b>	<b>230</b>
(-) Transferências Totais	3.980,8	2.394,3	8.633,1	12.267,1	42	208
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	1.995,8	(3.080,2)	(3.129,9)	(117,0)	(96)	(106)
Varição de Valores de Terceiros	(1.896,1)	664,4	(1.207,9)	(1.772,5)	47	(7)
Varição do Disponível	(7.968,9)	(2.658,8)	(20.932,2)	(34.284,1)	64	330
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>46.723,9</b>	<b>111.334,4</b>	<b>146.821,3</b>	<b>144.941,7</b>	<b>(01)</b>	<b>210</b>



DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS E DISPÊNDIOS DAS PRINCIPAIS EMPRESAS ESTATAIS - 1983/1984

**Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Principais Empresas 1983 — 1984**

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984

## PRINCIPAIS EMPRESAS ESTATAIS

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

EMPRESAS FEDERAIS	RECURSOS PRÓPRIOS RECEITAS OPERACIONAIS		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS	RECURSOS	SUB-TOTAL
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983
COBRÁ	59.174	176.367	6.874	26.980	0	0	0	0	28	10.000	66.076
COBAL	334.789	898.503	0	0	0	0	3.585	21.200	0	44.121	338.374
ECT	208.274	591.581	14.049	24.340	119	70	941	0	0	0	223.383
SERPRO	91.161	305.375	11.691	22.248	0	0	0	0	132	133	102.984
CARAIBA	89.472	349.685	2.622	6.454	34.763	127.013	0	0	66.285	160.132	193.142
PAPEBSA	22.162	56.875	22.581	38.720	0	0	0	0	0	57.060	44.713
USINÉC	18.137	80.171	0	2.632	54.678	1.321	1.490	2.006	16.781	29.803	71.086
+ CODEVASF	2.046	7.126	166	445	10.473	23.874	36.973	99.649	14.130	30.176	63.788
+ DNOCs	751	2.148	0	0	3.827	14.610	52.854	105.405	71.943	95.623	129.375
+ DNOS	2.729	5.355	0	0	0	14.700	25.771	97.917	21.673	84.563	50.173
ENGEPRON	1.443	5.859	326	587	4.516	73.661	9.202	56.577	0	0	15.487
ITAIPU	0	0	0	0	393.789	1.725.086	0	0	694	15.344	394.483
LLOYDBRAS	177.652	618.792	7.594	28.985	1.864	117.318	0	0	2.490	7.061	189.600
+ DNER	12.311	35.914	0	0	87.868	157.085	354.746	1.180.574	58.761	76.376	513.686
+ EBTU	0	0	23.459	56.359	81.678	487.602	42.575	252.479	158	6.533	147.850
G. EMPRAER (4)	107.528	332.314	20.123	43.140	29.108	32.972	3.739	38.628	24.216	53.875	184.714
G. INFRAERO (2)	43.705	137.651	15.604	69.591	143.586	760.548	67.098	329.445	2.059	5.180	271.855
G. TELEBRAS (29)	1.076.620	3.442.384	127.273	335.445	64.024	74.811	60.886	72.328	113.042	350.158	1.441.845
G. ACESITA (3)	155.798	688.819	23.801	55.625	3.221	2.544	2.671	8.751	317.057	360.394	512.548
G. CNA (2)	34.867	93.168	2.734	7.103	1.389	4.969	2.300	0	2.590	0	43.880
G. SIDERBRAS (14)	1.245.092	5.369.592	33.472	192.105	855.953	3.595.185	128.908	515.899	324.198	577.008	2.387.623
G. ELETRON (8)	649.975	2.238.679	64.135	263.631	225.981	5.452.549	50.643	52.885	1.038.911	2.584.655	2.029.045
G. CVRD (11)	628.522	3.232.289	317.066	491.520	289.214	574.293	14.270	90.878	76.965	234.439	1.308.037
G. NUCLEBRAS (7)	6.192	18.891	8.365	11.181	277.411	1.126.614	80.607	165.250	1.077	3.866	373.652
G. PETROBRAS (22)	9.207.989	31.180.001	383.709	1.972.540	278.659	554.525	6.920	4.540	91.547	160.731	9.966.824
G. PORTOBRAS (10)	179.568	507.375	21.795	109.294	29.671	32.470	103.195	319.173	540	16.419	335.089
G. RFFSA (4)	251.531	861.659	169	1.236	214.386	423.318	402.965	1.735.826	29.160	118.814	898.211
SUB-TOTAL	14.617.491	51.236.513	1.107.578	3.770.141	2.843.978	15.176.938	1.451.739	4.939.228	2.274.717	5.082.464	22.295.503
DEMAIS EMPRESAS	982.281	2.971.811	458.035	1.136.567	103.328	149.465	1.695.957	4.123.608	1.454.872	4.758.330	4.694.273
T O T A L	15.599.772	54.208.324	1.565.613	4.906.708	2.947.306	15.326.403	3.147.696	9.062.836	3.729.589	9.840.794	26.989.776

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispendios

EMPRESAS FEDERAIS	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUT DESP DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983
COBRÁ	148	1.817	7.622	8.422	0	0	11.586	31.088	3.317	7.422	37.598
COBAL	2.221	3.644	0	0	859	678	19.380	59.603	0	0	314.114
ECT	8.333	21.021	808	2.432	198	345	133.374	365.198	279	682	68.622
SERPRO	3.568	16.906	0	0	0	0	52.858	174.752	0	0	42.674
CARAIBA	23.147	24.784	13.161	122.790	381	2.075	15.215	38.460	43.151	178.048	99.278
PAPEBSA	694	2.505	589	1.379	4.566	2.319	11.313	32.306	153	1.410	20.080
USINÉC	65	252	37.740	15.879	0	0	8.900	29.993	3.382	4.001	18.968
+ CODEVASF	45.303	109.803	2.783	7.010	10	0	9.883	26.520	3.094	7.861	1.857
+ DNOCs	110.793	155.636	34	2.505	1	0	15.497	41.294	217	3.438	1.408
+ DNOS	48.306	176.994	0	7.703	1	3	4.156	11.232	0	687	2.081
ENGEPRON	21	39	0	0	4.516	74.285	12	78	9.201	36.577	1.357
ITAIPU	333.317	823.021	34.893	287.553	0	0	0	0	174.442	1.721.917	0
LLOYDBRAS	5.352	129.787	8.284	42.001	396	33	21.091	54.004	5.301	26.787	140.830
+ DNER	283.350	613.863	62.955	285.178	0	11.942	59.667	154.639	59.830	276.167	31.086
+ EBTU	87	148	10.539	54.778	103.330	333.063	2.872	8.880	32.287	149.348	1.610
G. EMPRAER (4)	22.091	44.582	9.989	43.700	20.217	1.560	27.705	93.642	9.104	52.509	64.375
G. INFRAERO (2)	405	1.375	15.173	63.620	149.545	807.931	19.114	58.742	54.617	282.917	26.915
G. TELEBRAS (29)	523.228	1.549.160	170.692	532.275	29.408	78.899	339.332	934.162	139.761	788.899	196.786
G. ACESITA (3)	15.920	50.155	48.641	241.340	14.729	4.255	41.118	111.630	65.863	192.308	141.312
G. CNA (2)	4.153	5.603	1.088	586	51	176	7.306	21.255	11.117	18.380	19.398
G. SIDERBRAS (14)	390.394	556.693	614.951	2.246.012	12.179	43.389	283.027	892.176	619.951	2.796.105	887.874
G. ELETRON (8)	710.155	3.063.602	341.096	1.188.590	184.667	1.093.240	181.642	170.935	673.503	2.813.729	429.642
G. CVRD (11)	326.806	1.236.236	50.388	241.887	24.386	87.226	130.142	339.019	206.230	468.705	470.336
G. NUCLEBRAS (7)	223.361	628.199	15.564	129.758	184	1.697	5.871	35.421	96.310	410.483	22.695
G. PETROBRAS (22)	1.396.119	3.701.293	187.836	819.899	93.805	286.445	523.734	1.479.909	382.370	669.005	7.950.740
G. PORTOBRAS (10)	69.226	193.274	33.270	114.438	3	5	101.495	309.171	28.434	80.439	87.118
G. RFFSA (4)	229.291	592.110	141.493	643.995	0	18	275.795	711.071	122.833	619.767	124.330
SUB-TOTAL	4.756.076	13.700.952	1.805.594	7.083.721	643.412	3.059.584	2.301.885	6.485.180	2.745.299	10.226.697	11.103.760
DEMAIS EMPRESAS	211.379	326.552	21.680	183.075	516.912	917.545	1.014.186	2.821.323	25.577	103.652	1.382.272
T O T A L	4.967.455	14.027.504	1.827.274	7.266.796	1.160.324	3.977.129	3.316.071	9.306.503	2.770.876	10.330.349	12.486.032

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORCAMENTO 1984	EMPRESAS FEDERAIS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
213.327	1-	0	0	0	5.804-	28.488-	60.271	184.839	214.443	COBRA
963.824	0	0	0	33.779	1.800-	19.217-	336.574	978.386	1.107.907	COBAL
615.991	0	0	2.664	11.492	14.613-	15.467-	211.634	612.016	633.027	ECT
327.756	0	0	0	0	4.084-	892	98.900	328.648	340.472	SERPRO
643.264	3.715	15.255	0	0	2.526-	2.106-	194.331	656.413	614.844	CARAIBA
152.655	706	810-	0	0	8.039-	40.539-	37.380	111.306	117.866	MAFERSA
115.933	342-	1.093-	0	0	1.671-	165-	69.073	114.675	166.611	USIMEC
161.270	0	0	0	0	856-	4.015-	62.932	157.255	171.790	* CODEVASF
217.786	0	0	318	2.327	1.743-	12.824-	127.950	207.289	225.693	* DNOCs
202.535	0	0	0	0	4.571	693-	54.744	201.842	207.013	* DNOS
116.664	0	0	0	0	180-	413-	15.307	116.251	112.927	ENGEPRON
1.740.430	204.557	377.806	0	0	56.368-	285.745-	542.652	1.832.491	3.852.455	ITAIPU
772.156	0	0	0	0	9.866-	86.492-	179.734	685.664	787.642	LLOYDBRAS
1.449.949	0	0	11.129-	11.868	25.669-	23.864-	476.888	1.437.933	1.556.875	* DNER
802.953	0	0	0	0	2.875	3.630-	150.725	799.323	952.954	* EBTU
500.929	1.308-	0	0	0	29.925-	14.379-	153.481	486.550	579.662	G.EMBRAER (4)
1.302.235	1-	0	39	385	6.119-	21.832-	265.774	1.280.788	1.195.267	G.INFRAERO (2)
4.275.126	6.393-	34.526-	33.111	143.715	69.356-	293.226-	1.399.207	4.091.087	4.468.144	G.TELEBRAS (29)
1.126.133	154.743-	6.310-	0	0	32.222-	7.392-	325.583	1.112.431	1.256.190	G.ACESITA (3)
105.240	251	3.825	0	0	518-	1.529-	43.613	107.536	114.478	G.CNA (2)
10.049.789	432.498	930.722	2	0	11.747-	536.207-	2.808.376	10.444.304	12.835.105	G.SIDERBRAS (14)
10.602.397	505.373	347.269-	2.624	19.573	16.300-	105.476-	2.520.682	10.169.225	11.253.091	G.ELETRONBRAS (8)
4.623.399	13.036-	79.640-	1.185	4.932	85.898-	591.601-	1.208.288	3.957.090	4.295.172	G.CVRD (11)
1.325.802	1-	999	0	0	9.666-	4.214	363.985	1.331.015	1.439.016	G.NUCLEBRAS (7)
33.672.157	1.042.459	591.805-	0	0	574.679-	1.980.490-	10.434.604	31.099.862	34.245.084	G.PETROBRAS (22)
984.731	8.033-	1.507-	6.873	11.387-	14.313-	83.805-	319.596	888.032	1.004.492	G.PORTOBRAS (10)
3.140.853	0	0	4.187	3.073	8.656-	62.928-	893.742	3.080.998	3.486.244	G.RFFSA (4)
80.205.284	2.005.701	265.647	39.874	219.735	985.052-	4.217.417-	23.356.026	76.473.249	87.032.646	SUB-TOTAL
13.139.781	1.299-	5.216-	8.492-	40.050-	325.737-	547.754-	4.358.745	12.546.761	10.217.809	DEMAIS EMPRESAS
93.345.065	2.004.402	260.431	31.382	179.665	1.310.789-	4.765.171-	27.714.771	89.020.010	97.250.455	T O T A L

CUSTEIOS	DISPENDIO REALIZADO		SEST ORCAMENTO 1984	APLICACOES		DISPENDIOS GLOBAIS		EMPRESAS FEDERAIS
	1983	1984		1983	1984	1983	1984	
136.090	60.271	184.839	174.147	0	0	60.271	184.839	COBRA
877.957	336.574	941.692	1.099.912	0	36.504	336.574	978.386	COBAL
222.335	211.634	612.016	625.993	0	0	211.634	612.016	ECT
136.990	98.900	328.648	333.406	0	0	98.900	328.648	SERPRO
290.256	194.331	656.413	611.316	0	0	194.331	656.413	CARAIBA
71.387	37.380	111.306	102.594	0	0	37.380	111.306	MAFERSA
64.550	69.073	114.675	166.176	0	0	69.073	114.675	USIMEC
6.061	62.932	157.255	172.748	0	0	62.932	157.255	* CODEVASF
4.413	127.950	207.289	225.693	0	0	127.950	207.289	* DNOCs
5.223	54.744	201.842	207.013	0	0	54.744	201.842	* DNOS
5.292	15.307	116.251	111.897	0	0	15.307	116.251	ENGEPRON
0	542.652	1.832.491	2.432.679	0	0	542.652	1.832.491	ITAIPU
437.032	179.734	685.664	724.737	0	0	179.734	685.664	LLOYDBRAS
93.144	476.888	1.437.933	1.579.648	0	0	476.888	1.437.933	* DNER
3.106	150.725	799.323	953.815	0	0	150.725	799.323	* EBTU
250.557	153.481	486.550	538.606	0	0	153.481	486.550	G.EMBRAER (4)
83.703	265.774	1.280.788	1.184.103	0	0	265.774	1.280.788	G.INFRAERO (2)
591.567	1.399.207	4.091.087	4.319.894	0	0	1.399.207	4.091.087	G.TELEBRAS (29)
512.743	325.583	1.112.431	1.262.879	0	0	325.583	1.112.431	G.ACESITA (3)
61.556	43.613	107.536	114.478	0	0	43.613	107.536	G.CNA (2)
3.909.929	2.808.376	10.444.304	12.405.121	0	0	2.808.376	10.444.304	G.SIDERBRAS (14)
1.539.121	2.520.682	10.169.225	10.639.987	0	0	2.520.682	10.169.225	G.ELETRONBRAS (8)
1.602.037	1.208.288	3.957.090	3.920.237	0	0	1.208.288	3.957.090	G.CVRD (11)
125.457	363.985	1.331.015	1.401.444	0	0	363.985	1.331.015	G.NUCLEBRAS (7)
24.143.310	10.434.604	31.099.862	31.793.902	0	0	10.434.604	31.099.862	G.PETROBRAS (22)
190.755	319.596	888.032	951.973	0	0	319.596	888.032	G.PORTOBRAS (10)
514.037	893.742	3.080.998	3.484.583	0	0	893.742	3.080.998	G.RFFSA (4)
35.880.611	23.356.026	76.473.249	81.538.981	0	36.504	23.356.026	76.473.249	SUB-TOTAL
4.322.366	3.172.006	6.874.513	9.859.600	1.186.739	3.672.248	4.358.745	12.546.761	DEMAIS EMPRESAS
40.202.977	26.528.032	85.311.253	91.398.581	1.186.739	3.708.752	27.714.771	89.020.010	T O T A L





ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS - 1983/1984  
 EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS  
 a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais: Abertura por Grupos 1983 - 1984

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

NOTA: Os totais de cada Grupo, não são, necessariamente, iguais à soma das parcelas, pois excluem as transferências realizadas entre as Empresas que o compõem.

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984 EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

## a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECEITAS 1983	RECURSOS OPERACIONAIS 1983	PROPRIOS RECEITAS NAO OPERACIONAIS 1983	OPERACOES DE CREDITO 1983	1984	RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL 1983	
						1983	1984	1983	1984		
GR. EMBRAER	107.528	332.314	20.123	43.140	29.108	32.972	3.739	38.628	24.216	53.875	186.714
EMBRAER (M)	100.361	312.701	19.503	36.391	27.001	23.224	3.739	38.628	15.203	46.514	165.807
ENGETATIC	1.976	5.347	0	392	95	0	0	0	0	0	2.071
NEIVA	1.573	5.829	70	220	0	0	0	0	70	0	1.713
EAC	5.577	20.452	166	5.136	2.012	9.748	0	0	9.012	7.361	16.767
GR. INFRAERO	43.708	137.651	15.604	49.591	143.386	760.348	67.096	329.465	2.059	5.130	271.855
INFRAERO (M)	27.966	87.193	10.370	53.937	136.456	760.348	37.690	224.665	300	4.890	212.952
ARSA	15.742	50.458	5.236	15.654	6.930	0	29.407	104.800	1.759	290	58.894
GR. TELEBRAS	1.076.620	3.442.384	127.273	335.445	64.024	74.811	60.886	72.328	113.242	350.158	1.441.845
TELEBRAS (M)	72.328	166.400	1.126	2.505	509	99	60.874	72.323	9.107	9	143.944
CETEL	18.603	57.952	2.766	3.453	0	1.500	0	0	5.096	9.553	26.465
EMBRATEL	220.816	776.719	33.296	82.500	34.814	73.469	0	0	2.206	13.899	291.134
CTMR	1.750	6.670	402	322	0	0	0	0	536	92	2.689
TELEACRE	1.346	3.854	121	559	0	27	0	0	500	1.268	1.967
TELASA	5.465	16.749	367	769	2.351	0	0	0	1.347	5.075	9.530
TELEMAPA	863	3.082	126	359	60	0	0	0	644	448	1.673
TELEAMAZON	7.649	24.058	1.287	2.116	0	0	0	0	1.604	2.976	10.540
TELEBAHIA	35.502	109.833	5.479	13.665	5.725	630	0	0	7.546	16.819	54.252
TELEBRASILIA	28.444	85.354	1.597	3.920	0	0	0	0	2.770	7.630	32.811
TELECEARA	16.314	53.640	2.166	5.699	29	148	0	0	2.025	4.854	20.514
TELEST	13.345	41.482	1.380	3.735	28	86	0	0	2.364	7.058	17.117
TELEGOIAS	18.528	64.279	848	3.916	2.650	58	0	0	4.036	7.013	25.062
TELMA	7.725	24.565	966	1.907	400	0	0	0	1.401	2.659	10.492
TELEMAT	18.428	60.363	1.762	5.910	7.150	85	0	0	3.808	14.455	31.148
TELEMIG	72.816	235.895	3.467	16.713	7.672	18.058	0	0	11.555	33.444	95.510
TELEPARA	15.774	47.967	1.353	3.187	4.071	47	12	5	3.010	9.591	24.220
TELPA	6.893	20.555	562	2.015	39	0	0	0	1.150	3.469	9.644

## b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS 1983
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
GR. EMBRAER	22.091	44.582	9.989	43.700	20.217	1.560	27.705	93.642	9.104	52.309	64.375
EMBRAER (M)	21.337	44.044	7.761	16.337	19.662	416	24.790	85.030	8.834	49.860	61.293
ENGETATIC	45	54	292	391	0	0	580	1.005	111	435	965
NEIVA	130	213	0	0	0	0	991	3.765	0	0	535
EAC	560	269	1.935	26.752	555	1.144	1.343	3.842	159	2.214	3.227
GR. INFRAERO	405	1.875	15.178	43.620	149.545	807.931	19.114	58.742	54.617	282.917	26.915
INFRAERO (M)	203	307	0	0	138.252	782.674	10.213	30.000	43.080	247.833	18.493
ARSA	203	1.368	15.178	43.620	11.314	25.302	8.901	28.742	11.537	35.264	8.422
GR. TELEBRAS	523.228	1.549.160	170.692	532.275	29.408	78.899	339.332	934.162	139.761	405.024	196.786
TELEBRAS (M)	17.285	62.853	4.988	20.537	69.438	54.784	9.760	26.966	1.338	1.622	7.987
CETEL	11.983	32.112	2.867	9.806	161	9	7.374	19.631	2.415	7.751	2.938
EMBRATEL	107.228	338.381	9.675	28.600	39.193	84.045	32.162	145.796	14.076	54.822	46.697
CTMR	1.214	3.700	0	0	89	238	655	1.919	0	0	437
TELEACRE	486	2.619	0	0	59	304	538	1.578	0	1	609
TELASA	2.386	6.280	1.792	1.511	193	634	1.951	5.403	563	780	2.433
TELEMAPA	1.063	1.994	0	0	17	58	320	922	11	0	271
TELEAMAZON	5.136	15.753	57	197	321	452	2.498	7.826	176	71	2.016
TELEBAHIA	19.772	47.167	8.349	22.702	832	1.145	8.996	25.420	8.414	24.281	8.069
TELEBRASILIA	10.719	37.734	63	176	1.448	5.045	8.312	24.051	29	49	4.392
TELECEARA	8.419	22.080	1.659	6.126	400	1.049	5.266	14.560	1.992	5.445	3.103
TELEST	7.375	21.390	1.836	10.302	355	854	4.304	12.586	1.858	5.334	2.183
TELEGOIAS	5.293	23.704	6.919	16.704	444	1.296	4.841	14.113	3.563	9.470	3.025
TELMA	5.726	15.226	578	2.301	248	1.086	1.936	5.775	540	1.490	1.449
TELEMAT	11.403	37.703	6.639	12.586	480	1.392	4.163	14.810	3.479	7.416	4.311
TELEMIG	23.617	78.133	18.263	40.715	4.610	11.173	26.476	73.851	14.650	55.362	10.988
TELEPARA	6.846	21.379	4.734	8.157	503	2.216	4.671	13.739	1.845	4.463	5.771
TELPA	3.441	11.182	473	1.725	428	947	2.386	6.762	403	1.380	1.266

ORÇAMENTO REST/DESPÊNDIOS GLOBAIS - 1983/1984  
EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

Cr\$ milhões

DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORÇAMENTO 1984	GRUPO/EMPRESA
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
500.929	1.339-	0	0	0	29.925-	14.379-	153.481	486.550	579.592	GR. EMBRAER
455.458	2.931-	0	0	0	19.179-	20.789-	143.697	434.669	540.121	EMBRAER (H)
5.739	0	0	0	0	78-	743-	1.993	4.996	7.429	ENGEPATIC
6.049	1	0	0	0	58-	100-	1.656	5.949	6.523	NEIVA
45.697	0	0	495-	0	8.493-	7.254	7.779	52.951	41.554	EAC
1.332.235	1-	0	39	385	6.119-	21.832-	265.774	1.280.788	1.195.267	GR. INFRAERO
1.131.233	0	0	223	1.056	2.964-	17.153-	210.241	1.114.936	1.014.793	INFRAERO (H)
171.247	0	0	184-	671-	3.155-	4.679-	55.555	165.897	180.519	ARSA
4.275.126	6.393-	34.526-	33.111	143.713	69.356-	293.226-	1.399.207	4.091.087	4.468.146	GR. TELEBRAS
241.337	11.829-	35.711-	453-	2.220	20.366-	19.524-	110.796	188.322	448.176	TELEBRAS (H)
72.458	0	4.967	1.719	2.325	446-	1.067-	27.735	78.683	73.249	CETEL
946.587	1-	0	600	20.737-	2.702-	119.436-	289.031	806.414	949.283	EMBRATEL
5.464	0	0	106	263	399-	1.536-	2.395	7.211	8.928	CTMR
5.708	1-	0	127-	38-	127-	106-	1.712	5.564	6.705	TELEACRE
22.593	500	635-	215-	729	497-	2.213-	9.318	20.474	22.076	TELASA
3.839	0	0	39	452	30-	339-	1.682	4.002	4.393	TELEPAPAPA
29.150	515-	0	273	3.617	94-	1.506-	10.204	31.261	30.802	TELEAMAZON
140.947	0	0	506	8.465	306-	6.404-	54.452	143.008	144.375	TELEBANIA
96.904	504-	4.138	837-	1.929	6.507-	21.305-	24.963	81.664	90.138	TELEBRASILIA
64.341	432-	0	628	3.492	129	6.544-	20.839	61.289	63.255	TELECEARA
52.361	351	2.874	520	3.340	77-	1.548-	17.911	57.027	55.361	TELEST
75.266	0	0	1.114	3.871	3.091-	5.446-	24.085	73.691	73.051	TELEGOIAS
29.131	0	2.258	109	1.186	124-	658-	10.477	31.917	33.225	TELMA
81.313	249-	800	537	7.748	751-	1.111-	30.685	88.750	83.082	TELEMAT
304.150	1.691	5.850	2.470	9.914	1.067-	2.995-	98.604	318.919	309.000	TELEPIG
60.797	974	1.202-	622-	3.861	202-	434-	24.370	63.022	63.902	TELEPARA
26.039	0	0	3	416	250-	774-	8.397	25.681	26.435	TELPA

CUSTEIROS 1984	DISPENSIO REALIZADO		SEST ORÇAMENTO 1984	A P L I C A C O E S		DISPENSIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA
	1983	1984		1983	1984	1983	1984	
250.557	153.481	486.550	538.606	0	0	153.481	486.550	GR. EMBRAER
238.960	143.697	434.669	483.070	0	0	143.697	434.669	EMBRAER (H)
2.911	1.993	4.996	6.289	0	0	1.993	4.996	ENGEPATIC
1.971	1.656	5.949	6.136	0	0	1.656	5.949	NEIVA
18.730	7.779	52.951	49.076	0	0	7.779	52.951	EAC
85.703	265.774	1.280.788	1.184.103	0	0	265.774	1.280.788	GR. INFRAERO
54.122	210.241	1.114.936	1.008.425	0	0	210.241	1.114.936	INFRAERO (H)
31.581	55.555	165.897	175.723	0	0	55.555	165.897	ARSA
591.567	1.399.207	4.091.087	4.319.894	0	0	1.399.207	4.091.087	GR. TELEBRAS
21.560	110.796	188.322	376.868	0	0	110.796	188.322	TELEBRAS (H)
9.374	27.735	78.683	79.237	0	0	27.735	78.683	CETEL
154.770	289.031	806.414	831.470	0	0	289.031	806.414	EMBRATEL
1.354	2.395	7.211	7.647	0	0	2.395	7.211	CTMR
1.062	1.712	5.564	5.507	0	0	1.712	5.564	TELEACRE
5.686	9.318	20.474	21.517	0	0	9.318	20.474	TELASA
1.058	1.682	4.002	4.227	0	0	1.682	4.002	TELEPAPAPA
6.482	10.204	31.261	31.778	0	0	10.204	31.261	TELEAMAZON
22.293	54.452	143.008	143.110	0	0	54.452	143.008	TELEBANIA
14.609	24.963	81.664	80.522	0	0	24.963	81.664	TELEBRASILIA
10.029	20.839	61.289	62.097	0	0	20.839	61.289	TELECEARA
6.361	17.911	57.027	58.132	0	0	17.911	57.027	TELEST
10.404	24.085	73.691	73.839	0	0	24.085	73.691	TELEGOIAS
6.039	10.477	31.917	31.812	0	0	10.477	31.917	TELMA
14.843	30.685	88.750	88.171	0	0	30.685	88.750	TELEMAT
37.485	98.604	318.919	319.116	0	0	98.604	318.919	TELEPIG
13.068	24.370	63.022	63.992	0	0	24.370	63.022	TELEPARA
3.685	8.397	25.681	25.458	0	0	8.397	25.681	TELPA

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984 EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

## a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS PRÓPRIOS				OPERAÇÕES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOUREIRO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	RECEITAS OPERACIONAIS 1983	RECEITAS OPERACIONAIS 1984	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1983	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
TELEPAR	3.895	190.101	9.938	20.838	265	0	0	0	13.525	22.318	87.623
TELPE	21.996	69.072	1.597	5.874	2.400	2.000	0	0	5.948	11.619	31.941
TELEPISA	4.375	13.229	803	1.742	0	187	0	0	1.049	2.449	6.227
TELEARN	5.954	19.302	1.268	1.196	0	0	0	0	1.122	2.608	8.344
TELERJ	120.483	355.402	20.968	76.419	2.115	0	0	0	22.608	43.204	166.174
TELERON	4.422	15.510	304	887	0	81	0	0	1.330	2.256	6.056
TELAIMA	895	2.745	154	357	0	43	0	0	351	1.031	1.400
TELESC	23.153	75.735	1.466	2.755	0	0	0	0	4.758	8.480	29.357
TELEGIPIE	4.186	13.546	501	1.220	0	0	0	0	1.169	3.875	5.856
TELESP	314.095	927.816	39.948	118.466	27.276	59	0	0	47.166	147.214	428.485
CTBC	28.382	88.412	6.182	10.080	0	0	0	0	4.802	13.857	39.366
GR. IMBEL	15.123	55.316	2.190	12.393	0	0	1.483	10.747	1.457	0	20.253
IMBEL (H)	10.418	34.339	1.454	11.683	0	0	1.483	10.747	1.457	0	14.812
PROLOGO	4.706	20.977	736	710	0	0	0	0	0	0	5.442
GR. ACESITA	165.798	686.819	23.801	65.625	3.221	2.544	2.671	8.751	317.057	360.394	512.548
ACESITA (H)	141.728	600.024	23.801	65.625	3.110	53	2.671	8.751	316.242	379.729	487.552
ACESITA ENERG.	19.662	68.256	0	0	111	2.491	0	0	10.026	53.132	29.799
FASA	4.408	20.539	0	0	0	0	0	0	9.689	73.431	14.097
GR. DATAEC	26.582	69.423	2.460	10.442	0	0	0	0	1	228	29.043
DATAEC (H)	26.407	69.423	2.360	10.385	0	0	0	0	1	228	28.768
SEL	170	0	100	61	0	0	0	0	0	0	270
HOTEL PRAIA	5	0	0	0	0	0	0	0	26	444	31
GR. CEIPN	1.155	3.453	88	170	0	0	609	999	1.564	5.356	3.396
CEIPN (H)	0	0	0	0	0	0	609	999	1.564	5.356	2.195
HOTEL BLUMENAU	96	277	2	3	0	0	0	0	35	66	133

## b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZAÇÕES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
TELEPAR	28.156	83.391	8.824	31.523	5.867	10.053	14.029	39.519	4.931	10.522	14.278
TELPE	4.420	20.842	8.373	19.609	1.088	476	6.631	18.426	4.721	11.830	6.107
TELEPISA	3.873	10.036	94	659	262	624	1.308	3.718	50	85	1.037
TELEARN	4.522	8.038	619	1.920	180	518	2.077	6.252	353	628	1.207
TELERJ	46.913	132.240	14.856	74.438	6.852	1.392	57.136	158.808	20.348	61.284	17.778
TELERON	3.382	11.595	12	246	149	985	1.121	3.539	108	2.186	1.654
TELAIMA	803	2.396	0	0	37	101	271	815	0	0	304
TELESC	13.449	29.446	2.623	7.388	695	2.232	6.884	19.629	4.442	15.205	4.931
TELEGIPIE	2.862	8.115	330	2.499	196	522	1.195	3.602	444	1.291	678
TELESP	151.744	436.802	70.426	197.851	6.676	15.592	94.399	243.424	53.668	148.964	55.017
CTBC	13.657	35.100	5.626	17.014	2.394	2.394	7.266	20.784	3.022	6.871	6.757
GR. IMBEL	1.277	4.807	0	2.694	0	4.312	6.356	19.915	910	264	10.790
IMBEL (H)	1.146	4.112	0	2.694	0	4.308	5.523	15.977	910	264	7.212
PROLOGO	131	695	0	0	0	6	833	3.938	0	0	3.778
GR. ACESITA	15.920	50.155	46.641	241.340	14.729	4.255	41.118	111.630	65.863	192.308	141.312
ACESITA (H)	13.710	36.642	37.421	203.166	33.587	182.159	31.343	85.604	57.731	169.664	127.189
ACESITA ENERG.	2.201	11.379	3.707	43.482	0	0	7.614	20.423	4.561	9.786	11.571
FASA	9	134	5.513	22.433	41	253	2.162	5.603	3.572	12.858	2.550
GR. DATAEC	1.847	8.625	0	0	417	1.458	9.651	26.149	0	0	11.599
DATAEC (H)	1.845	8.339	0	0	443	1.903	9.583	26.113	0	0	11.410
SEL	2	0	0	0	0	0	68	36	0	0	153
HOTEL PRAIA	0	289	0	0	0	0	0	0	0	0	36
GR. CEIPN	8	9	190	530	18	18	747	1.606	20	23	1.267
CEIPN (H)	1	2	0	0	0	0	118	328	0	0	935
HOTEL BLUMENAU	3	4	0	0	12	3	62	139	0	0	58

DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1984	GRUPO/EMPRESA
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
233.257	1	13.195-	4.557	9.807	16.096-	9.970-	76.085	219.899	228.337	TELEPAR
88.565	448	390-	951	2.488	0	3.135-	33.340	87.528	86.310	TELPE
17.607	0	149	232	1.350	165	494-	6.624	18.612	21.606	TELEPISA
23.106	300	537-	182	836	132	1.665-	8.958	21.740	22.251	TELERN
475.025	0	0	7.084	22.560	9.375-	13.505-	163.883	484.080	463.064	TELERJ
18.734	0	1.431	591	3.158	221-	301-	6.426	23.022	21.037	TELERON
4.176	1-	0	9-	319	25	134-	1.415	4.361	4.488	TELAJMA
86.970	12-	1.679	4.942	2.729	1.263-	4.221-	33.024	87.157	91.919	TELESC
18.441	0	0	174	578	325-	804-	5.705	18.215	17.610	TELERGIPE
1.193.555	246-	7.000-	6.411	60.830	2.720-	46.329-	431.930	1.201.056	1.185.798	TELESP
112.349	1-	0	1.629	6.005	2.272-	19.722-	38.722	98.632	112.470	CTBC
78.456	0	787-	0	12	920-	4.743-	19.333	72.936	87.803	GR. IMBEL
56.769	1-	787-	0	12	220-	4.360-	14.591	51.634	60.888	IMBEL (H)
21.687	0	0	0	0	700-	383-	4.742	21.304	26.920	PROLOGO
1.126.133	154.743-	6.310-	0	0	32.222-	7.392-	325.583	1.112.431	1.254.190	GR. ACESITA
1.054.182	154.000-	31.977	0	0	32.571-	6.226-	300.981	1.079.833	1.172.150	ACESITA (H)
123.879	459-	0	0	0	314	1.165-	29.654	122.714	113.201	ACESITA ENERG.
93.970	285-	38.187-	0	0	35	1-	13.847	55.782	90.228	FASA
80.093	1	0	7	165-	5.537-	1.385-	23.514	78.543	83.312	GR. DATAEC
80.036	1	0	7	164-	5.495-	1.394-	23.281	78.478	83.157	DATAEC (H)
61	0	0	0	0	47-	8	223	69	159	SEL
444	0	0	0	0	5	0	36	444	453	HOTEL PRAIA
9.978	0	0	2	5	1.148-	806-	2.250	9.177	4.583	GR. CEIPN
6.595	0	0	0	0	1.141-	817-	1.054	5.778	2.849	CEIPN (H)
346	0	0	0	0	0	39-	133	307	208	HOTEL BLUMENAU

CUSTEIOS 1984	DISPÊNDIO R E A L I Z A D O		SEXT ORÇAMENTO 1984	A P L I C A C O E S		DISPÊNDIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA
	1983	1984		1983	1984	1983	1984	
44.891	76.035	219.899	224.205	0	0	76.085	219.899	TELEPAR
16.349	33.340	87.528	88.090	0	0	33.340	87.528	TELPE
3.490	6.624	18.612	20.822	0	0	6.624	18.612	TELEPISA
4.284	8.958	21.740	21.595	0	0	8.958	21.740	TELERN
55.918	163.883	484.080	486.464	0	0	163.883	484.080	TELERJ
4.471	6.426	23.022	22.639	0	0	6.426	23.022	TELERON
1.049	1.415	4.361	4.468	0	0	1.415	4.361	TELAJMA
13.257	33.024	87.157	91.670	0	0	33.024	87.157	TELESC
2.186	5.705	18.215	18.210	0	0	5.705	18.215	TELERGIPE
158.423	431.930	1.201.056	1.209.268	0	0	431.930	1.201.056	TELESP
15.978	38.722	98.632	99.663	0	0	38.722	98.632	CTBC
40.946	19.333	72.936	85.868	0	0	19.333	72.938	GR. IMBEL
24.281	14.591	51.634	59.334	0	0	14.591	51.634	IMBEL (H)
16.665	4.742	21.304	26.534	0	0	4.742	21.304	PROLOGO
512.743	325.583	1.112.431	1.262.879	0	0	325.583	1.112.431	GR. ACESITA
460.598	300.981	1.079.833	1.225.331	0	0	300.981	1.079.833	ACESITA (H)
37.644	29.654	122.714	107.826	0	0	29.654	122.714	ACESITA ENERG.
14.501	13.847	55.782	51.111	0	0	13.847	55.782	FASA
42.311	23.514	78.543	79.339	0	0	23.514	78.543	GR. DATAEC
42.123	23.281	78.478	79.275	0	0	23.281	78.478	DATAEC (H)
33	223	69	68	0	0	223	69	SEL
155	36	444	453	0	0	36	444	HOTEL PRAIA
6.971	2.250	9.177	3.973	0	0	2.250	9.177	GR. CEIPN
5.448	1.054	5.778	2.312	0	0	1.054	5.778	CEIPN (H)
161	133	307	181	0	0	133	307	HOTEL BLUMENAU

## ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984 EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS PROPRIOS OPERACIONAIS		RECEITAS NA O PERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
COPASE	592	1.966	6	55	0	0	0	0	150	198	748
E F CORCOVADO	365	927	2	2	0	0	0	0	122	377	489
CIMENTO PERUS	43	283	55	110	0	0	0	0	70	37	168
<b>GR. BNDES</b>	<b>1.275.924</b>	<b>4.734.697</b>	<b>11.638</b>	<b>37.437</b>	<b>280.644</b>	<b>1.353.921</b>	<b>629.688</b>	<b>1.243.519</b>	<b>510.368</b>	<b>1.830.970</b>	<b>2.705.262</b>
BNDES (H)	917.259	4.405.736	0	0	280.644	1.353.921	629.688	1.243.519	510.368	1.830.970	2.337.959
FINAME	462.945	1.370.583	11.638	37.437	41.355	47.546	0	0	0	0	495.989
BNDESPAR	31.261	177.326	0	0	219.540	1.322.135	0	0	0	0	250.801
<b>GR. CNA</b>	<b>34.867</b>	<b>93.168</b>	<b>2.734</b>	<b>7.103</b>	<b>1.389</b>	<b>4.569</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	<b>2.590</b>	<b>0</b>	<b>43.880</b>
CNA (H)	34.867	93.168	2.689	7.032	0	0	0	0	0	0	37.556
ALCANORTE	0	0	46	71	1.389	4.569	2.300	0	2.589	0	6.324
<b>GR. SIDERBRAS</b>	<b>1.245.092</b>	<b>5.369.592</b>	<b>33.472</b>	<b>192.105</b>	<b>655.953</b>	<b>3.595.185</b>	<b>128.908</b>	<b>315.899</b>	<b>324.198</b>	<b>577.008</b>	<b>2.387.623</b>
SIDERBRAS (H)	5.535	11.095	0	0	86.549	1.046.802	128.908	315.899	285.135	593.449	506.127
A F P	19.033	138.812	425	1.774	598	0	0	0	11.945	39.861	32.001
ACOMINAS	0	40.000	0	0	87.347	226.738	0	0	18.652	102.722	105.999
COFAVI	19.529	86.521	549	338	1.026	9.152	0	0	7.277	7.347	28.481
COSIM	12.801	40.046	657	1.098	15	307	0	0	8.340	22.074	21.813
CSN	395.426	1.386.866	22.295	140.038	74.208	731.146	0	0	33.784	37.110	495.713
COBRAPI	6.945	15.673	150	206	0	0	0	0	0	1.000	7.095
C PROSPERA	22.715	54.189	310	1.070	0	150	0	0	0	760	23.025
FEM	20.285	50.980	0	0	0	0	0	0	1.143	889	21.426
CECISA	2.875	2.414	0	0	0	0	0	0	0	0	2.875
COSIPA	352.911	1.269.360	1.240	10.437	91.377	920.140	0	0	32.373	38.823	477.901
CST	112	588.702	1	0	306.396	461.042	0	0	34.790	146.209	341.299
USIBA	37.085	107.962	76	673	40	330	0	0	12.345	85.396	69.546
USIMINAS	379.532	1.576.972	7.483	36.451	8.397	199.378	0	0	27.292	69.143	422.704

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
COPASE	0	0	0	0	5	15	223	477	0	0	517
E F CORCOVADO	5	3	190	550	0	0	179	337	20	23	78
CIMENTO PERUS	0	0	0	0	0	0	116	305	0	0	45
<b>GR. BNDES</b>	<b>514</b>	<b>1.379</b>	<b>154.213</b>	<b>718.996</b>	<b>267</b>	<b>0</b>	<b>21.374</b>	<b>59.125</b>	<b>236.559</b>	<b>751.404</b>	<b>34.997</b>
BNDES (H)	476	1.384	182.040	754.905	267	0	18.243	46.672	235.271	756.177	21.165
FINAME	23	143	78.439	131.958	0	0	1.050	2.695	15.940	46.128	10.974
BNDESPAR	15	50	9.604	22.276	0	900.000	3.789	9.758	5.039	77.904	1.150
<b>GR. CNA</b>	<b>4.153</b>	<b>5.803</b>	<b>1.086</b>	<b>386</b>	<b>51</b>	<b>176</b>	<b>7.306</b>	<b>21.255</b>	<b>11.117</b>	<b>18.360</b>	<b>19.898</b>
CNA (H)	442	1.006	159	581	51	176	7.306	21.255	9.819	17.514	19.898
ALCANORTE	3.711	4.797	929	5	0	0	0	0	1.299	846	0
<b>GR. SIDERBRAS</b>	<b>390.344</b>	<b>556.593</b>	<b>614.951</b>	<b>2.246.012</b>	<b>12.179</b>	<b>43.389</b>	<b>283.027</b>	<b>892.176</b>	<b>619.951</b>	<b>2.796.105</b>	<b>887.874</b>
SIDERBRAS (H)	17.400	26.624	294.537	726.633	148.956	474.326	1.847	4.193	132.906	734.663	4.331
A F P	164	1.487	6.013	16.862	163	256	8.009	26.144	7.856	47.500	14.194
ACOMINAS	68.635	157.662	40.950	255.506	0	0	0	0	56.764	309.957	0
COFAVI	726	781	1.355	6.869	459	678	6.870	18.357	2.239	9.209	15.750
COSIM	32	224	85	691	65	210	4.551	11.839	2.220	9.185	13.095
CSN	44.993	99.710	78.549	304.544	2.206	8.274	87.452	260.498	120.595	430.174	286.227
COBRAPI	4	116	4	10	0	0	5.386	13.059	65	100	1.376
C PROSPERA	1.871	2.176	438	410	0	0	6.069	15.145	1.115	1.931	11.862
FEM	256	612	0	0	0	0	7.573	24.785	181	465	14.569
CECISA	0	0	0	0	0	0	1.914	1.789	477	16	685
COSIPA	56.588	156.919	67.840	452.976	3.951	15.278	60.139	207.085	116.120	557.288	246.909
CST	195.921	59.545	51.492	256.262	0	1.122	2.709	75.612	85.901	448.686	5.084
USIBA	127	1.732	3.128	24.519	293	1.130	5.314	14.127	11.934	45.177	31.466
USIMINAS	36.678	17.103	70.761	247.907	4.796	16.461	85.017	219.543	81.558	233.527	242.118

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS - 1983/1984  
EMPRESAS ESTATAIS - ABERTURA POR GRUPOS

Cr\$ milhões

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORÇAMENTO 1984	GRUPO/EMPRESA
	1984	1983	1984	1983	1984	1983	R E A L I Z A D O 1984	1983		
2.219	1	0	1-	0	3-	5	745	2.224	998	COPASE
1.306	0	0	2	5	19-	58	472	1.369	1.029	E F CORCOVADO
432	0	0	0	0	7-	13-	161	417	268	CIMENTO PERUS
9.200.544	0	0	18.996-	140.363	4.338-	1.250.600-	2.684.928	8.090.307	8.898.328	GR. BNDES
8.834.146	1-	0	18.368-	146.804	4.158-	1.250.057-	2.315.432	7.730.893	8.592.469	BNDES (H)
1.455.866	0	0	0	0	345-	4.727-	495.644	1.451.139	1.466.634	FINAME
1.499.461	2-	0	87-	2.067-	374-	190-	250.338	1.497.204	1.495.357	BNDESPAR
105.240	251	3.825	0	0	518-	1.529-	43.613	107.536	114.478	GR. CNA
100.200	251	3.825	0	0	132-	1.937-	37.675	102.088	104.769	CNA (H)
5.040	1	0	0	0	386-	408	5.939	5.448	9.709	ALCANORTE
10.049.789	432.498	930.722	2	0	11.747-	536.207-	2.808.376	10.444.304	12.835.105	GR. SIDERBRAS
1.967.245	90.714	67.962	0	0	3.136	52.809-	599.977	1.982.398	2.222.494	SIDERBRAS (H)
180.447	4.533	9.502	0	0	135-	2.493-	36.399	187.456	239.081	A F P
369.460	60.598	360.945	0	0	248-	7.230-	166.349	723.125	2.080.125	ACOMINAS
103.358	827-	4.128	0	0	255-	431-	27.399	107.055	98.614	COFAVI
63.525	1.532-	1.775-	0	0	243-	12	20.038	61.762	74.016	COSIM
2.295.160	142.870	328.180	0	0	18.561-	366.902-	620.022	2.256.438	2.383.206	CSN
16.879	144-	118	0	0	116-	108	6.835	17.105	19.587	COBRAPI
56.169	1.220-	0	0	0	450-	232	21.355	56.401	79.034	C PROSPERA
51.869	51	0	0	0	1.102	695-	22.579	51.174	61.218	FEM
2.414	1-	0	0	0	202	90	3.076	2.504	10.266	CECISA
2.238.760	70.448	50.605	0	0	3.028	806-	551.377	2.288.579	2.502.872	COSIPA
1.195.953	0	211.965	0	0	192-	510-	341.107	1.407.308	1.668.477	CST
194.361	2.615	1.762-	0	0	121	4.569-	52.282	188.030	236.038	USIBA
1.881.944	64.393	99.046-	0	0	831	100.154-	487.928	1.882.744	1.860.361	USIMINAS

CUSTEIOS	DISPÊNDIO SEST ORÇAMENTO REALIZADO		APLICACOES		DISPÊNDIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA	
	1984	1983	1984	1983	1983	1984		
1.732	745	2.224	956	0	745	2.224	COPASE	
436	472	1.369	1.029	0	472	1.369	E F CORCOVADO	
112	161	417	264	0	161	417	CIMENTO PERUS	
114.054	447.934	1.645.158	8.809.476	2.236.994	6.445.149	2.684.928	8.090.307	GR. BNDES
67.843	437.462	1.626.981	8.503.962	1.877.970	6.103.912	2.315.432	7.730.893	BNDES (H)
38.115	106.466	219.041	1.486.784	389.178	1.232.098	495.644	1.451.139	FINAME
8.096	19.597	1.019.034	1.494.862	230.741	479.120	250.338	1.497.204	BNDESPAR
61.556	43.613	107.536	114.478	0	43.613	107.536	107.536	GR. CNA
61.556	37.675	102.088	104.769	0	37.675	102.088	102.088	CNA (H)
0	5.939	5.448	9.709	0	5.939	5.448	5.448	ALCANORTE
3.909.929	2.808.376	10.444.304	12.405.121	0	2.808.376	10.444.304	10.444.304	GR. SIDERBRAS
13.959	599.977	1.982.398	2.222.494	0	599.977	1.982.398	1.982.398	SIDERBRAS (H)
95.227	36.399	187.456	239.081	0	36.399	187.456	187.456	A F P
0	166.349	723.125	2.080.125	0	166.349	723.125	723.125	ACOMINAS
71.161	27.399	107.055	98.614	0	27.399	107.055	107.055	COFAVI
39.613	20.038	61.762	74.016	0	20.038	61.762	61.762	COSIM
1.153.238	620.022	2.256.438	2.383.206	0	620.022	2.256.438	2.256.438	CSN
3.918	6.835	17.105	19.587	0	6.835	17.105	17.105	COBRAPI
36.739	21.355	56.401	75.978	0	21.355	56.401	56.401	C PROSPERA
25.312	22.579	51.174	61.218	0	22.579	51.174	51.174	FEM
699	3.076	2.504	10.266	0	3.076	2.504	2.504	CECISA
899.033	551.377	2.288.579	2.303.972	0	551.377	2.288.579	2.288.579	COSIPA
526.281	341.107	1.407.308	1.668.477	0	341.107	1.407.308	1.407.308	CST
96.346	52.282	188.030	192.935	0	52.282	188.030	188.030	USIBA
988.503	487.928	1.882.744	1.677.136	0	487.928	1.882.744	1.882.744	USIMINAS

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984 EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

## a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS PROPRIOS OPERACIONAIS		RECEITAS PROPRIAS NAO OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983
GR. ELETROBRAS	649.975	2.238.679	64.135	263.631	225.981	5.452.549	50.043	62.883	1.038.911	2.584.655	2.029.045
ELETROBRAS (H)	208.183	647.077	41.031	80.989	58.940	3.672.146	46.967	56.062	957.349	2.857.439	1.312.470
ELETRONORTE	36.497	149.868	10.494	2.325	261.734	3.023.143	478	1.428	156.360	428.129	465.563
ELETROSUL	55.507	224.717	100	0	42.910	427.478	216	294	51.371	224.289	150.104
CEPEL	1.122	2.419	2.780	8.809	4.202	11.355	0	31	0	0	8.104
CHESF	130.763	491.260	5.292	22.810	65.856	537.665	0	0	129.400	1.000.546	331.311
ESCELSA	38.075	129.499	881	7.064	3.690	6.369	1.152	1.310	5.037	8.252	48.835
FURNAS	236.196	797.247	0	181	205.669	1.540.565	0	0	7.680	20.969	449.545
LIGHT	254.283	914.933	53.680	363.473	1.184	485.202	1.231	3.758	52.727	179.264	363.105
GR. CVRD	628.522	3.232.269	317.066	491.520	269.214	574.293	14.270	90.878	76.965	234.439	1.306.037
CVRD (H)	408.618	2.231.179	132.674	222.276	198.696	232.502	14.270	90.878	51.931	196.666	806.189
FRDSA	16.172	34.649	2.084	49.987	19	0	0	0	1.015	89.140	19.290
DOCEHAVE	121.438	594.152	92.305	140.436	0	0	0	0	43.785	5.252	257.528
NAV. RIODOCCE	1.734	5.606	658	4.217	0	0	0	0	42	4	2.434
SEAMAR	13.430	54.049	52.115	9.767	0	0	0	0	3.602	2.231	69.147
VALENORTE	21	11	49	0	0	0	0	0	7.683	105.210	7.753
DOCEGEO	2.493	1.514	2.213	2.155	0	0	0	0	0	0	4.706
RDF	20.381	63.166	77.247	170.527	0	0	0	0	0	0	97.628
ALUNORTE	0	0	1.308	3.526	10.693	35.544	0	0	2.641	13.791	14.642
ALBRAS	0	0	7.789	38.069	54.421	317.247	0	0	15.471	126.684	77.681
VALESUL	58.476	258.684	4.954	6.499	5.385	20	0	0	4.285	105.192	73.100
GR. NUCLEBRAS	6.192	16.391	8.365	11.181	277.411	1.126.614	80.607	165.250	1.077	3.866	373.652
NUCLEBRAS (H)	968	2.131	7.160	7.783	261.671	1.104.599	80.607	165.250	562	198	350.968
NUCLAM	0	0	75	297	374	0	0	0	8	0	457
NUCLEN	0	0	482	2.110	14.002	50.363	0	0	0	0	14.484
NUCLEI	0	0	0	0	17.733	59.030	0	0	226	3.426	17.959
NUCLEP	247	909	55	0	20.017	27.470	0	0	0	32	20.319

## b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983
GR. ELETROBRAS	710.135	3.063.602	341.096	1.188.598	184.647	1.093.240	181.942	470.935	673.500	2.813.729	429.642
ELETROBRAS (H)	3.684	15.886	157.125	547.541	145.710	4.719.758	16.008	43.129	339.668	1.550.475	92.381
ELETRONORTE	295.311	1.618.364	10.453	208.453	0	404.110	13.443	38.711	106.725	435.535	78.294
ELETROSUL	66.759	302.093	46.774	124.493	4.593	786	20.670	51.589	70.777	252.757	40.841
CEPEL	914	2.151	1.186	3.690	21	0	3.050	8.337	1.253	2.383	2.112
CHESF	136.774	444.192	68.615	751.186	8.243	140.898	32.109	75.956	117.405	367.160	59.622
ESCELSA	7.272	24.639	5.355	11.373	563	1.275	7.547	19.789	2.154	5.264	24.912
FURNAS	170.957	565.488	48.738	215.009	9.384	8.332	32.811	87.616	177.500	679.262	116.643
LIGHT	28.485	90.787	65.386	231.446	2.254	503.749	56.205	145.808	68.932	294.210	155.294
GR. CVRD	326.806	1.238.236	50.388	241.367	24.386	67.226	130.142	339.019	206.230	468.705	470.336
CVRD (H)	238.356	779.077	41.337	205.962	23.959	316.193	110.689	294.896	155.600	372.534	193.163
FRDSA	1.051	97.476	1	20	188	364	6.022	9.396	0	0	8.082
DOCEHAVE	2.108	11.108	3.399	85	1.724	2.459	9.780	22.042	71.305	27.907	115.580
NAV. RIODOCCE	0	0	24	19	0	0	0	0	276	1.108	1.975
SEAMAR	4.400	0	0	2.627	0	98.646	0	0	394	15.721	114.471
VALENORTE	0	0	0	0	14.566	72.994	19	0	4.196	21.252	45
DOCEGEO	0	0	0	0	239	1.763	0	0	0	0	94
RDF	0	0	0	0	39.534	11.020	0	0	2.807	0	5.313
ALUNORTE	13.011	39.703	0	0	0	0	0	0	3.364	13.164	0
ALBRAS	62.857	395.462	0	1.116	0	0	0	0	4.683	31.525	0
VALESUL	3.631	2.935	5.628	32.038	0	254	4.632	12.685	16.514	38.088	46.128
GR. NUCLEBRAS	223.361	628.199	15.584	129.758	184	1.697	5.871	35.421	96.310	410.483	22.695
NUCLEBRAS (H)	196.815	570.919	12.557	121.886	18.033	51.431	3.973	30.658	90.497	397.156	20.028
NUCLAM	337	188	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NUCLEN	68	240	0	0	0	0	7.627	17.196	0	0	6.674
NUCLEI	14.465	54.301	45	1.156	0	0	0	0	3.459	6.020	0
NUCLEP	1.800	495	2.640	5.747	0	0	5.138	8.121	1.969	5.664	5.730



DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1984	GRUPO/EMPRESA
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
10.602.397	505.373	347.269-	2.624	19.573	16.360-	105.476-	2.520.682	10.169.225	11.253.091	GR. ELETROBRAS
7.313.713	158.202	75.884-	3.789-	6.544	12.309-	35.502-	1.454.574	7.208.871	6.870.165	ELETROBRAS (H)
3.605.393	36.935	75.866	200	1.212	1.528	29.723-	504.226	3.652.748	2.714.856	ELETRONORTE
876.778	101.305	871	22	11.017-	1.017-	17.131-	250.414	849.481	1.027.406	ELETROSUL
22.614	292	131-	32-	2-	172	46	8.536	22.527	23.192	CEPEL
2.052.281	94.002	99.899-	278	1.786	2.823-	14.101-	422.768	1.940.067	1.422.748	CHESF
154.494	1	0	460	2.646	1.493-	7.290-	47.803	149.850	148.530	ESCELSA
2.158.962	107.376	198.773-	0	0	888-	387	556.033	1.960.576	2.192.541	FURNAS
1.846.630	7.296	49.249-	5.485	18.403	470	2.142-	376.356	1.813.642	1.715.875	LIGHT
4.623.399	13.036-	79.640-	1.185	4.932	85.898-	591.601-	1.208.288	3.957.090	4.295.172	GR. CVRD
2.973.501	12.617-	107.660	0	0	30.468-	243.783-	763.104	2.837.378	2.833.856	CVRD (H)
173.776	2.182-	44.138-	0	0	1.784-	316-	15.344	129.322	154.228	FRISA
739.840	43.876-	195.245-	1.116	1.692	6.872-	47.140-	202.896	499.147	541.462	DOCENAVE
9.827	214-	7.176-	45	2.248	10	12-	2.275	4.887	12.520	NAV. RIODOCE
96.047	45.625	90.474	18-	992	4.511	8.175	119.265	165.688	57.964	SEAMAR
105.221	10.952	10.961-	0	0	121	1	18.826	94.261	119.588	VALENORTE
3.669	1.707-	702-	0	0	2.666-	3.274	333	6.235	9.067	DOCEGED
233.693	19.420-	18.236	0	0	30.554-	221.041-	47.654	30.888	168.780	RDF
52.861	2.019	619-	0	0	286-	625	16.375	52.867	54.716	ALUNORTE
482.000	664	30.913-	0	0	10.805-	22.984-	67.540	428.103	456.852	ALBRAS
370.595	10.508	6.250-	5.952-	0	1.123-	68.400-	76.533	295.945	424.456	VALESUL
1.325.802	1-	999	0	0	9.666-	4.214	363.985	1.331.015	1.439.016	GR. NUCLEBRAS
1.279.961	0	999	0	0	9.065-	6.775	341.903	1.267.735	1.358.363	NUCLEBRAS (H)
297	0	0	0	0	120-	109-	337	188	196	NUCLAM
52.473	1	0	0	0	116-	1.164-	14.369	51.309	57.406	NUCLEN
62.436	0	0	0	0	10	359-	17.969	62.077	91.435	NUCLEI
28.411	0	0	0	0	14	37-	20.333	28.374	41.553	NUCLEP

CUSTEIOS 1984	D I S P E N D I O R E A L I Z A D O		S E S T ORÇAMENTO 1984	A P L I C A C O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		GRUPO/EMPRESA
	1983	1984		1983	1984	1983	1984	
1.339.121	2.520.682	10.169.225	10.639.987	0	0	2.520.682	10.169.225	GR. ELETROBRAS
332.082	1.454.574	7.208.871	6.697.013	0	0	1.454.574	7.208.871	ELETROBRAS (H)
947.575	504.226	3.652.748	2.647.255	0	0	504.226	3.652.748	ELETRONORTE
137.761	250.414	849.481	985.434	0	0	250.414	849.481	ELETROSUL
5.966	8.536	22.527	22.636	0	0	8.536	22.527	CEPEL
160.675	422.768	1.940.067	1.322.716	0	0	422.768	1.940.067	CHESF
87.510	47.803	149.850	146.134	0	0	47.803	149.850	ESCELSA
404.869	556.033	1.960.576	2.117.031	0	0	556.033	1.960.576	FURNAS
547.642	376.356	1.813.642	1.663.990	0	0	376.356	1.813.642	LIGHT
1.602.037	1.208.288	3.957.090	3.920.237	0	0	1.208.288	3.957.090	GR. CVRD
868.716	763.104	2.837.378	2.723.136	0	0	763.104	2.837.378	CVRD (H)
21.862	15.344	129.322	132.227	0	0	15.344	129.322	FRISA
435.546	202.896	499.147	540.649	0	0	202.896	499.147	DOCENAVE
3.760	2.275	4.887	5.645	0	0	2.275	4.887	NAV. RIODOCE
48.694	119.265	165.688	38.730	0	0	119.265	165.688	SEAMAR
15	18.826	94.261	108.628	0	0	18.826	94.261	VALENORTE
4.472	333	6.235	3.019	0	0	333	6.235	DOCEGED
19.868	47.654	30.888	32.276	0	0	47.654	30.888	RDF
0	16.375	52.867	52.557	0	0	16.375	52.867	ALUNORTE
0	67.540	428.103	441.854	0	0	67.540	428.103	ALBRAS
210.045	76.533	295.945	379.833	0	0	76.533	295.945	VALESUL
125.437	363.985	1.331.015	1.401.444	0	0	363.985	1.331.015	GR. NUCLEBRAS
115.185	341.903	1.267.735	1.320.791	0	0	341.903	1.267.735	NUCLEBRAS (H)
0	337	188	196	0	0	337	188	NUCLAM
33.873	14.369	51.309	57.406	0	0	14.369	51.309	NUCLEN
0	17.969	62.077	91.435	0	0	17.969	62.077	NUCLEI
1.362	20.333	28.374	41.553	0	0	20.333	28.374	NUCLEP

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984 EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

## a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS OPERACIONAIS		RECEITAS NA OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOUREO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
NUCLEON	4.978	15.851	261	991	0	0	0	0	0	0	5.239
NUCON	0	0	332	0	20.471	70.837	0	0	2.018	238	22.821
<b>GR. PETROBRAS</b>	<b>9.207.989</b>	<b>31.180.001</b>	<b>383.709</b>	<b>1.972.560</b>	<b>276.659</b>	<b>354.525</b>	<b>6.920</b>	<b>4.340</b>	<b>91.547</b>	<b>160.731</b>	<b>9.966.824</b>
PETROBRAS (M)	7.038.741	24.678.866	346.539	1.787.038	255.729	330.715	6.920	4.340	71.211	105.264	7.719.140
FOSFERTIL	95.386	282.868	4.296	11.280	54	1.353	0	0	35.000	0	134.736
INTERBRAS	578.044	1.747.275	1.804	314	0	0	0	0	63.524	0	579.848
CAYMAN	720.550	3.189.475	4.949	12.499	0	0	0	0	0	0	725.499
INTERB FRANCE	26.032	133.408	179	0	0	0	0	0	0	0	26.211
INTERNOR	146.485	558.733	1.844	8.375	0	0	0	0	0	0	148.329
SEAGULL	602.346	2.228.717	1.331	1.556	0	0	0	0	0	0	603.677
BR	2.316.198	7.721.729	5.657	13.597	0	0	0	0	0	0	2.321.855
PETRASA	0	0	185	647	0	0	0	0	450	640	635
PETROFERTIL	0	0	0	0	12	0	0	0	116.059	125.702	116.071
NITROFERTIL	73.710	285.732	0	34.049	1.383	2.092	0	0	23.905	0	98.998
ICC	24.370	91.023	0	7.571	102	98	0	0	11.700	0	36.172
ULTRAFERTIL	99.675	295.929	0	20.032	952	1.286	0	0	42.211	28.284	142.838
BRASPETRO	25.327	100.627	1.997	7.361	0	0	0	0	0	0	27.324
ALGERIE	2.772	1.270	183	1.903	0	0	0	0	0	0	2.955
BRASOIL	34.455	12.128	2.611	4.051	0	0	0	0	0	0	37.066
PETROMISA	0	0	2	84	0	1.000	0	0	50.488	327.570	50.490
PETROQUISA	79	256	33.523	131.883	32	27	0	0	12.215	36.649	45.849
COPEUL	151.890	679.509	0	4.885	7.172	3.553	0	0	26.934	80.040	185.996
PETROFLEX	118.822	407.511	1.890	6.824	1.889	13.079	0	0	0	3.000	122.601
P Q U	248.693	825.708	13.813	42.824	113	960	0	0	660	2.341	263.279
GOIASFERTIL	9.619	75.865	1.700	9.678	9.224	362	0	0	5.500	7.508	26.043
<b>GR. SINPAS</b>	<b>5.715.847</b>	<b>16.177.609</b>	<b>147.769</b>	<b>339.299</b>	<b>1.265</b>	<b>1.397</b>	<b>545.733</b>	<b>2.964.612</b>	<b>1.025</b>	<b>5.577</b>	<b>6.411.639</b>
SINPAS (M)	6.316.316	19.260.832	0	0	0	0	0	0	0	0	6.316.316
DATAPREV	25.953	75.353	2.958	7.334	0	0	0	0	0	2.543	28.911
LBA	58.553	152.592	0	0	0	0	0	0	0	0	68.553

## b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
NUCLEON	155	1.463	35	39	0	489	1.898	4.763	23	3	2.667
NUCON	107	165	288	930	0	0	1.837	4.562	342	1.055	20.316
<b>GR. PETROBRAS</b>	<b>1.396.119</b>	<b>3.701.293</b>	<b>187.636</b>	<b>819.899</b>	<b>93.805</b>	<b>286.445</b>	<b>523.734</b>	<b>1.479.909</b>	<b>382.370</b>	<b>669.006</b>	<b>7.850.740</b>
PETROBRAS (M)	1.263.431	3.105.407	84.721	536.733	229.535	689.654	414.298	1.164.441	252.183	440.701	5.981.194
FOSFERTIL	999	9.697	21.386	78.928	1.979	2.737	9.094	25.885	28.892	53.755	48.785
INTERBRAS	408	707	0	0	21.274	3.500	8.216	23.369	31.380	73.886	546.823
CAYMAN	0	0	0	0	0	0	0	0	9.233	3.960	834.964
INTERB FRANCE	4	39	0	0	124	0	388	1.187	26	8	25.568
INTERNOR	280	1.170	0	0	304	0	1.497	6.177	544	763	141.160
SEAGULL	0	0	0	0	0	0	0	0	873	1.748	511.197
BR	9.786	23.177	0	0	8.354	16.638	21.810	58.535	0	0	2.300.083
PETRASA	0	0	0	0	331	1.059	30	261	0	0	9
PETROFERTIL	191	646	0	0	110.265	33.191	2.108	6.399	2	8	900
NITROFERTIL	1.352	6.490	16.252	79.159	0	779	9.847	27.737	8.286	17.338	46.539
ICC	7.344	8.079	1.753	5.465	0	2.407	2.207	7.172	944	1.139	16.142
ULTRAFERTIL	10.172	28.532	23.332	26.450	0	1.601	18.396	53.110	24.782	12.434	52.099
BRASPETRO	33.470	125.241	0	0	0	1.258	134	421	0	0	1.414
ALGERIE	365	8.922	0	0	0	0	0	0	0	0	388
BRASOIL	169	617	14.731	15.748	0	0	359	1.002	2.046	1.617	12.490
PETROMISA	50.463	326.538	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETROQUISA	17	21	2.618	1.687	27.436	131.889	3.024	7.596	275	861	1.538
COPEUL	12.901	19.460	12.523	47.321	14.077	64.285	9.945	32.118	14.882	45.369	105.193
PETROFLEX	8.221	24.579	2.241	5.480	2.482	4.584	9.256	28.339	2.051	6.587	102.078
P Q U	6.692	19.338	3.445	2.342	19.977	81.174	10.701	29.729	965	1.179	208.580
GOIASFERTIL	3.321	2.293	4.835	17.646	0	370	2.384	6.431	5.007	8.253	6.922
<b>GR. SINPAS</b>	<b>5.143</b>	<b>20.423</b>	<b>52</b>	<b>574</b>	<b>1.803</b>	<b>4.010</b>	<b>493.970</b>	<b>1.488.776</b>	<b>50.156</b>	<b>166.268</b>	<b>6.080.382</b>
SINPAS (M)	3.190	15.415	52	574	179	733	441.834	1.351.497	50.156	166.268	6.040.615
DATAPREV	1.180	3.305	0	0	0	0	16.659	46.756	0	0	11.230
LBA	495	1.178	0	0	8	11	26.952	68.342	0	0	41.296

DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CUSTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1984	GRUPO/EMPRESA
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
16.842	0	0	0	0	461-	187	4.778	17.029	16.902	NUCLEMON
71.075	0	0	0	0	69	1.079-	22.890	59.996	81.066	NUCON
33.672.157	1.042.459	591.805-	0	0	574.679-	1.980.490-	10.434.604	31.099.862	34.245.084	GR. PETROBRAS
26.906.223	912.491	911.399-	0	0	406.269-	1.148.241-	8.225.362	24.846.583	27.448.179	PETROBRAS (H)
295.501	1.123-	63.237	0	0	22.478-	10.103	111.135	368.841	310.548	FOSFERTIL
1.811.113	29.013	48.513	0	0	760-	9.658-	608.101	1.849.968	1.775.601	INTERBRAS
3.201.974	144.116	1.825.692	0	0	25.418-	378.907-	844.197	4.648.749	2.827.247	CAYMAN
133.408	27	301-	0	0	128-	426-	26.110	132.681	107.098	INTER FRANCE
567.108	3.000-	16.120	0	0	1.544-	8.266-	143.785	574.962	527.648	INTERIOR
2.230.273	74.435-	1.716.562-	0	0	17.172-	11.507-	512.070	502.204	1.504.485	SEAGULL
7.735.326	41.127	109.264	0	0	22.949-	294.118-	2.340.033	7.550.472	8.954.523	BR
1.287	265-	79	0	0	0	0	370	1.366	1.442	PETRASA
125.702	1.924-	83.623-	0	0	681-	674	113.466	42.753	122.677	PETROFERTIL
321.873	6.958-	710	0	0	10.064-	18.989-	81.976	303.594	335.210	NITROFERTIL
98.692	2.747-	0	0	0	5.035-	4.644-	28.390	94.048	93.253	ICC
345.431	1.893-	3	0	0	12.164-	23.076-	128.781	322.358	354.003	ULTRAFERTIL
107.988	9.897	57.701	0	0	2.193-	12.232-	35.018	133.457	204.353	BRASPETRO
3.173	2.173-	9.930	0	0	29-	2.446-	753	9.657	5.383	ALGERIE
16.179	6.177-	17.064	0	0	1.094-	2.069-	29.795	31.174	124.095	BRASIL
328.654	1-	0	0	0	26-	116-	50.463	328.538	315.567	PETROPISA
168.815	1-	5.377	0	0	10.888-	29.016-	34.960	145.176	163.680	PETROQUISA
767.987	1-	0	0	0	16.434-	1.730-	169.561	766.257	880.363	COPELUL
430.414	4.172	2.174-	0	0	444-	2.964-	126.329	425.276	440.454	PETROFLEX
971.833	1.852	49-	0	0	14.771-	33.431-	250.360	838.353	899.461	P Q U
93.413	468	10.377-	0	0	4.142-	9.431-	22.369	73.605	102.744	GOIASFERTIL
19.488.494	111.092	63.445-	90.481	160.935	18.304	363.523-	6.631.506	19.202.411	18.346.173	GR. SINPAS
19.260.932	107.934	70.341-	90.481	160.935	21.295	366.405-	6.536.026	18.965.021	18.119.410	SINPAS (H)
85.230	1	0	0	0	157	10.273-	29.069	74.957	85.800	DATAPREV
162.592	3.092	6.785	0	0	3.092-	6.755-	68.553	162.592	164.990	LBA

CUSTEIOS 1984	DISPÊNDIO REALIZADO		SEXTA ORÇAMENTO 1984	APLICACOES		DISPÊNDIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA
	1983	1984		1983	1984	1983	1984	
10.272	4.778	17.029	16.902	0	0	4.778	17.029	NUCLEMON
63.264	22.890	59.996	81.066	0	0	22.890	59.996	NUCON
24.143.310	10.434.604	31.099.862	31.793.902	0	0	10.434.604	31.099.862	GR. PETROBRAS
18.910.247	8.225.362	24.846.583	25.123.410	0	0	8.225.362	24.846.583	PETROBRAS (H)
197.859	111.135	368.841	363.606	0	0	111.135	368.841	FOSFERTIL
1.748.706	608.101	1.849.968	1.773.363	0	0	608.101	1.849.968	INTERBRAS
4.644.789	844.197	4.648.749	3.182.762	0	0	844.197	4.648.749	CAYMAN
131.447	26.110	132.681	106.566	0	0	26.110	132.681	INTER FRANCE
566.852	143.785	574.962	525.930	0	0	143.785	574.962	INTERIOR
500.456	512.070	502.204	1.113.910	0	0	512.070	502.204	SEAGULL
7.452.122	2.340.033	7.550.472	8.882.521	0	0	2.340.033	7.550.472	BR
46	370	1.366	1.643	0	0	370	1.366	PETRASA
2.509	113.466	42.753	137.754	0	0	113.466	42.753	PETROFERTIL
172.091	81.976	303.594	325.926	0	0	81.976	303.594	NITROFERTIL
69.786	28.390	94.048	96.290	0	0	28.390	94.048	ICC
200.231	128.781	322.358	355.145	0	0	128.781	322.358	ULTRAFERTIL
6.537	35.018	133.457	182.046	0	0	35.018	133.457	BRASPETRO
735	753	9.657	24.369	0	0	753	9.657	ALGERIE
9.190	29.795	31.174	113.912	0	0	29.795	31.174	BRASIL
0	50.463	328.538	315.564	0	0	50.463	328.538	PETROPISA
3.142	34.960	145.176	150.235	0	0	34.960	145.176	PETROQUISA
557.724	169.561	766.257	883.272	0	0	169.561	766.257	COPELUL
355.847	126.329	425.276	427.461	0	0	126.329	425.276	PETROFLEX
704.391	250.360	838.353	887.315	0	0	250.360	838.353	P Q U
38.612	22.369	73.605	73.812	0	0	22.369	73.605	GOIASFERTIL
17.522.360	6.631.506	19.202.411	19.487.209	0	0	6.631.506	19.202.411	GR. SINPAS
17.450.484	6.536.026	18.965.021	19.241.986	0	0	6.536.026	18.965.021	SINPAS (H)
24.896	29.069	74.957	84.260	0	0	29.069	74.957	DATAPREV
93.061	68.553	162.592	164.990	0	0	68.553	162.592	LBA

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984

## EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS PROPRIOS OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL		
	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	1983	1984	1983	1984			
FUNABEM	23.609	54.808	0	0	0	0	0	0	23.609		
GR. PORTOBRAS	179.568	507.375	21.795	109.294	29.671	32.470	103.195	319.173	840	16.419	335.069
PORTOBRAS (H)	10.454	33.420	8.752	33.469	24.068	32.260	103.194	319.173	754	16.419	147.222
CBD	50.939	76.220	1.258	10.294	0	0	0	0	0	0	52.197
CDC	2.716	8.148	197	1.140	0	0	0	0	0	488	2.913
CODESA	8.754	25.686	1.127	3.519	0	0	0	0	1.886	8.154	11.767
CODOMAR	590	1.922	439	656	0	0	0	0	0	606	1.029
CDP	3.221	8.409	603	3.033	0	0	0	0	0	229	3.824
CODERN	4.364	11.954	776	1.603	0	0	0	0	201	1.483	5.341
CDRJ	26.211	83.358	2.904	15.598	5.603	210	0	0	13.191	51.813	67.909
CODESA	6.436	27.153	574	1.528	0	0	0	0	721	3.402	7.731
CODESP	55.883	231.100	5.164	39.877	0	0	0	0	1.494	0	72.541
GR. RFFSA	251.531	861.659	169	1.236	214.386	423.318	402.965	1.735.826	29.160	118.814	898.211
RFFSA (H)	245.887	841.191	0	0	207.183	250.954	402.965	1.735.826	25.496	79.287	881.531
TRENSURB	0	0	0	0	7.203	172.364	0	0	16.392	59.220	23.595
AGEF	5.644	20.468	169	1.236	0	0	0	0	0	0	5.813

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
FUNABEM	277	525	0	0	1.616	3.216	8.526	22.181	0	0	13.190
GR. PORTOBRAS	69.226	193.224	33.270	114.438	3	5	101.495	309.171	28.484	80.439	87.118
PORTOBRAS (H)	64.557	153.825	24.060	83.855	6.859	29.563	15.479	46.125	13.376	41.346	23.086
CBD	70	95	322	753	0	0	5.331	14.552	133	231	42.843
CDC	0	797	151	445	0	0	1.455	4.860	25	43	1.156
CODESA	1.217	2.968	1.956	5.983	0	0	4.091	13.117	862	2.359	3.051
CODOMAR	49	167	188	552	0	0	240	852	31	54	357
CDP	108	685	71	208	0	0	1.413	4.590	12	21	1.279
CODERN	6	98	449	1.342	0	0	1.487	4.544	69	141	3.087
CDRJ	2.555	10.156	4.818	18.580	0	0	14.808	43.819	11.041	34.681	8.396
CODESA	169	3.640	882	2.717	3	5	4.393	15.238	296	881	2.067
CODESP	194	20.793	393	0	0	0	52.798	161.474	2.639	682	12.546
GR. RFFSA	229.291	592.110	141.493	643.995	0	18	275.795	711.071	122.833	619.767	124.330
RFFSA (H)	165.167	375.387	141.489	643.993	55.479	19.693	273.732	703.119	122.555	613.535	120.302
TRENSURB	21.787	214.623	0	0	0	0	693	4.037	278	6.232	180
AGEF	344	2.031	3	2	0	18	1.370	3.915	1	0	3.846

Cr\$ milhões

DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO 1984		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS 1984		VARIACAO DO DISPONIVEL 1984		T O T A L R E A L I Z A D O 1984		ORÇAMENTO 1984	GRUPO/EMPRESA
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
54.808	57	61	0	0	57-	60-	23.609	54.809	55.618	FUNABEM
984.731	8.033-	1.507-	6.973	11.387-	14.313-	83.805-	319.596	888.032	1.004.492	GR. PORTOBRAS
434.741	1	0	3.675	0	3.181-	9.522-	147.717	425.219	503.868	PORTOBRAS (M)
86.514	0	0	123	3.907	3.821-	16.278-	48.499	74.143	85.574	CBD
9.776	418-	526	369	1.358-	77-	66-	2.787	8.878	9.280	CDC
37.359	0	0	782	146	1.372-	2.678-	11.177	34.827	38.478	CODEBA
3.184	93-	6	14-	8	57-	536-	865	2.662	3.575	CODOMAR
11.671	0	0	675-	1.555-	266-	692-	2.883	9.424	13.067	CDP
15.040	1	0	390	744	634-	1.692-	5.098	14.092	14.545	CODERN
150.979	7.156-	0	2.477	432	1.612-	14.360-	41.618	137.051	140.864	CDRJ
32.088	0	1.039-	165	481-	106-	348-	7.790	30.220	31.794	CODESA
270.977	366-	1.000-	419-	13.644-	3.186-	37.633-	68.570	218.700	231.111	CODESP
3.140.853	0	0	4.187	3.073	8.656-	62.928-	893.742	3.080.998	3.486.244	GR. RFFSA
2.907.258	0	0	4.199	3.030	7.006-	54.457-	878.724	2.855.831	3.249.503	RFFSA (M)
231.584	0	0	0	0	657-	5.812-	22.938	225.772	237.633	TRENSURB
21.704	1-	0	12-	43	236-	2.728-	5.564	19.019	18.801	AGEF

Detalhamento da Execução Orçamentária dos  
Recursos Operacionais das Empresas e Instituições  
Ordenadas por Ministério de Vinculação  
1983 - 1984

CUSTEIROS 1984	DISPENDIO REALIZADO 1984		SEST ORÇAMENTO 1984	APLICACOES 1984		DISPENDIOS GLOBAIS 1984		GRUPO/EMPRESA
	1983	1984		1983	1984	1983	1984	
28.887	23.609	54.809	55.618	0	0	23.609	54.809	FUNABEM
190.755	319.596	888.032	951.973	0	0	319.596	888.032	GR. PORTOBRAS
70.502	147.717	425.219	475.436	0	0	147.717	425.219	PORTOBRAS (M)
58.512	48.499	74.143	81.383	0	0	48.499	74.143	CBD
2.733	2.787	8.878	9.331	0	0	2.787	8.878	CDC
10.400	11.177	34.827	36.835	0	0	11.177	34.827	CODEBA
1.037	865	2.662	3.545	0	0	865	2.662	CODOMAR
3.920	2.883	9.424	12.987	0	0	2.883	9.424	CDP
7.967	5.098	14.092	14.441	0	0	5.098	14.092	CODERN
29.815	41.618	137.051	133.972	0	0	41.618	137.051	CDRJ
7.739	7.790	30.220	31.367	0	0	7.790	30.220	CODESA
35.751	68.570	218.700	220.360	0	0	68.570	218.700	CODESP
514.037	893.742	3.080.998	3.484.583	0	0	893.742	3.080.998	GR. RFFSA
500.104	878.724	2.855.831	3.249.503	0	0	878.724	2.855.831	RFFSA (M)
880	22.938	225.772	236.907	0	0	22.938	225.772	TRENSURB
13.053	5.564	19.019	17.866	0	0	5.564	19.019	AGEF



ORÇAMENTO ESTADUAL POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO  
 1983-1984

**Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispendios das Empresas Estatais Ordenadas por Ministério de Vinculação 1983 — 1984**

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984

## EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS PROPRIOS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL		
	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	1983	1984	1983	1984			
AERONAUTICA	171.583	550.403	38.202	127.125	178.580	808.106	72.636	373.276	28.342	147.885	489.343
* CFIAE	155	273	264	911	6.086	14.786	224	1.020	1.921	88.830	8.650
CELMA	11.557	56.178	451	3.274	0	0	1.000	2.000	146	0	13.154
G. EMBRAER (4)	107.528	332.314	20.123	43.140	29.108	32.972	3.739	38.628	24.216	53.875	184.714
G. INFRAERO (2)	43.708	137.651	15.604	69.591	143.346	760.348	67.098	329.465	2.059	5.180	271.855
TASA	8.635	23.987	1.760	10.209	0	0	575	2.163	0	0	10.970
AGRICULTURA	441.320	1.151.195	30.327	116.249	20.768	37.047	168.096	505.231	19.693	121.966	680.204
* CFP	14.775	16.691	20.044	66.722	0	0	0	0	0	0	34.819
COBAL	334.789	898.503	0	0	0	0	3.585	21.200	0	44.121	338.374
CIBRAZEM	13.865	34.109	3.206	7.112	14.893	33.714	8.592	37.890	736	3.546	41.292
COALBRA	0	476	1.507	2.881	2.864	0	8.522	20.789	0	0	12.893
* EMBRATER	0	0	53	320	0	0	28.927	117.180	9.776	23.366	38.756
* EMBRAPA	7.678	26.155	412	726	502	42	67.613	179.197	3.196	6.092	79.401
* IBDF	7.484	25.673	2.641	7.987	0	0	7.920	23.875	0	0	16.045
* INCRA	56.337	132.069	2.176	29.499	2.509	3.291	21.094	53.887	4.391	36.935	86.507
* SUDEPE	911	3.052	0	0	0	0	21.843	51.233	201	5.252	22.955
SINAC	5.481	14.457	288	1.002	0	0	0	0	1.393	2.654	7.162
COMUNICAÇÕES	1.286.190	4.038.030	141.743	361.001	64.143	74.881	69.044	88.387	113.255	350.158	1.674.373
* RADIOBRAS	1.296	4.205	421	1.216	0	0	7.217	16.059	211	0	9.145
ECT	208.274	591.581	14.049	24.340	119	70	941	0	0	0	223.343
G. TELEBRAS (29)	1.076.620	3.442.384	127.273	335.445	64.024	74.811	60.886	72.328	113.042	350.158	1.441.845
EDUCAÇÃO E CULTURA	147.944	310.611	175	252	0	0	683.705	2.194.681	109.018	173.128	940.842
* EMBRAFILME	7.233	15.701	0	0	0	0	0	1.000	634	2.932	7.871
* HCPA	3.069	8.994	175	252	0	0	6.074	16.664	13	0	9.331
* SFEE	137.642	285.916	0	0	0	0	677.631	2.177.017	108.367	170.196	923.640

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispendios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
AERONAUTICA	24.327	52.406	26.032	168.387	176.639	827.051	55.264	180.705	64.936	340.165	101.407
* CFIAE	6	21	854	81.755	6.857	17.530	199	925	1.099	4.734	71
CELMA	1.526	4.192	11	12	0	0	3.703	12.868	16	5	7.773
G. EMBRAER (4)	22.091	44.582	9.989	43.700	20.217	1.560	27.705	93.642	9.104	52.509	54.375
G. INFRAERO (2)	405	1.875	15.178	43.620	149.545	807.931	19.114	58.742	54.617	282.917	26.915
TASA	299	1.736	0	0	20	30	4.543	14.528	0	0	2.273
AGRICULTURA	56.225	108.188	1.857	6.168	19.186	54.831	119.894	332.798	2.391	12.443	425.744
* CFP	100	394	0	0	0	8.383	4.130	11.468	0	0	1.431
COBAL	2.221	3.644	0	0	859	678	19.380	59.603	0	0	314.114
CIBRAZEM	19.709	41.512	1.517	327	1.170	3.854	9.540	27.254	2.308	9.823	7.437
COALBRA	12.574	6.895	30	4.974	0	129	313	3.438	0	2.450	165
* EMBRATER	772	7.123	7	7	30	0	3.671	9.401	4	2	34.724
* EMBRAPA	7.439	19.345	0	0	0	0	42.166	111.985	0	0	25.347
* IBDF	2.364	6.708	0	0	778	1.378	7.958	21.570	0	0	6.169
* INCRA	9.708	19.100	54	254	2.943	14.485	23.311	62.641	36	78	31.636
* SUDEPE	1.249	2.969	0	0	13.404	25.924	5.613	16.060	0	0	2.376
SINAC	89	498	249	606	2	0	3.784	9.377	43	90	2.348
COMUNICAÇÕES	532.348	1.570.871	172.380	536.697	29.609	79.256	477.065	1.310.717	140.285	406.146	267.830
* RADIOBRAS	767	690	880	1.990	3	12	4.359	11.357	245	440	2.422
ECT	8.353	21.021	808	2.432	198	345	133.374	365.198	279	682	66.622
G. TELEBRAS (29)	523.228	1.549.160	170.692	532.275	29.408	78.899	339.332	934.162	139.761	405.024	196.786
EDUCAÇÃO E CULTURA	48.603	137.211	683	1.859	46.054	118.103	547.794	1.547.048	465	1.130	312.913
* EMBRAFILME	705	2.225	180	21	2.510	5.467	2.345	6.058	82	68	1.940
* HCPA	157	335	159	396	0	0	5.593	14.529	71	146	3.275
* SFEE	47.741	134.651	344	1.442	43.544	112.636	539.856	1.526.461	312	916	307.695



DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		REALIZADO		TOTAL ORÇAMENTO 1984	MINISTERIO/EMPRESA
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
2.004.795	1.310-	1.469	356	188	39.884-	56.651-	448.505	1.951.801	1.921.688	AERONAUTICA
105.820	1-	0	317	197-	120	1.093-	9.086	104.530	43.128	* CFIAE
61.452	0	1.469	0	0	125-	5.678-	13.029	57.243	61.230	CELMA
500.929	1.302-	0	0	0	29.925-	14.379-	153.481	486.550	579.662	G. EMBRAER (4)
1.302.235	1-	0	39	385	6.119-	21.832-	265.774	1.280.788	1.195.267	G. INFRAERO (2)
36.359	0	0	0	0	3.835-	13.669-	7.135	22.690	42.401	TASA
1.931.688	0	0	7.651-	6.394	47.286-	126.278-	625.267	1.611.804	1.990.147	AGRICULTURA
83.413	1-	0	0	217	29.157-	43.733-	5.661	39.897	59.493	* CFP
963.624	0	0	0	33.779	1.800-	19.217-	336.574	978.386	1.107.907	COBAL
116.371	0	0	631	342-	442-	10.327-	41.681	105.702	124.797	CIBRAZEM
24.126	0	0	0	0	189	275-	13.082	23.851	18.309	COALBRA
140.866	0	0	0	0	452	7.929-	39.208	132.937	94.086	* EMBRATER
212.212	1	0	0	0	4.450-	1.940	74.952	214.152	178.173	* EMBRAPA
57.535	0	0	0	0	781-	7.662-	17.264	49.873	50.939	* IDDF
255.681	0	0	8.283-	27.350-	10.536-	29.262-	67.688	199.069	262.630	* INCRA
59.547	1-	0	0	0	312-	9.019-	22.642	50.528	74.128	* SUDEPE
18.113	1	0	199-	90	449-	794-	6.515	17.409	19.685	SINAC
4.912.457	6.393-	34.526-	35.775	155.205	84.238-	308.553-	1.619.517	4.724.583	5.122.732	COMUNICACOES
21.340	0	0	0	0	469-	140	8.676	21.480	21.559	* RADIOBRAS
615.991	0	0	2.664	11.492	14.413-	15.467-	211.634	612.016	633.027	ECT
4.275.126	6.393-	34.526-	33.111	143.713	69.359-	293.226-	1.399.207	4.091.087	4.468.146	G. TELEBRAS (29)
2.678.672	2-	0	12.256	0	3.416	2.923-	956.512	2.675.749	2.676.595	EDUCACAO E CULTURA
19.633	0	0	0	0	109-	1.590-	7.762	18.043	19.483	* EMBRAFILME
25.910	0	0	0	0	73-	1.333-	9.258	24.577	23.983	* MCPA
2.633.129	2-	0	12.256	0	3.598	0	939.492	2.633.129	2.633.129	* SFEE

CUSTEIOS 1984	DISPENSIOSEST REALIZADO			APLICACOES		DISPENSIOSEST GLOBAIS		MINISTERIO/EMPRESA
	1983	1984	ORÇAMENTO 1984	1983	1984	1983	1984	
383.087	448.505	1.951.801	1.848.450	0	0	448.505	1.951.801	AERONAUTICA
265	9.086	104.530	43.128	0	0	9.086	104.530	* CFIAE
40.166	13.029	57.243	58.568	0	0	13.029	57.243	CELMA
250.557	153.481	486.550	538.606	0	0	153.481	486.550	G. EMBRAER (4)
85.703	265.774	1.280.788	1.184.103	0	0	265.774	1.280.788	G. INFRAERO (2)
6.396	7.135	22.690	24.045	0	0	7.135	22.690	TASA
1.260.872	625.267	1.775.300	1.907.804	0	36.504	625.267	1.311.804	AGRICULTURA
19.652	5.661	39.897	41.136	0	0	5.661	39.897	* CFP
877.957	336.574	941.882	1.099.912	0	36.504	336.574	978.386	COBAL
22.932	41.681	105.702	125.078	0	0	41.681	105.702	CIBRAZEM
5.965	13.082	23.851	19.633	0	0	13.082	23.851	COALBRA
116.404	39.208	132.937	94.086	0	0	39.208	132.937	* EMBRATER
82.821	74.952	214.152	180.548	0	0	74.952	214.152	* EMBRAPA
20.217	17.264	49.873	50.939	0	0	17.264	49.873	* IDDF
102.511	67.688	199.069	202.659	0	0	67.688	199.069	* INCRA
5.575	22.642	50.528	74.128	0	0	22.642	50.528	* SUDEPE
6.838	6.515	17.409	19.685	0	0	6.515	17.409	SINAC
820.896	1.619.517	4.724.583	4.967.338	0	0	1.619.517	4.724.583	COMUNICACOES
6.991	8.676	21.480	21.451	0	0	8.676	21.480	* RADIOBRAS
222.338	211.634	612.016	625.993	0	0	211.634	612.016	ECT
591.567	1.399.207	4.091.087	4.319.894	0	0	1.399.207	4.091.087	G. TELEBRAS (29)
670.398	956.512	2.675.749	2.676.494	0	0	956.512	2.675.749	EDUCACAO E CULTURA
4.204	7.762	18.043	19.483	0	0	7.762	18.043	* EMBRAFILME
9.771	9.258	24.577	23.982	0	0	9.258	24.577	* MCPA
657.023	939.492	2.633.129	2.633.129	0	0	939.492	2.633.129	* SFEE

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984

## EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS PROPRIOS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL		
	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	1983	1984	1983	1984			
EXERCITO	16.771	61.782	2.222	12.600	863	11.857	2.244	12.036	1.457	126	23.557
* FHE	1.398	5.633	8	79	863	11.857	761	1.289	0	126	3.030
G. IMBEL (2)	15.123	55.316	2.190	12.393	0	0	1.483	10.747	1.457	0	20.253
* F. OSORIO	250	833	24	128	0	0	0	0	0	0	274
FAZENDA	746.024	2.703.483	415.399	972.458	3.221	2.544	10.651	28.212	319.506	385.796	1.494.800
COBRA	59.174	176.367	6.874	26.960	0	0	0	0	25	10.000	66.076
G. ACESITA (3)	165.798	688.819	23.801	65.625	3.221	2.544	2.671	8.751	317.057	360.394	512.548
G. DATAMEC (3)	26.582	69.423	2.460	10.442	0	0	0	0	1	226	29.043
CNB	38.868	139.940	5.400	14.734	0	0	0	0	0	0	44.268
G. CEIPN (5)	1.155	3.453	68	170	0	0	609	999	1.564	5.356	3.396
* CVM	0	0	40	86	0	0	3.098	8.513	0	0	3.138
* FGV	3.210	10.459	3.681	8.939	0	0	3.001	6.723	515	6.076	10.407
IRB	360.076	1.309.647	361.368	823.203	0	0	0	0	14	2.809	721.458
SERPRO	91.161	305.375	11.691	22.248	0	0	0	0	132	133	102.984
* SUSEP	0	0	15	51	0	0	1.272	3.226	195	800	1.482
INDUSTRIA E COMERCIO	1.302.033	5.529.856	46.223	222.252	656.350	3.596.063	215.204	549.318	1.325.922	3.731.416	3.545.732
* INMETRO	0	0	0	0	397	875	9.334	35.135	21	1.085	9.752
CUN	39.471	112.644	556	3.283	0	0	0	0	0	0	40.027
R. RAMIRO	2.552	6.996	3	8	0	0	0	0	0	0	2.555
* EMBRATUR	752	2.908	469	1.041	0	0	9.884	18.483	37.870	61.043	48.975
* GERCA	0	0	42	112	0	0	597	1.208	750	1.319	1.389
* IAA	6.113	16.808	7.721	9.057	0	0	19.364	47.102	959.146	3.083.458	992.344
* IBC	0	0	3.959	10.987	0	0	21.784	58.813	3.037	5.913	28.780
* INPI	0	3.156	1	1	0	0	3.075	8.525	3	139	3.079
G. SIDERBRAS (14)	1.245.092	5.369.592	33.472	192.105	655.953	3.595.185	128.908	315.899	324.198	577.008	2.387.623
* SUDNEVEA	8.053	17.752	0	5.658	0	0	22.258	64.153	897	1.451	31.208

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
EXERCITO	1.299	4.959	0	4.583	2.188	14.097	6.983	21.758	910	695	10.956
* FHE	22	152	0	1.889	2.188	9.785	410	1.244	0	431	105
G. IMBEL (2)	1.277	4.807	0	2.694	0	4.312	6.356	19.915	910	264	10.790
* F. OSORIO	0	0	0	0	0	0	217	599	0	0	61
FAZENDA	22.590	81.564	58.345	250.312	55.688	41.036	158.830	464.293	69.576	199.811	805.383
COBRA	148	1.817	7.622	8.422	0	0	11.586	31.088	3.317	7.422	37.598
G. ACESITA (3)	15.920	50.155	46.641	241.340	14.729	4.255	41.118	111.630	65.863	192.308	141.312
G. DATAMEC (3)	1.847	8.625	0	0	417	1.458	9.651	26.149	0	0	11.599
CNB	906	2.970	3.892	0	3.887	132	9.100	22.236	376	58	27.231
G. CEIPN (5)	8	9	190	550	18	18	747	1.606	20	23	1.267
* CVM	5	21	0	0	0	0	2.497	6.157	0	0	464
* FGV	46	714	0	0	0	0	7.647	23.391	0	0	2.655
IRB	112	322	0	0	36.637	35.173	22.694	64.391	0	0	540.251
SERPRO	3.568	16.900	0	0	0	0	52.658	174.752	0	0	42.674
* SUSEP	10	25	0	0	0	0	1.132	2.893	0	0	332
INDUSTRIA E COMERCIO	394.113	572.112	614.971	2.246.039	32.130	88.070	319.845	993.269	620.161	2.796.542	962.305
* INMETRO	971	9.717	0	0	0	0	1.853	6.640	0	0	6.432
CUN	258	172	20	27	0	64	3.685	9.469	210	437	35.794
R. RAMIRO	0	0	0	0	0	0	129	287	0	0	2.428
* EMBRATUR	3	97	0	0	3.492	1.796	3.267	8.777	0	0	3.406
* GERCA	11	25	0	0	0	0	219	486	0	0	820
* IAA	1.267	3.142	0	0	4.350	8.098	11.645	32.402	0	0	10.635
* IBC	716	878	0	0	43	5	12.267	33.295	0	0	7.800
* INPI	51	160	0	0	0	0	2.363	5.671	0	0	1.093
G. SIDERBRAS (14)	390.394	556.693	614.951	2.246.012	12.179	43.389	283.027	892.176	619.951	2.796.105	887.874
* SUDNEVEA	442	1.228	0	0	12.066	34.718	1.390	4.086	0	0	6.023

Cr\$ milhões

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		R E A L I Z A D O		T O T A L	ORÇAMENTO	MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1983	1984			
98.401	3	771-	1.322	12	2.546-	9.952-	22.336	87.690	109.009	EXERCITO	
18.924	0	0	1.322	0	1.627-	5.047-	2.725	13.937	20.388	* FME	
78.456	0	787-	0	12	920-	4.743-	19.333	72.938	87.808	G. IMBEL (2)	
961	3	16	0	0	1	162-	278	815	813	* F. OSORIO	
4.052.493	154.917-	6.310-	3.773	318-	173.244-	332.528-	1.170.412	3.753.337	3.975.837	FAZENDA	
213.327	1-	0	0	0	5.804-	28.488-	60.271	184.839	214.443	COBRA	
1.126.133	154.743-	6.310-	0	0	32.222-	7.392-	325.583	1.112.431	1.254.190	G. ACESITA (3)	
80.093	1	0	7	165-	5.537-	1.585-	23.514	78.543	83.312	G. DATAEC (3)	
154.674	175-	0	3.812	0	2.513-	52.811-	45.392	101.863	157.916	CMB	
9.973	0	0	2	5	1.149-	806-	2.250	9.177	4.583	G. CEIPN (5)	
8.599	0	0	48-	158-	124-	1.284-	2.966	7.157	8.406	* CVP	
32.197	1	0	0	0	40-	50-	10.368	32.147	35.723	* FGV	
2.135.659	0	0	0	0	121.764-	240.782-	599.694	1.894.877	1.872.749	IRB	
327.756	0	0	0	0	4.084-	892	98.900	328.648	340.472	SERPRO	
4.077	0	0	0	0	8-	422-	1.474	3.655	4.043	* SUSEP	
13.628.905	432.508	930.722	10.361-	20.075-	39.256-	570.118-	3.928.623	13.969.494	13.310.944	INDUSTRIA E COMERCIO	
37.098	1	0	489-	0	8-	1.032-	9.256	36.066	38.034	* INMETRO	
115.927	9	0	0	0	69-	1.234-	39.967	114.693	118.250	CUN	
7.004	0	0	0	0	2	208-	2.557	6.796	8.713	R. RAMIRO	
83.475	0	0	0	0	24.709-	10.394-	24.266	73.081	96.282	* EMBRATUR	
2.639	0	0	0	0	339-	10-	1.050	2.629	2.547	* GERCA	
5.156.425	0	0	4.526-	1.572-	1.422	2.789-	989.240	3.152.064	62.780	* IAA	
75.713	0	0	5.347-	18.443-	2.607-	1.504-	20.826	55.766	53.696	* IBC	
11.821	0	0	1-	0	429	2.932-	3.507	8.889	9.319	* INPI	
10.049.789	432.498	930.722	2	0	11.747-	536.207-	2.808.376	10.444.304	12.835.105	G. SIDERBRAS (14)	
89.014	0	0	0	0	1.630-	13.808-	29.578	75.206	86.218	* SUDNEVEA	

CUSTEIOS	D I S P E N D I O S E S T		A P L I C A C O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		MINISTERIO/EMPRESA	
	1984	R E A L I Z A D O	1983	1984	1983	1984		
41.598	22.336	87.690	105.316	0	0	22.336	87.690	EXERCITO
436	2.725	13.937	18.635	0	0	2.725	13.937	* FME
40.946	19.333	72.938	85.868	0	0	19.333	72.938	G. IMBEL (2)
216	278	815	813	0	0	278	815	* F. OSORIO
2.716.321	1.170.412	3.753.337	3.630.033	0	0	1.170.412	3.753.337	FAZENDA
136.090	60.271	184.839	174.147	0	0	60.271	184.839	COBRA
512.743	325.583	1.112.431	1.262.879	0	0	325.583	1.112.431	G. ACESITA (3)
42.311	23.514	78.543	79.339	0	0	23.514	78.543	G. DATAEC (3)
76.467	45.392	101.863	132.319	0	0	45.392	101.863	CMB
6.971	2.250	9.177	3.973	0	0	2.250	9.177	G. CEIPN (5)
979	2.966	7.157	8.589	0	0	2.966	7.157	* CVM
6.042	10.368	32.147	35.321	0	0	10.368	32.147	* FGV
1.794.991	599.694	1.894.877	1.595.913	0	0	599.694	1.894.877	IRB
136.990	98.900	328.648	333.406	0	0	98.900	328.648	SERPRO
737	1.474	3.655	4.147	0	0	1.474	3.655	* SUSEP
4.117.287	2.943.525	10.813.319	12.878.407	985.098	3.156.175	3.928.623	13.969.494	INDUSTRIA E COMERCIO
19.709	9.256	36.066	36.788	0	0	9.256	36.066	* INMETRO
104.524	39.967	114.693	117.302	0	0	39.967	114.693	CUN
6.509	2.557	6.796	8.594	0	0	2.557	6.796	R. RAMIRO
8.964	10.168	19.634	96.485	14.098	53.447	24.266	73.081	* EMBRATUR
2.118	1.050	2.629	2.534	0	0	1.050	2.629	* GERCA
25.096	27.897	68.738	62.086	961.343	3.083.326	989.240	3.152.064	* IAA
21.588	20.826	55.766	52.580	0	0	20.826	55.766	* IBC
3.058	3.507	8.889	9.319	0	0	3.507	8.889	* INPI
3.909.929	2.808.376	10.444.304	12.405.121	0	0	2.808.376	10.444.304	G. SIDERBRAS (14)
15.792	19.921	55.804	87.593	9.657	19.402	29.578	75.206	* SUDNEVEA

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984

## EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS PROPRIOS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL		
	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	1983	1984	1983	1984			
INTERIOR	20.662	54.956	9.157	29.688	14.500	53.184	539.019	604.712	334.191	1.151.496	917.329
* CAESA	286	920	29	157	0	0	20	40	849	3.823	1.184
* CAER	345	872	54	165	0	0	170	160	404	3.715	973
* ARTENE	100	221	0	0	0	0	0	0	160	613	260
* COLONE	76	193	0	61	0	0	0	0	3.373	5.666	3.449
* CODEVASF	2.046	7.126	166	445	10.473	23.874	36.973	99.649	14.130	30.176	63.788
* CONESG	0	0	0	0	0	0	0	0	2.437	6.624	2.437
* CONESP	336	784	16	190	0	0	0	0	3.354	3.351	3.706
SIDERANA	2.627	8.811	38	93	0	0	1.320	3.315	2.584	2.684	6.569
* DNOCS	751	2.148	0	0	3.827	14.610	52.854	105.405	71.943	95.623	129.375
* DNOS	2.729	5.355	0	0	0	14.700	25.771	97.917	21.673	84.563	50.173
* FUNAI	0	0	47	126	0	0	13.234	42.365	922	254	14.203
* PRORONDON	0	0	83	177	0	0	3.290	8.455	1.720	3.370	5.093
* SUDAM	0	0	2.426	5.258	0	0	10.336	20.078	61.763	143.892	74.525
* SUDENE	0	0	6.176	22.380	0	0	366.350	146.448	142.980	742.340	515.506
* SUDECO	0	0	90	326	0	0	10.110	28.562	105	0	10.305
* SUDESUL	0	0	18	0	0	0	15.340	42.750	20	0	15.378
* SUFRAMA	5.994	14.005	0	0	0	0	957	2.862	0	0	6.951
CER	1.376	4.342	9	5	0	0	1.193	3.382	2.899	14.710	5.477
CEA	1.670	5.815	0	301	0	0	679	2.299	1.022	2.671	3.371
* CODESAINA	1.854	2.446	5	0	0	0	382	905	1.149	2.970	3.390
* CODEASA	472	1.918	0	0	0	0	40	120	704	4.451	1.216
JUSTICA	185	948	45	757	0	0	4.140	13.138	2	676	4.372
* EBN	179	907	45	757	0	0	4.057	12.993	2	676	4.283
* FPP	6	41	0	0	0	0	83	145	0	0	89
MARINHA	2.189	8.574	523	630	16.913	93.985	9.355	36.634	4.850	11.678	33.830
* CCCPMH	746	2.735	197	43	12.397	20.324	153	57	4.850	11.678	18.343

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
INTERIOR	269.531	581.731	4.407	53.466	271.314	458.760	56.391	154.018	7.624	44.604	31.458
* CAESA	523	2.724	0	0	0	0	422	1.290	0	0	195
* CAER	540	3.503	0	0	0	0	248	709	0	0	73
* ARTENE	4	53	0	0	0	0	78	210	0	0	155
* COLONE	727	2.101	0	0	0	0	1.209	2.911	0	0	776
* CODEVASF	45.305	109.803	2.783	7.010	10	0	9.883	26.520	3.094	7.861	1.857
* CONESG	3	9	0	0	0	0	1.371	3.588	0	0	975
* CONESP	85	19	0	0	1.754	431	480	1.369	0	0	1.092
SIDERANA	1.173	1.401	920	3.656	0	0	1.188	3.195	1.098	1.971	2.921
* DNOCS	110.793	155.636	34	2.508	1	0	15.497	41.294	217	3.438	1.403
* DNOS	48.506	176.994	0	7.703	1	3	4.156	11.232	0	687	2.081
* FUNAI	2.785	7.159	12	0	0	0	8.495	24.341	0	0	2.821
* PRORONDON	1.564	4.002	0	0	0	3	1.795	4.744	0	0	1.544
* SUDAM	9.402	13.972	0	0	0	152	2.044	5.568	0	0	1.246
* SUDENE	29.365	58.555	562	32.508	259.312	429.125	5.147	14.097	3.196	30.492	4.102
* SUDECO	7.259	19.565	25	0	312	2.367	843	2.242	0	0	696
* SUDESUL	5.545	9.308	47	26	8.244	24.175	746	1.864	2	1	458
* SUFRAMA	3.482	7.367	0	0	1.680	2.502	543	1.453	0	37	1.041
CER	818	3.313	13	32	0	0	736	2.319	7	16	3.416
CEA	967	3.313	0	0	0	0	713	2.108	0	0	1.498
* CODESAINA	602	751	11	23	0	2	482	1.912	10	101	2.288
* CODEASA	83	2.143	0	0	0	0	312	1.052	0	0	815
JUSTICA	168	1.059	0	0	2	11	2.725	8.633	0	0	1.355
* EBN	168	1.057	0	0	2	11	2.712	8.602	0	0	1.329
* FPP	0	2	0	0	0	0	13	31	0	0	26
MARINHA	77	91	1.369	5.012	19.405	98.822	508	914	10.352	39.611	1.845
* CCCPMH	56	52	1.369	5.012	14.889	24.557	496	836	1.151	3.034	288

DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		R E A L I Z A D O		T O T A L ORÇAMENTO 1984	MINISTERIO/EMPRESA
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
1.894.036	954	3.346	5.845-	12.858	70.072-	62	842.366	1.910.302	2.044.797	INTERIOR
4.940	0	0	0	0	44-	139-	1.140	4.801	5.920	* CAESA
4.912	0	0	0	0	112-	216-	861	4.696	5.839	* CAER
834	0	0	0	0	23-	225-	237	609	925	* ARTENE
5.920	74	0	1-	9-	810-	909	2.712	6.820	11.203	* COLONE
161.270	0	0	0	0	856-	4.015-	62.932	157.255	171.790	* CODEVASF
6.624	0	0	0	0	88-	213-	2.349	6.411	6.576	* CONESG
4.325	0	0	0	0	295-	209	3.411	4.534	5.077	* CONESP
14.903	878	3.046	50	30	197-	110	7.300	18.089	38.276	* SIDERAMA
217.786	0	0	318	2.327	1.743-	12.824-	127.950	207.289	225.693	* DNOCs
202.535	0	0	0	0	4.571	693-	54.744	201.842	207.013	* DNOS
42.747	0	0	0	0	90-	3.442-	14.113	39.305	49.875	* FUNAI
12.002	0	0	0	0	187-	633-	4.906	11.369	12.077	* PRORONDON
169.228	1	0	5	9	2.380	8.659-	76.911	160.578	195.390	* SUDAM
911.168	0	0	6.263-	10.432	70.137-	40.643	439.106	962.243	945.213	* SUDENE
28.890	1	0	0	0	1.171-	2.483-	9.135	26.407	37.260	* SUDECO
42.750	0	0	0	0	336-	5.704-	15.042	37.046	55.280	* SUDESUL
16.867	0	0	40	69	245-	897-	6.746	16.039	18.562	* SUPRAMA
22.439	0	0	0	0	487-	850-	4.990	21.589	25.225	* CER
11.086	0	0	0	0	193-	223-	3.178	10.863	11.198	* CEA
6.321	0	300	6	0	3-	13	3.393	6.634	10.484	* CODESAIMA
6.489	0	0	0	0	6-	606-	1.210	5.883	5.921	* CODEASA
15.519	0	0	0	0	122-	1.325-	4.250	14.194	14.136	JUSTICA
15.333	1-	0	0	0	71-	1.208-	4.211	14.125	15.958	* EBN
186	1	0	0	0	51-	117-	39	69	178	* FPP
151.501	0	0	0	0	274-	616-	33.556	150.885	153.058	MARINHA
34.837	0	0	0	0	94-	203-	18.249	34.634	40.131	* CCCPM

CUSTEIOS 1984	DISPENSIOSES R E A L I Z A D O		ESTADUAL ORÇAMENTO 1984	APLICACOES		DISPENSIOSES GLOBAIS		MINISTERIO/EMPRESA
	1983	1984		1983	1984	1983	1984	
101.650	640.725	1.394.229	2.115.895	201.641	516.073	842.366	1.910.302	INTERIOR
787	1.140	4.801	5.920	0	0	1.140	4.801	* CAESA
484	661	4.696	5.781	0	0	861	4.696	* CAER
346	237	609	925	0	0	237	609	* ARTENE
1.808	2.712	6.820	11.203	0	0	2.712	6.820	* COLONE
6.061	62.932	157.255	172.748	0	0	62.932	157.255	* CODEVASF
2.814	2.349	6.411	6.576	0	0	2.349	6.411	* CONESG
2.715	3.411	4.534	5.077	0	0	3.411	4.534	* CONESP
7.866	7.300	18.089	37.500	0	0	7.300	18.089	* SIDERAMA
4.413	127.950	207.289	225.693	0	0	127.950	207.289	* DNOCs
5.223	54.744	201.842	207.013	0	0	54.744	201.842	* DNOS
7.805	14.113	39.305	49.875	0	0	14.113	39.305	* FUNAI
2.620	4.906	11.369	12.077	0	0	4.906	11.369	* PRORONDON
5.192	12.692	24.884	195.390	64.219	135.694	76.911	160.578	* SUDAM
17.087	301.684	581.864	1.016.293	137.422	380.379	439.106	962.243	* SUDENE
2.233	9.135	26.407	37.260	0	0	9.135	26.407	* SUDECO
1.672	15.042	37.046	55.280	0	0	15.042	37.046	* SUDESUL
4.680	6.746	16.039	18.562	0	0	6.746	16.039	* SUPRAMA
15.909	4.990	21.589	25.225	0	0	4.990	21.589	* CER
5.442	3.178	10.863	11.092	0	0	3.178	10.863	* CEA
3.845	3.393	6.634	10.484	0	0	3.393	6.634	* CODESAIMA
2.648	1.210	5.883	5.921	0	0	1.210	5.883	* CODEASA
4.491	4.250	14.194	14.609	0	0	4.250	14.194	JUSTICA
4.455	4.211	14.125	14.431	0	0	4.211	14.125	* EBN
36	39	69	178	0	0	39	69	* FPP
6.435	33.556	150.885	144.798	0	0	33.556	150.885	MARINHA
1.143	18.249	34.634	32.901	0	0	18.249	34.634	* CCCPM

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984 EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

## a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS PRÓPRIOS		OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
ENGEPRON	1.443	5.839	326	587	4.516	73.661	9.202	36.577	0	0	15.487
MINAS E ENERGIA	10.664.012	37.102.586	780.952	2.764.209	1.445.269	9.252.000	184.974	400.474	1.226.480	3.006.362	14.301.687
G. CNA (2)	34.868	93.168	2.734	7.103	1.389	4.969	2.300	0	2.590	0	43.880
G. ELETROBRAS (8)	649.975	2.238.679	64.135	263.631	225.981	5.452.549	50.043	62.883	1.038.911	2.584.655	2.029.045
CAEEB	131.634	275.502	2.045	14.819	0	0	0	0	8.636	2.066	122.315
ITAIPU	0	0	0	0	393.789	1.725.086	0	0	694	15.344	394.483
* CNEC	845	1.722	0	0	0	11.006	21.507	61.882	157	298	22.509
CPRM	23.988	61.662	2.641	3.199	826	2.947	8.914	15.241	366	546	36.735
G. CVRD (11)	628.522	3.232.269	317.066	491.520	269.214	574.293	14.270	90.878	76.965	234.439	1.306.037
G. NUCLEBRAS (7)	6.192	18.891	8.365	11.181	277.411	1.126.614	90.507	165.250	1.077	3.866	373.652
G. PETROBRAS (22)	9.207.989	31.180.001	383.769	1.972.560	276.659	354.525	6.920	4.340	91.547	160.731	9.966.824
CRN	0	692	257	196	0	11	413	0	5.537	4.417	6.207
PREV. ASSIST. SOCIAL	8.611	21.106	348	799	0	0	574	1.873	3.106	11.330	12.639
FACR	0	0	324	387	0	0	574	1.873	1.065	2.660	1.963
REDENTOR	1.856	4.873	2	92	0	0	0	0	242	1.668	2.100
FEMINA	625	1.631	2	24	0	0	0	0	231	707	858
CONCEICAO	6.130	14.602	20	266	0	0	0	0	1.568	6.295	7.718
SAUDE	8.590	50.355	758	1.093	3.826	1.884	73.134	163.442	48.637	204.569	134.945
* FIOCRUZ	2.308	32.964	0	0	3.020	1.884	12.369	37.433	2.968	7.621	20.665
* FPS	1.891	3.504	63	111	0	0	0	8.224	26.181	45	10.223
* FSESP	4.391	13.887	0	0	0	0	40.241	89.479	4.869	16.814	49.501
* INAN	0	0	695	982	806	0	12.300	10.349	40.755	179.398	54.556
TRABALHO	1.935	6.786	674	715	0	0	2	3	36	0	2.647
* FUNDACENTRO	1.935	6.786	674	715	0	0	2	3	36	0	2.647

## b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
ENGEPRON	21	39	0	0	4.516	74.265	12	78	9.201	36.577	1.557
MINAS E ENERGIA	3.007.780	9.444.298	631.363	2.659.412	306.716	1.461.333	892.894	2.468.964	1.544.456	5.104.516	8.921.416
G. CNA (2)	4.153	5.603	1.088	586	51	176	7.306	21.255	11.117	13.360	19.598
G. ELETROBRAS (8)	710.155	3.063.602	341.096	1.188.598	184.647	1.093.240	181.642	470.935	673.500	2.813.729	429.642
CAEEB	210	649	0	0	48	94	19.099	54.858	0	0	90.660
ITAIPU	333.317	823.021	34.893	287.553	0	0	0	0	174.442	721.917	0
* CNEC	1.776	17.224	0	0	205	4	11.889	34.691	21	858	7.882
CPRM	5.779	10.305	498	1.151	3.390	12.451	13.211	32.876	466	1.458	9.563
G. CVRD (11)	326.806	1.238.236	50.388	241.867	24.386	67.226	130.142	339.079	206.230	668.705	470.335
G. NUCLEBRAS (7)	223.361	628.199	15.564	129.758	184	1.697	5.871	35.421	96.310	410.483	22.695
G. PETROBRAS (22)	1.396.119	3.701.293	187.836	819.899	93.805	286.445	523.734	1.479.909	382.370	659.006	7.850.740
CRN	5.504	5.966	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREV. ASSIST. SOCIAL	157	1.010	129	356	1.327	2.918	6.554	16.156	220	438	4.022
FACR	47	47	0	0	33	0	1.146	3.177	0	0	595
REDENTOR	86	193	38	93	628	752	841	1.925	18	50	492
FEMINA	2	146	0	0	228	186	435	1.077	4	16	187
CONCEICAO	22	624	91	263	438	1.980	4.132	9.977	196	372	2.743
SAUDE	8.759	22.206	982	4.230	3.884	2.532	49.511	135.963	1.044	2.787	58.874
* FIOCRUZ	958	3.094	128	561	3.010	887	10.214	28.776	358	875	3.252
* FPS	343	688	452	652	0	0	6.626	18.495	95	187	3.022
* FSESP	7.349	17.891	0	0	0	0	32.086	87.685	0	0	4.850
* INAN	109	733	402	3.017	874	1.645	385	1.004	591	1.725	47.750
TRABALHO	180	429	0	0	0	0	1.760	5.044	0	0	914
* FUNDACENTRO	180	429	0	0	0	0	1.760	5.044	0	0	914

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		R E A L I Z A D O		T O T A L	ORÇAMENTO	MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1983	1984			
116.664	0	0	0	0	180-	413-	15.307	116.251	112.927	ENGEPRON	
52.525.631	1.739.528	636.084-	3.320	24.505	759.910-	2.958.464-	15.284.625	48.955.588	55.628.597	MINAS E ENERGIA	
105.240	251	3.825	0	0	518-	1.529-	43.613	107.536	114.478	G. CNA (2)	
10.602.397	505.373	347.269-	2.624	19.573	16.360-	105.476-	2.520.682	10.169.225	11.253.091	G. ELETROBRAS (8)	
292.387	0	0	0	0	11.698-	5.306	110.617	297.693	445.900	CAEES	
1.740.430	204.557	377.806	0	0	56.388-	285.745-	542.652	1.832.491	3.652.655	ITAIPU	
74.908	0	0	0	0	736-	3.502-	21.773	71.406	82.074	* CNEN	
83.595	0	0	489-	0	3.339-	291-	32.907	83.304	90.988	CPRM	
4.623.399	13.036-	79.640-	1.185	4.932	85.898-	591.601-	1.208.288	3.957.090	4.295.172	G. CVRD (11)	
1.325.802	1-	999	0	0	9.666-	4.214	363.985	1.331.015	1.439.016	G. NUCLEBRAS (7)	
33.672.157	1.042.459	591.805-	0	0	574.679-	1.980.490-	10.434.604	31.099.862	34.245.084	G. PETROBRAS (22)	
5.316	75-	0	0	0	628-	65C	5.504	5.966	10.139	CRN	
35.108	110-	872	12	77	132-	1.016-	12.409	35.041	31.421	PREV. ASSIST. SOCIAL	
4.920	83-	512	0	0	59-	430-	1.821	5.002	3.498	FACR	
6.633	12	0	3	14	12-	493-	2.103	6.154	6.073	REDETOR	
2.362	4	0	0	5	6-	4-	856	2.363	2.408	FEMINA	
21.193	43-	360	9	58	55-	89-	7.629	21.522	19.442	CONCEICAO	
421.343	2.598-	13.528-	1.102-	947-	8.391-	17.315-	122.854	389.553	512.725	SAUDE	
79.902	2.599-	13.528-	0	0	146-	5.226-	17.920	51.148	85.321	* FIOCRUZ	
30.532	0	0	27	213	288	2.338-	10.538	28.407	31.113	* FPS	
120.180	0	0	1.129-	1.160-	4.087-	1.887-	44.285	117.133	127.889	* FSESP	
190.729	1	0	0	0	4.446-	7.864-	50.111	182.865	268.402	* INAN	
7.504	0	0	0	359	93-	359-	2.554	7.504	10.391	TRABALHO	
7.504	0	0	0	359	93-	359-	2.554	7.504	10.391	* FUNDACENTRO	

CUSTEIOS	D I S P E N D I O S E S T			A P L I C A C O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
5.292	15.307	116.251	111.897	0	0	15.307	116.251	ENGEPRON
27.757.265	15.284.625	48.955.588	50.918.473	0	0	15.284.625	48.955.588	MINAS E ENERGIA
61.556	43.613	107.536	114.478	0	0	43.613	107.536	G. CNA (2)
1.539.121	2.520.682	10.169.225	10.639.987	0	0	2.520.682	10.169.225	G. ELETROBRAS (8)
241.892	110.617	297.693	434.641	0	0	110.617	297.693	CAEES
0	542.652	1.832.491	2.432.679	0	0	542.652	1.832.491	ITAIPU
18.629	21.773	71.406	82.074	0	0	21.773	71.406	* CNEN
25.063	32.907	83.304	89.255	0	0	32.907	83.304	CPRM
1.602.037	1.208.288	3.957.090	3.920.237	0	0	1.208.288	3.957.090	G. CVRD (11)
125.457	363.985	1.331.015	1.401.444	0	0	363.985	1.331.015	G. NUCLEBRAS (7)
24.143.310	10.434.604	31.099.862	31.793.902	0	0	10.434.604	31.099.862	G. PETROBRAS (22)
0	5.504	5.966	9.776	0	0	5.504	5.966	CRN
14.163	12.409	35.041	30.783	0	0	12.409	35.041	PREV. ASSIST. SOCIAL
1.778	1.821	5.002	3.498	0	0	1.821	5.002	FACR
3.141	2.103	6.154	5.847	0	0	2.103	6.154	REDETOR
938	856	2.363	2.149	0	0	856	2.363	FEMINA
8.306	7.629	21.522	19.289	0	0	7.629	21.522	CONCEICAO
221.838	122.854	389.553	513.090	0	0	122.854	389.553	SAUDE
26.955	17.920	61.148	85.321	0	0	17.920	61.148	* FIOCRUZ
8.585	10.538	28.407	31.113	0	0	10.538	28.407	* FPS
11.557	44.285	117.133	127.889	0	0	44.285	117.133	* FSESP
174.741	50.111	182.865	269.667	0	0	50.111	182.865	* INAN
2.031	2.554	7.504	10.391	0	0	2.554	7.504	TRABALHO
2.031	2.554	7.504	10.391	0	0	2.554	7.504	* FUNDACENTRO

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984

## EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS PRÓPRIOS				OPERACÕES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOUREIRO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	RECEITAS NAO 1983	OPERACIONAIS 1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
TRANSPORTES	634.105	2.061.167	54.945	199.606	415.467	1.217.793	917.205	3.521.637	91.429	225.869	2.113.151
LLOYDBRAS	177.652	618.792	7.594	28.985	1.864	117.318	0	0	2.490	7.061	189.605
+ FRANAVE	475	1.095	44	109	0	0	1.791	4.618	0	66	2.310
+ DNER	12.311	35.914	0	0	87.868	157.085	354.746	1.180.574	58.761	76.376	513.686
+ GEIPOT	1.864	6.029	198	248	0	0	9.277	23.420	0	0	11.339
+ EBTU	0	0	23.459	56.339	81.678	487.602	42.575	252.479	138	6.533	147.850
ECEX	6.092	17.067	1.314	2.866	0	0	0	0	0	0	7.406
ENASA	3.879	10.059	315	283	0	0	2.068	4.399	40	600	6.302
G. PORTOBRAS (10)	179.568	507.375	21.795	109.294	29.671	32.470	103.195	319.173	840	16.417	335.069
G. RFFSA (4)	251.531	661.659	169	1.236	214.386	423.318	402.965	1.735.326	29.160	116.814	895.211
+ SNBP	733	3.177	57	246	0	0	583	648	0	0	1.378
SEPLAN	147.321	555.402	43.708	97.011	127.606	177.059	196.131	565.460	103.467	318.339	618.233
+ CEBRAE	0	0	975	2.936	0	0	7.011	13.694	3.140	7.073	11.126
+ CNPQ	0	0	2.187	8.567	1.127	5.775	64.202	198.545	6.140	26.017	73.656
+ FINEP	4.996	28.190	13.704	26.024	56.227	42.950	33.968	106.794	6.470	28.546	115.365
+ FIBGE	221	513	111	223	0	0	67.598	180.877	148	486	68.078
+ IPEA	4	9	397	1.215	0	0	11.932	32.937	287	402	12.620
+ SUNAB	1.456	4.016	0	0	0	0	6.781	20.454	0	0	8.237
+ CODEBAR	0	115	4	35	0	0	3.149	10.153	216	1.520	3.369
CIAAI	0	0	2	326	0	0	0	0	0	0	2
CARAIBA	89.472	349.665	2.622	6.454	34.763	127.013	0	0	66.285	160.132	193.142
CBC	10.873	35.848	1.155	9.879	811	0	0	0	4.000	7.300	16.839
MAFERSA	22.162	56.875	22.551	38.720	0	0	0	0	0	57.060	44.713
USIMEC	18.137	80.171	0	2.632	34.678	1.321	1.490	2.006	16.781	29.803	71.086
DASP	297	1.034	213	263	0	0	1.582	4.322	0	0	2.092
+ FUNCEP	297	1.034	213	263	0	0	1.582	4.322	0	0	2.092
T O T A L	15.599.772	54.208.324	1.565.613	4.906.708	2.947.306	15.326.403	3.147.696	9.062.836	3.729.389	9.840.794	26.959.776

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACÕES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
TRANSPORTES	567.801	1.526.050	255.651	1.142.616	103.746	595.099	475.504	1.277.457	249.566	1.155.794	396.379
LLOYDBRAS	5.352	125.787	6.264	42.001	396	53	21.091	54.004	5.601	26.787	140.830
+ FRANAVE	130	334	8	36	0	0	1.539	4.186	3	10	559
+ DNER	263.350	613.863	62.955	285.178	0	11.942	59.667	154.639	59.530	279.167	31.086
+ GEIPOT	29	286	0	0	0	0	8.425	22.412	0	0	2.670
+ EBTU	87	148	10.539	54.778	103.330	583.063	2.872	8.880	32.287	149.346	1.610
ECEX	47	86	115	0	17	18	2.638	7.647	128	0	4.083
ENASA	276	202	914	2.051	0	0	1.449	3.899	199	275	3.438
G. PORTOBRAS (10)	69.226	193.224	33.270	114.438	3	5	101.445	309.171	26.484	80.439	87.118
G. RFFSA (4)	229.291	592.110	141.493	643.995	0	18	275.795	711.071	122.633	619.767	124.330
+ SNBP	13	10	93	139	0	0	533	1.548	1	1	655
SEPLAN	33.403	72.553	59.105	177.659	92.398	135.150	143.932	356.438	58.990	225.667	202.533
+ CEBRAE	16	46	0	0	0	0	914	2.370	0	0	9.483
+ CNPQ	3.949	26.259	140	1.629	3.091	901	26.187	72.730	337	1.885	32.395
+ FINEP	62	3.028	5.778	25.605	84.132	128.966	4.822	12.455	8.832	30.273	1.674
+ FIBGE	753	570	41	133	15	25	57.757	148.245	41	125	9.172
+ IPEA	39	158	0	0	0	0	9.580	24.482	0	0	2.521
+ SUNAB	120	399	0	0	2	2	6.603	17.770	0	0	1.429
+ CODEBAR	2.645	9.062	0	0	0	269	432	1.216	0	0	290
CIAAI	0	0	0	286	7	0	3	9	0	0	29
CARAIBA	23.147	24.784	13.161	122.790	381	2.075	15.215	38.400	43.151	178.048	99.276
CBC	1.913	5.490	1.636	9.958	204	593	2.206	6.404	3.089	9.925	7.238
MAFERSA	694	2.505	589	1.379	4.566	2.319	11.313	32.306	158	1.410	20.060
USIMEC	65	252	37.760	15.879	0	0	8.900	29.993	3.382	4.001	18.966
DASP	94	766	0	0	38	60	847	2.331	0	0	998
+ FUNCEP	94	766	0	0	38	60	847	2.331	0	0	998
T O T A L	4.967.455	14.227.504	1.827.274	7.266.796	1.160.324	3.977.129	3.316.071	9.306.503	2.770.876	10.330.349	12.486.032



ORÇAMENTO GEST/DESPÊNDIOS GLOBAIS  
 Plano Orçamentário  
 Contas das Empresas

Cr\$ milhões

DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1984	MINISTERIO/EMPRESA
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
7.226.072	7.983-	1.507-	26-	6.092	56.495-	264.066-	2.048.647	6.965.991	7.866.508	TRANSPORTES
772.156	0	0	0	0	7.866-	86.492-	179.734	685.664	787.642	LLOYDBRAS
5.688	0	0	0	0	71-	15	2.239	5.903	6.086	+ FRANAVE
1.449.949	0	0	11.129-	11.848	25.669-	23.864-	476.888	1.437.933	1.556.875	+ DNER
29.697	0	0	0	0	215-	322-	11.124	29.375	32.084	+ GEIPOT
802.953	0	0	0	0	2.875	3.630-	150.725	799.323	952.954	+ EBTU
19.933	1-	0	38	2.558	415-	3.242-	7.028	19.249	20.036	ECEX
15.841	50	0	35	0	111-	15-	6.276	15.826	15.935	ENASA
984.731	6.033-	1.507-	6.873	11.387-	14.313-	93.805-	319.596	886.032	1.004.492	G. PORTOBRAS (10)
3.140.853	0	0	4.187	3.073	8.656-	62.928-	893.742	3.080.998	3.486.244	G. AFFSA (4)
4.071	1	0	30-	0	54-	383-	1.295	3.688	4.160	+ SNBP
1.713.271	4.722	16.748	447-	4.725-	32.147-	113.989-	590.361	1.611.305	1.874.248	SEPLAN
23.703	0	0	118-	58-	595-	1.190-	10.413	22.455	22.978	+ CEBRAE
238.904	1	0	425-	3.373-	7.133-	29.780-	66.099	205.751	258.024	+ CNPQ
232.504	0	0	0	965-	10.065-	24.932-	105.300	206.607	362.844	+ FINEP
182.099	642	178	0	0	941-	10.144-	67.779	172.133	188.770	+ FIBGE
34.563	0	0	0	0	480-	4.090-	12.140	30.473	44.524	+ IPEA
24.470	1	0	96	329-	180-	841-	8.154	23.300	24.081	+ SUNAB
11.823	0	0	0	0	2-	467-	3.367	11.356	14.074	+ CODEBAR
326	1-	0	0	0	38	2-	39	324	22	CIAAI
643.264	3.715	15.255	0	0	2.526-	2.106-	194.331	656.413	614.844	CARAIWA
53.027	0	3.216	0	0	553-	267	16.286	56.512	59.630	CBC
152.655	706	310-	0	0	8.039-	40.539-	37.380	111.306	197.846	MAFERSA
115.933	342-	1.093-	0	0	1.671-	165-	69.073	114.675	166.611	USIMEC
5.669	0	0	0	0	115-	480-	1.977	5.189	5.622	DASP
5.669	0	0	0	0	115-	480-	1.977	5.189	5.622	+ FUNCEP
93.345.065	2.004.402	260.431	31.332	179.685	1.310.789-	4.765.171-	27.714.771	89.020.010	97.250.455	T O T A L

TOTAL DE DESPÊNDIOS

CUSTEIOS 1984	D I S P E N D I O S E S T R E A L I Z A D O		APLICACOES 1984	DISPENSÍOS GLOBAIS		MINISTERIO/EMPRESA
	1983	1984		1983	1984	
1.268.975	2.048.647	6.965.991	7.772.344	0	0	TRANSPORTES
437.032	179.734	685.664	724.737	0	0	LLOYDBRAS
1.337	2.239	5.903	6.086	0	0	+ FRANAVE
93.144	476.888	1.437.933	1.579.648	0	0	+ DNER
6.677	11.124	29.375	31.358	0	0	+ GEIPOT
3.106	150.725	799.323	953.815	0	0	+ EBTU
11.498	7.028	19.249	20.023	0	0	ECEX
9.399	6.276	15.826	15.961	0	0	ENASA
190.755	319.596	886.032	951.973	0	0	G. PORTOBRAS (10)
514.037	893.742	3.080.998	3.484.583	0	0	G. AFFSA (4)
1.990	1.295	3.688	4.160	0	0	+ SNBP
613.838	590.361	1.611.305	1.857.510	0	0	SEPLAN
20.039	10.413	22.455	23.156	0	0	+ CEBRAE
102.347	66.099	205.751	258.024	0	0	+ CNPQ
6.282	105.300	206.607	369.668	0	0	+ FINEP
23.035	67.779	172.133	189.513	0	0	+ FIBGE
5.833	12.140	30.473	45.053	0	0	+ IPEA
5.129	8.154	23.300	24.081	0	0	+ SUNAB
809	3.367	11.356	14.441	0	0	+ CODEBAR
29	39	324	22	0	0	CIAAI
290.256	194.331	656.413	611.316	0	0	CARAIWA
24.142	16.286	56.512	53.466	0	0	CBC
71.387	37.380	111.306	102.594	0	0	MAFERSA
64.550	69.073	114.675	166.176	0	0	USIMEC
2.032	1.977	5.189	5.946	0	0	DASP
2.032	1.977	5.189	5.946	0	0	+ FUNCEP
42.202.977	26.528.032	85.311.258	91.398.581	1.186.739	3.708.752	T O T A L



## ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Execução Orçamentária

Conjunto das Empresas

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			Δ% 4/3	Δ% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>DISPÊNDIOS</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	7.682,7	17.622,1	28.867,6	24.241,4	(16)	216
Investimentos	4.967,5	10.276,4	16.279,2	14.227,5	(13)	186
Amortizações	1.827,3	5.310,3	9.183,2	7.266,8	(21)	298
Internas	729,2	1.416,1	3.281,2	2.296,9	(30)	215
Resolução 63	239,7	—	1.567,3	1.201,4	(23)	401
Externas	858,4	3.894,2	4.334,7	3.768,5	(13)	339
Outras Despesas de Capital	1.160,3	2.747,2	4.590,4	3.977,1	(13)	243
(—) Transferências de Capital	272,4	711,8	1.185,2	1.230,0	4	352
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	18.495,9	48.962,6	60.462,5	59.561,2	(1)	222
Pessoal e Encargos Sociais	3.316,1	8.024,1	9.449,4	9.306,5	(2)	181
Encargos Financeiros	2.770,9	8.094,8	11.121,5	10.330,3	(7)	273
Internos	689,1	1.765,3	2.147,2	1.870,9	(13)	171
Resolução 63	323,0	—	1.473,1	1.385,1	(6)	329
Externos	1.758,8	6.329,5	7.501,2	7.074,3	(6)	302
Outros Custeios	12.486,0	32.937,9	40.002,4	40.203,0	1	222
(—) Transferências Correntes	77,1	94,2	110,8	278,6	151	261
<b>Dispêndios Globais/SEST</b>	<b>26.178,6</b>	<b>66.584,7</b>	<b>89.330,1</b>	<b>83.802,6</b>	<b>(6)</b>	<b>220</b>
Aplicações Autorizadas pelo CMN	1.186,8	19,5	772,5	3.708,7	380	213
(—) Transferências de Aplicações	—	—	—	—	—	—
Aplicações Líquidas	1.186,8	19,5	772,5	3.708,7	380	213
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	<b>27.365,4</b>	<b>66.604,2</b>	<b>90.102,6</b>	<b>87.511,3</b>	<b>(3)</b>	<b>220</b>
DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			Δ% 4/3	Δ% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>RECURSOS</b>						
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	15.599,8	46.060,3	55.875,9	54.208,3	(3)	247
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	1.565,6	1.649,3	4.010,7	4.906,7	22	213
<b>RECURSOS DO TESOUREIRO</b>	3.147,7	6.036,7	9.438,8	9.062,8	(4)	188
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	2.947,3	14.991,0	20.751,4	15.326,4	(26)	420
Internas — Moeda	770,3	1.574,0	3.385,8	2.262,6	(33)	194
Internas — Bens/Serviços	190,5	744,4	949,8	648,3	(32)	240
Resolução — 63	88,7	—	1,4	144,3	—	63
Externas — Moeda	1.214,7	9.893,8	13.202,1	10.142,5	(23)	735
Externas — Bens/Serviços	683,1	2.778,8	3.212,3	2.128,7	(34)	212
<b>OUTROS RECURSOS</b>	3.729,4	3.848,3	7.173,6	9.840,8	37	164
Subtotal — Recursos	26.989,8	72.585,6	97.250,4	93.345,0	(4)	246
(—) Transferências Totais	349,4	806,0	1.295,9	1.508,7	16	332
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	2.004,4	(3.809,3)	(3.725,3)	260,4	107	(87)
Varição de Valores de Terceiros	31,4	118,5	153,4	179,7	17	472
Varição do Disponível	(1.310,8)	(1.484,6)	(2.280,0)	(4.765,1)	109	264
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>27.365,4</b>	<b>66.604,2</b>	<b>90.102,6</b>	<b>87.511,3</b>	<b>(3)</b>	<b>220</b>



## ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Execução Orçamentária  
Entidades Típicas de Governo

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			Cr\$ bilhões	
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)	Δ% 4/3	Δ% 4/1
<b>DISPÊNDIOS</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.181,4	1.916,8	4.009,1	3.277,4	(18)	177
Investimentos	623,4	867,3	1.816,3	1.479,3	(19)	137
Amortizações	87,8	309,4	463,1	513,6	11	485
Internas	31,0	71,4	34,6	107,0	209	245
Resolução 63	—	—	97,5	84,3	(14)	—
Externas	56,8	238,0	331,0	322,3	(3)	467
Outras Despesas de Capital	573,1	935,8	1.770,6	1.451,3	(18)	153
(—) Transferências de Capital	102,9	195,7	40,9	166,8	308	62
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.732,1	3.433,0	5.283,5	5.143,3	(3)	197
Pessoal e Encargos Sociais	984,2	1.977,9	2.742,7	2.722,9	(1)	177
Encargos Financeiros	111,9	305,4	559,1	516,9	(8)	362
Internos	14,6	20,6	17,1	13,3	(23)	(9)
Resolução 63	7,3	—	81,7	71,0	(13)	873
Externos	90,0	284,8	460,3	432,6	(6)	381
Outros Custeios	644,1	1.159,1	1.991,2	1.923,9	(3)	199
(—) Transferências Correntes	8,1	9,4	9,5	20,4	115	152
<i>Dispêndios Globais/SEST</i>	2.913,5	5.349,8	9.292,6	8.420,7	(9)	189
Aplicações Autorizadas pelo CMN	1.186,8	19,5	657,5	3.672,2	459	209
(—) Transferências de Aplicações	—	—	—	—	—	—
Aplicações Líquidas	1.186,8	19,5	657,5	3.672,2	459	209
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	4.100,3	5.369,3	9.950,1	12.092,9	22	195

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			Δ%	
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)	4/3	4/1
<b>RECURSOS</b>						
RECEITA OPERACIONAL	306,0	590,4	734,0	754,8	3	147
RECEITA NÃO OPERACIONAL	94,3	160,0	213,3	217,9	27	188
RECURSOS DO TESOURO	2.172,9	3.536,8	6.016,7	5.754,1	(4)	165
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	267,8	938,2	1.106,7	810,6	(27)	203
Internas — Moeda	58,9	59,3	104,1	80,5	(23)	37
Internas — Bens/Serviços	—	—	1,3	—	—	—
Resolução — 63	0,4	—	—	—	—	—
Externas — Moeda	159,5	235,1	275,9	246,8	(11)	55
Externas — Bens/Serviços	49,0	643,8	725,4	483,3	(33)	886
<b>OUTROS RECURSOS</b>	1.587,8	366,0	1.912,9	4.990,7	161	214
Subtotal — Recursos	4.428,8	5.591,4	9.983,6	12.582,1	(26)	184
(—) Transferências Totais	111,0	205,1	50,3	187,2	272	69
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	(1,9)	—	0,1	(13,0)	—	584
Varição de Valores de Terceiros	(23,4)	(0,8)	0,7	(28,2)	—	21
Varição do Disponível	(192,2)	(16,2)	16,0	(260,8)	—	36
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	4.100,3	5.369,3	9.950,1	12.092,9	22	195



**ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS**  
Formação de Poupança e Investimento  
Entidades Típicas de Governo

ANEXO 13

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1983 REALIZADO	1984		DISCRIMINAÇÃO	1983 REALIZADO	1984		1984 EM INICIAL	1984 EM FINAL	1984 REALIZADO
		EM INICIAL	REALIZADO			EM INICIAL	REALIZADO			
		EM INICIAL	REALIZADO			EM INICIAL	REALIZADO			
<b>RECURSOS</b>	<b>690,3</b>	<b>2.152,4</b>	<b>891,8</b>	<b>2.158,0</b>	<b>1.093,6</b>	<b>1.607,4</b>	<b>3.546,0</b>	<b>1.607,4</b>	<b>3.546,0</b>	<b>2.763,8</b>
Receita Operacional	306,0	734,0	590,4	754,8	623,4	867,3	1.816,3	867,3	1.816,3	1.479,3
Outros Recursos Próprios	495,3	1.468,7	506,5	1.590,4	573,1	935,8	1.770,6	935,8	1.770,6	1.451,3
(—) Transf. Corr./Capital	111,0	50,3	205,1	187,2	102,9	195,7	40,9	195,7	40,9	166,8
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.620,2</b>	<b>4.724,4</b>	<b>3.127,6</b>	<b>4.626,4</b>	<b>87,8</b>	<b>309,4</b>	<b>463,1</b>	<b>309,4</b>	<b>463,1</b>	<b>513,6</b>
Pessoal e Encargos	984,2	2.742,7	1.977,9	2.722,9	31,0	71,4	34,6	71,4	34,6	107,0
Outros Custeios	644,1	1.991,2	1.159,1	1.923,9	—	—	97,5	—	97,5	84,3
(—) Transf. Correntes	8,1	9,5	9,4	20,4	56,8	238,0	331,0	238,0	331,0	322,3
<b>Poupança Própria Bruta</b>	<b>(929,9)</b>	<b>(2.572,0)</b>	<b>(2.235,8)</b>	<b>(2.468,4)</b>	<b>1.181,4</b>	<b>1.916,8</b>	<b>4.009,1</b>	<b>1.916,8</b>	<b>4.009,1</b>	<b>3.277,4</b>
<b>Encargos Financeiros</b>	<b>111,9</b>	<b>559,1</b>	<b>305,4</b>	<b>516,9</b>	<b>192,2</b>	<b>16,2</b>	<b>(16,0)</b>	<b>16,2</b>	<b>(16,0)</b>	<b>260,8</b>
Internos	14,6	17,1	20,6	13,3	—	—	—	—	—	—
Resolução 63	7,3	81,7	—	71,0	—	—	—	—	—	—
Externos	90,0	460,3	284,8	432,6	—	—	—	—	—	—
<b>Poupança Própria Líquida</b>	<b>(1.041,8)</b>	<b>(3.131,1)</b>	<b>(2.541,2)</b>	<b>(2.985,3)</b>	<b>1.373,6</b>	<b>1.933,0</b>	<b>3.993,1</b>	<b>1.933,0</b>	<b>3.993,1</b>	<b>3.538,2</b>
<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>2.172,9</b>	<b>6.016,7</b>	<b>3.536,8</b>	<b>5.754,1</b>	<b>1.186,8</b>	<b>19,5</b>	<b>657,5</b>	<b>19,5</b>	<b>657,5</b>	<b>3.672,2</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>267,8</b>	<b>1.106,7</b>	<b>938,2</b>	<b>810,6</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Internas — Moeda	58,9	104,1	59,3	80,5	—	—	—	—	—	—
Internas — Bens/Serviços	—	1,3	—	—	—	—	—	—	—	—
Resolução 63	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Externas — Moeda	159,5	275,9	235,1	246,8	—	—	—	—	—	—
Externas — Bens/Serviços	49,0	725,4	643,8	483,3	—	—	—	—	—	—
<b>Var. Valores de Terceiros</b>	<b>(23,4)</b>	<b>0,7</b>	<b>(0,8)</b>	<b>(28,2)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>Var. Op. Créd. Curto Prazo</b>	<b>(0,9)</b>	<b>0,1</b>	<b>—</b>	<b>(13,0)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>Recursos p/ Aplicações</b>	<b>1.186,8</b>	<b>657,5</b>	<b>19,5</b>	<b>3.672,2</b>	<b>2.560,4</b>	<b>1.952,5</b>	<b>4.650,6</b>	<b>1.952,5</b>	<b>4.650,6</b>	<b>7.210,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.560,4</b>	<b>4.650,6</b>	<b>1.952,5</b>	<b>7.210,4</b>	<b>2.560,4</b>	<b>1.952,5</b>	<b>4.650,6</b>	<b>1.952,5</b>	<b>4.650,6</b>	<b>7.210,4</b>





## ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Execução Orçamentária  
Empresas do Setor Produtivo Estatal

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>DISPÊNDIOS</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.516,3	15.743,9	25.118,1	21.197,7	(16)	225
Investimentos	4.344,1	9.409,1	14.462,8	12.748,2	(12)	193
Amortizações	1.739,4	5.000,9	8.720,1	6.753,2	(23)	288
Internas	698,1	1.344,7	3.246,6	2.189,9	(33)	214
Resolução 63	239,7	—	1.469,8	1.117,1	(24)	366
Externas	801,6	3.656,2	4.003,7	3.446,2	(14)	330
Outras Despesas de Capital	587,2	1.811,4	2.819,8	2.525,8	(10)	330
(—) Transferências de Capital	154,4	477,5	884,6	829,5	(6)	437
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	16.765,6	45.587,4	55.186,3	54.425,1	(1)	225
Pessoal e Encargos Sociais	2.331,9	6.046,2	6.706,7	6.583,6	(2)	182
Encargos Financeiros	2.659,0	7.789,3	10.562,5	9.813,4	(7)	269
Internas	674,5	1.744,7	2.130,1	1.857,6	(13)	175
Resolução 63	315,7	—	1.391,5	1.314,1	(6)	316
Externas	1.668,8	6.044,6	7.040,9	6.641,7	(6)	298
Outros Custeios	11.841,9	31.778,8	38.011,2	38.279,1	1	223
(—) Transferências Correntes	67,2	26,9	94,1	251,0	167	274
<b>Dispêndios Globais/SEST</b>	<b>23.281,9</b>	<b>61.331,3</b>	<b>80.304,4</b>	<b>75.622,8</b>	<b>(6)</b>	<b>225</b>
Aplicações Autorizadas pelo CMN	—	—	115,0	36,5	(68)	—
(—) Transferências de Aplicações	—	—	—	—	—	—
Aplicações Líquidas	—	—	115,0	36,5	(68)	—
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	<b>23.281,9</b>	<b>61.331,3</b>	<b>80.419,4</b>	<b>75.659,3</b>	<b>(6)</b>	<b>225</b>

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>RECURSOS</b>						
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	15.293,8	45.469,9	55.141,9	53.453,5	(3)	250
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	1.471,3	1.489,3	3.797,4	4.634,8	22	215
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	974,8	2.499,8	3.422,1	3.308,8	(3)	239
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	2.679,5	14.052,8	19.644,7	14.515,8	(26)	442
Internas — Moeda	711,3	1.514,7	3.281,7	2.182,1	(34)	207
Internas — Bens/Serviços	190,5	744,4	948,6	648,3	(32)	240
Resolução 63	88,4	—	1,4	144,3	—	63
Externas — Moeda	1.055,3	9.658,7	12.926,2	9.895,7	(23)	838
Externas — Bens/Serviços	634,0	2.135,0	2.486,9	1.645,4	(34)	160
<b>OUTROS RECURSOS</b>	2.141,6	3.482,3	5.260,7	4.850,1	(8)	126
Subtotal — Recursos	22.561,0	66.994,1	87.266,8	80.763,0	(7)	258
(—) Transferências Totais	221,6	504,4	978,7	1.080,6	10	388
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	2.006,3	(3.809,3)	(3.725,4)	273,5	107	(86)
Varição de Valores de Terceiros	54,8	119,3	152,7	207,8	36	279
Varição do Disponível	(1.118,6)	(1.468,4)	(2.296,0)	(4.504,4)	96	303
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>23.281,9</b>	<b>61.331,3</b>	<b>80.419,4</b>	<b>75.659,3</b>	<b>(6)</b>	<b>225</b>



**ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS**  
Formação de Poupança e Investimento  
Empresas do Setor Produtivo Estatal

ANEXO 15

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1983			1984			DISCRIMINAÇÃO	1984		
	REALIZADO	EM INICIAL	EM FINAL	REALIZADO	EM INICIAL	EM FINAL		REALIZADO	EM INICIAL	EM FINAL
<b>RECURSOS</b>	18.685,1	49.937,1	63.106,3	61.821,3	4.776,9	10.743,0	Investimentos no Ano	16.398,0	14.444,5	
Receita Operacional	15.293,8	45.469,9	55.141,9	53.453,5	4.344,1	9.409,1	Investimentos Diretos	14.462,8	12.748,2	
Outros Recursos Próprios	3.612,9	4.971,6	8.943,1	9.448,4	587,2	1.811,4	Outras Desp. de Capital	2.819,8	2.525,8	
(—) Transf. Corr./Capital	221,6	504,4	978,7	1.080,6	154,4	477,5	(—) Transf. de Capital	884,6	829,5	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.106,6	37.798,1	44.623,8	44.611,7	1.739,4	5.000,9	Amortizações	8.720,1	6.753,2	
Pessoal e Encargos	2.331,9	6.046,2	6.706,7	6.583,6	698,1	1.344,7	Internas	3.246,6	2.189,9	
Outros Custeios	11.841,9	31.778,8	38.011,2	38.279,1	239,7	—	Resolução 63	1.469,8	1.117,1	
(—) Transf. Correntes	67,2	26,9	94,1	251,0	801,6	3.656,2	Externas	4.003,7	3.446,2	
<b>Poupança Própria Bruta</b>	4.578,5	12.139,0	18.482,5	17.209,6	6.516,3	15.743,9	Despesas de Capital	25.118,1	21.197,7	
<b>Encargos Financeiros</b>	2.659,0	7.789,3	10.562,5	9.813,4	1.118,6	1.468,4	Varição do Disponível (acréscimo)	2.296,0	4.504,4	
Internos	674,5	1.744,7	2.130,1	1.857,6	—	—	Subtotal	—	—	
Resolução 63	315,7	—	1.391,5	1.314,1	—	—	Aplicações Aut. pelo CMN	115,0	36,5	
Externos	1.668,8	6.044,6	7.040,9	6.641,7	—	—				
<b>Poupança Própria Líquida</b>	1.919,5	4.349,7	7.920,0	7.396,2	7.634,9	17.212,3		27.414,1	25.702,1	
<b>Recursos do Tesouro</b>	974,8	2.499,8	3.422,1	3.308,8	—	—		—	—	
<b>Operações de Crédito</b>	2.679,5	14.052,8	19.644,7	14.515,8	—	—		—	—	
Internas — Moeda	711,3	1.514,7	3.281,7	2.182,1	—	—		—	—	
Internas — Bens/Serviços	190,5	744,4	948,5	648,3	—	—		—	—	
Resolução 63	88,4	—	1,4	144,3	—	—		—	—	
Externas — Moeda	1.055,3	9.658,7	12.926,2	9.895,7	—	—		—	—	
Externas — Bens/Serviços	634,0	2.135,0	2.486,9	1.645,4	—	—		—	—	
<b>Var. Valores de Terceiros</b>	54,8	119,3	152,7	207,8	—	—		—	—	
<b>Var. Op. Créd. Curto Prazo</b>	2.006,3	(3.809,3)	(3.725,4)	273,5	—	—		—	—	
<b>Recursos p/ Aplicações</b>	—	—	115,0	36,5	—	—		—	—	
<b>TOTAL</b>	7.634,9	17.212,3	27.529,1	25.738,6	7.634,9	17.212,3	<b>TOTAL</b>	27.529,1	25.738,6	



## ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Execução Orçamentária  
Conjunto da Previdência Social

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			Δ% 4/3	Δ% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>DISPÊNDIOS</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	7,0	26,5	26,9	25,0	(7)	257
Investimentos	5,1	21,8	21,9	20,4	(7)	300
Amortizações	0,1	0,5	0,8	0,6	(25)	500
Internas	—	—	—	—	—	—
<i>Resolução 63</i>	—	—	—	—	—	—
Externas	0,1	0,5	0,8	0,6	(25)	500
Outras Despesas de Capital	1,8	4,2	4,2	4,0	(5)	122
(—) Transferências de Capital	—	—	—	—	—	—
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.624,5	17.811,0	19.440,3	19.177,4	(1)	189
Pessoal e Encargos Sociais	494,0	1.119,4	1.551,7	1.488,8	(4)	201
Encargos Financeiros	50,1	125,8	167,5	166,2	(1)	232
Internas	49,9	125,0	166,0	164,8	(1)	230
<i>Resolução 63</i>	—	—	—	—	—	—
Externas	0,2	0,8	1,5	1,4	(7)	600
Outros Custeios	6.080,4	16.565,8	17.721,1	17.522,4	(1)	188
(—) Transferências Correntes	—	—	—	—	—	—
<b>Dispêndios Globais/SEST</b>	<b>6.631,5</b>	<b>17.837,5</b>	<b>19.467,2</b>	<b>19.202,4</b>	<b>(1)</b>	<b>190</b>
Aplicações Autorizadas pelo CMN	—	—	—	—	—	—
(—) Transferências de Aplicações	—	—	—	—	—	—
Aplicações Líquidas	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	<b>6.631,5</b>	<b>17.837,5</b>	<b>19.467,2</b>	<b>19.202,4</b>	<b>(1)</b>	<b>190</b>

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			Δ% 4/3	Δ% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>RECURSOS</b>						
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	5.715,8	15.297,1	15.977,7	16.177,6	1	183
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	147,8	440,1	319,3	339,3	6	130
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	545,7	1.119,1	2.044,7	2.964,6	45	443
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	1,3	—	1,4	1,4	1	8
Internas — Moeda	—	—	—	—	—	—
Internas — Bens/Serviços	—	—	—	—	—	—
<i>Resolução 63</i>	—	—	—	—	—	—
Externas — Moeda	—	—	—	—	—	—
Externas — Bens/Serviços	1,3	—	1,4	1,4	1	8
<b>OUTROS RECURSOS</b>	1,0	14,4	3,1	5,6	81	460
<b>Subtotal — Recursos</b>	<b>6.411,6</b>	<b>16.870,7</b>	<b>18.346,2</b>	<b>19.488,5</b>	<b>6</b>	<b>204</b>
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	111,1	837,6	906,3	(63,5)	(107)	(157)
Varição de Valores de Terceiros	90,5	124,9	214,7	160,9	(25)	78
Varição do Disponível	18,3	4,3	—	(383,5)	—	(210)
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>6.631,5</b>	<b>17.837,5</b>	<b>19.467,2</b>	<b>19.202,4</b>	<b>(1)</b>	<b>190</b>



ORÇAMENTO SEST/DIRPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

**Detalhamento da Execução Orçamentária dos  
Recursos e Dispêndios da  
Previdência Social  
1983 — 1984**

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984 PREVIDÊNCIA SOCIAL

## a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS OPERACIONAIS		RECEITAS PROPRIAS OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
GR. SINGAS	5.715.847	16.177.609	147.769	339.299	1.265	1.397	545.733	2.964.612	1.025	5.577	6.411.639
SINGAS (M)	6.316.316	19.260.832	0	0	0	0	0	0	0	0	6.316.316
DATAPREV	25.953	75.353	2.958	7.334	0	0	0	0	0	2.543	28.911
LBA	68.553	162.592	0	0	0	0	0	0	0	0	68.553
FUNABER	23.609	54.808	0	0	0	0	0	0	0	0	23.609

## b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
GR. SINGAS	5.143	20.423	52	574	1.803	4.000	493.970	1.488.776	50.156	166.208	6.080.382
SINGAS (M)	3.190	15.413	52	574	179	793	441.834	1.351.497	50.156	166.208	6.040.615
DATAPREV	1.180	3.305	0	0	0	0	16.659	66.756	0	0	11.230
LBA	493	1.178	0	0	8	11	26.952	68.342	0	0	41.398
FUNABER	277	525	0	0	1.616	3.216	8.526	22.181	0	0	13.190



ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS  
 Produtos Organizacionais  
 Contas dos Fundos Globais Federais

Cr\$ milhões

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1984	GRUPO/EMPRESA
	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1984		
19.488.494	111.082	63.495-	90.481	160.935	18.304	383.523-	6.631.506	19.202.411	18.346.173	GR. DENPMS
19.260.832	107.934	70.341-	90.481	160.935	21.295	366.405-	6.536.026	18.985.021	18.119.410	SINPAS (H)
85.230	1	0	0	0	157	10.273-	29.069	74.957	85.800	9 ITAPREV
162.592	3.092	6.785	0	0	3.092-	6.785-	68.553	162.592	164.990	LBA
54.808	57	61	0	0	57-	60-	23.609	54.809	55.618	FUNABEM
Amortizacoes					380,4	1.711,8	2.313,5	2.365,4	3	308
Outras					172,5	287,5	462,8	438,7	8	148
Resolucao 87					220,7	819,7	979,7	1.003,7	2	305
Externas					162,7	618,6	627,0	943,6	2	477
Outras Despesas de Capital					1.633,6	1.808,2	3.784,7	8.064,7	80	270
(-)- Transferencias de Capital					1.342,1	307,6	1.210,4	4.377,8	129	228
DESPESAS CORRIENTES					4.345,7	8.038,8	14.588,4	14.248,2	123	228
Pessoal e Encargos Sociais					1.347,2	3.707,1	4.872,8	4.376,8	121	193
Energias Consumidas					1.818,4	4.282,4	6.430,8	6.380,8	111	232
matérias					338,9	835,4	1.594,8	1.424,6	112	236
Resolucao 87					108,4	207,5	494,5	438,5	6	201
Externas					1.170,7	2.469,8	4.349,3	4.417,8	7	277
Outros Custeos					1.458,8	2.731,3	4.779,9	4.921,7	7	237
(-)- Transferencias Correntes					278,9	1.858,8	1.173,7	1.380,9	19	235
Outras Despesas Globais/SEST					5.306,8	12.177,5	18.931,9	18.634,9	131	298
Aplicacoes Autorizadas pelo LCVN					1.150,8	1.150,8	2.342,8	2.427,6	10	142
(-)- Transferencias de Aplicacoes					301,8	499,7	781,7	781,7	10	142
Aplicacoes Livradas					849,0	651,1	1.561,1	1.645,9	10	142
TOTAL DE DISPÊNDIOS					19.408,7	38.002,7	66.662,2	66.662,2		

CUSTEIOS	DISPÊNDIO REALIZADO		SEST ORÇAMENTO 1984	APLICACOES		DISPÊNDIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA								
	1984	1983		1984	1983	1984	1984									
17.522.360	6.631.506	19.202.411	19.467.209	0	0	6.631.506	19.202.411	GR. SINPAS								
17.450.484	6.536.026	18.985.021	19.241.986	0	0	6.536.026	18.985.021	SINPAS (H)								
24.896	29.069	74.957	84.260	0	0	29.069	74.957	DATAPREV								
93.061	68.553	162.592	164.990	0	0	68.553	162.592	LBA								
28.887	23.609	54.809	55.618	0	0	23.609	54.809	FUNABEM								
OPERACOES DE CREDITO																
Internas - Moeda						2.813,6	2.823,7	4.788,3	8	26						
Internas - Dólar/Serviços						2.427,7	1.437,8	2.762,1	3	21						
Resolucao 87						36,2	57,4	527,7	1	22						
Externas - Moeda						58,4	106,7	105,5	1	23						
Externas - Dólar/Serviços						141,0	701,8	484,3	2	29						
Outros Recursos						7.401,1	9.891,1	17.892,9	10	142						
Subtotal - Recursos						7.401,1	9.891,1	17.892,9	10	142						
(-)- Transferencias Totais						1.957,7	1.957,7	3.749,4	10	142						
Variação Op. Créd. Curto Prazo						107,934	70,341-	107,934	10	142						
Variação de Valores de Terceiros						90,481	160,935	90,481	10	142						
Variação do Disponível						18,304	383,523-	18,304	10	142						
TOTAL DE RECURSOS						19.488,494	111,082	63,495-	90,481	160,935	18,304	383,523-	6.631,506	19.202,411	18.346,173	



## ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Execução Orçamentária  
Conjunto dos Bancos Oficiais Federais

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>DISPÊNDIOS</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	960,6	3.140,6	4.472,5	4.288,7	(4)	346
Investimentos	108,7	228,2	383,7	336,4	(12)	209
Amortizações	560,4	1.711,8	2.214,5	2.285,4	3	308
Internas	177,5	281,5	407,8	439,3	8	148
Resolução 63	220,2	810,7	979,7	1.003,1	2	355
Externas	162,7	619,6	827,0	843,0	2	417
Outras Despesas de Capital	1.633,6	1.508,2	3.784,7	6.044,7	60	270
(-) Transferências de Capital	1.342,1	307,6	1.910,4	4.377,8	129	226
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.345,2	9.036,9	14.509,4	14.246,2	(2)	228
Pessoal e Encargos Sociais	1.547,2	3.707,1	4.472,6	4.376,9	(2)	183
Encargos Financeiros	1.618,4	4.263,4	6.430,6	6.340,6	(1)	292
Internas	338,9	605,4	1.684,8	1.484,6	(12)	338
Resolução 63	109,4	207,5	404,5	438,5	8	301
Externas	1.170,1	3.450,5	4.341,3	4.417,6	2	277
Outros Custeios	1.459,5	2.724,9	4.779,9	4.924,7	3	237
(-) Transferências Correntes	279,9	1.658,5	1.173,7	1.396,0	19	399
<b>Dispêndios Globais/SEST</b>	<b>5.305,8</b>	<b>12.177,5</b>	<b>18.981,9</b>	<b>18.534,9</b>	<b>(2)</b>	<b>249</b>
Aplicações Autorizadas pelo CMN	9.430,7	15.143,4	22.522,5	24.677,6	10	162
(-) Transferências de Aplicações	301,8	428,2	660,3	607,4	(8)	101
Aplicações Líquidas	9.128,9	14.715,2	21.862,2	24.070,2	10	164
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	<b>14.434,7</b>	<b>26.892,7</b>	<b>40.844,2</b>	<b>42.605,1</b>	<b>4</b>	<b>195</b>

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>RECURSOS</b>						
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	14.018,3	15.980,6	40.006,2	49.319,3	23	252
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	280,8	354,2	755,6	1.022,8	(35)	264
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	650,7	1.355,8	2.374,6	1.265,9	(47)	95
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	2.819,6	2.823,3	4.768,3	5.238,6	10	86
Internas — Moeda	2.427,7	1.487,5	3.160,1	3.442,6	9	42
Internas — Bens/Serviços	35,2	51,4	121,1	119,4	(1)	239
Resolução 63	56,4	108,7	108,5	67,7	(38)	20
Externas — Moeda	141,0	709,8	784,3	837,4	7	494
Externas — Bens/Serviços	159,3	465,9	594,2	771,5	30	384
<b>OUTROS RECURSOS</b>	7.403,1	9.639,1	17.222,9	23.702,3	38	220
<b>Subtotal — Recursos</b>	<b>25.172,5</b>	<b>30.153,0</b>	<b>65.127,8</b>	<b>80.548,9</b>	<b>24</b>	<b>220</b>
(-) Transferências Totais	1.923,8	2.394,3	3.744,4	6.381,3	70	232
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	(119,6)	(108,5)	(310,9)	(314,0)	1	163
Varição de Valores de Terceiros	(2.018,0)	421,0	(1.576,0)	(2.113,1)	34	5
Varição do Disponível	(6.676,4)	(1.178,5)	(18.652,3)	(29.135,4)	56	336
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>14.434,7</b>	<b>26.892,7</b>	<b>40.844,2</b>	<b>42.605,1</b>	<b>4</b>	<b>195</b>



ORÇAMENTO SEST/DESPÊNDIOS GLOBAIS - 1983/1984  
 BANCOS OFICIAIS FEDERAIS  
 Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

**Detalhamento da Execução Orçamentária dos  
 Recursos e Dispêndios dos Bancos  
 Oficiais Federais  
 1983 - 1984**

Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984

## BANCOS OFICIAIS FEDERAIS

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

BANCOS FEDERAIS	RECURSOS PROPRIOS		RECEITAS NAO OPERACIONAIS*		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURC		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	RECEITAS 1983	OPERACIONAIS 1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
BNCC	163.193	516.779	543	198	75.247	63.776	7.491	15.808	66.125	114.110	312.599
BB	3.626.618	10.399.392	94.297	179.052	1.980.707	2.648.350	0	0	2.652.273	10.030.609	8.353.895
BACEN	7.546.167	29.376.774	16.558	77.179	0	0	0	0	0	0	7.562.725
CEF	588.018	1.419.099	9.229	48.863	116.296	122.290	0	0	1.407.253	2.570.117	2.120.796
G.BNDES (3)	1.275.924	4.734.697	11.638	37.437	280.644	1.353.921	629.688	1.243.519	510.368	1.830.970	2.708.262
BASA	203.480	856.484	901	2.669	71.558	231.656	4.165	2.112	215.309	889.940	495.413
BNH	340.359	915.057	147.158	675.297	75.300	352.869	550	0	1.463.865	4.698.771	2.027.232
BNB	272.047	1.090.915	432	1.980	217.012	456.115	8.330	4.224	1.084.801	3.551.135	1.582.622
BANRORAIMA	2.468	10.123	83	126	2.881	9.637	456	231	3.088	16.621	8.976
T O T A L	14.018.274	49.319.320	280.839	1.022.801	2.819.645	5.238.014	650.680	1.265.894	7.403.082	23.702.273	25.172.520

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

BANCOS FEDERAIS	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	
BNCC	950	103	20.321	71.663	1.893	711	7.269	20.241	41.493	262.309	52.945
BB	63.136	151.430	212.856	907.500	319.059	1.865.186	1.042.361	2.974.354	169.389	690.469	741.108
BACEN	6.212	24.345	0	0	5	5	71.689	187.022	909.116	3.485.497	75.515
CEF	29.392	129.798	21.412	88.291	424.270	196.301	246.907	700.678	41.381	242.727	238.835
G.BNDES (3)	314	1.579	154.213	718.996	267	0	21.374	59.125	236.569	751.404	34.997
BASA	327	4.217	18.992	95.124	509	924	41.782	113.198	115.600	558.336	20.787
BNH	2.708	5.606	21.836	117.021	884.270	3.972.411	51.931	144.468	26.759	108.457	112.715
BNB	5.249	18.863	110.648	295.801	3.373	9.225	62.741	172.248	77.872	240.126	151.893
BANRORAIMA	171	419	262	975	0	0	1.153	3.548	252	1.390	670
T O T A L	108.657	336.360	560.340	2.295.371	1.633.646	6.044.763	1.547.207	4.376.882	1.618.433	6.340.715	1.459.465

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO REST/IMPORTAÇÕES  
 Investimentos Diretos (DI) e Comércio a Longo Prazo de Produtos  
 Estratégicos do Mercado Interno (CMI)

Cr\$ milhões

DOS RECURSOS 1984	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1984	BANCOS FEDERAIS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984		
710.671	41.061	153.463	442	52.389-	5.372	11.948-	359.474	799.797	636.542	BNCC
23.257.403	1-	0	2.176.260-	2.725.499-	232.348-	2.385.664-	5.945.286	18.146.240	17.368.394	BB
29.453.953	0	0	0	34.036-	6.500.189-	25.392.996-	1.062.539	4.026.921	22.453.359	BACEN
4.190.369	0	0	49.039-	121.468	54.651	55.532-	2.126.408	4.226.305	4.381.427	CEF
9.200.544	0	0	18.996-	140.363	4.338-	1.250.600-	2.684.928	8.090.307	8.898.328	G.BNDES (3)
1.982.861	18.888-	2.809-	29.213	151.881-	858	10.175-	506.596	1.817.996	1.743.744	BASA
6.641.994	0	0	193.801	561.571	945-	13.755-	2.220.088	7.189.810	4.926.485	BNH
5.104.369	141.808-	464.637-	2.822	27.293	140-	11.698-	1.443.496	4.655.327	4.696.780	BNB
36.738	1	0	0	0	651	3.051-	9.628	33.687	22.726	BANROAUMA
80.548.902	119.635-	313.983-	2.018.017-	2.113.110-	6.676.425-	29.135.419-	16.356.443	48.986.390	65.127.785	T O T A L

Gabinete da Presidência	39,5	77,0	76,8
Vice-Presidência	0,6	1,0	0,3
Comissão de Segurança Nacional	8,2	174,6	743,9
Comitê de Garantia de Repúblicas	0,2	1,0	0,3
Estado-Maior das Forças Armadas	2,0	50,0	20,5
Serviço Nacional de Informações	18,2	70,0	98,0
Dept.º Adm. Serviço Político	4,9	30,0	14,2
Secretaria de Planejamento	7,7	6.190,7	5.720,9
Min. de Assessorias	10,8	3.190,9	2.823,7
Min. de Agricultura	12,9	786,7	826,6
Min. das Comunicações	18,7	16.284,3	16.981,0
Min. de Educação e Cultura	15,9	310,8	3.288,0
Min. de Economia	1,2	2.839,8	1.077,8
Min. de Energia	10,5	5.288,7	6.797,4
Min. de Indústria e Comércio	2,5	531,0	263,7
Min. do Interior	8,1	3.838,2	2.865,6
Min. de Justiça	21,9	820,0	710,0
Min. de Minas	9,0	1.019,0	1.010,7
Min. de Transportes	18,2	1.078,0	1.090,1

CUSTEIROS 1984	D I S P E N D I O R E A L I Z A D O		S E S T ORÇAMENTO 1984	A P L I C A C O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		BANCOS FEDERAIS
	1983	1984		1983	1984	1983	1984	
135.455	154.571	490.442	1.166.834	204.603	309.315	359.474	799.797	BNCC
2.521.517	2.547.709	9.112.456	16.006.008	3.397.577	9.033.784	5.945.286	18.146.240	BB
330.052	1.062.539	4.026.921	4.023.268	0	0	1.062.539	4.026.921	BACEN
751.688	1.002.197	2.109.463	4.404.564	1.124.211	2.116.622	2.126.408	4.226.305	CEF
114.034	447.934	1.645.158	8.809.476	2.236.994	6.445.149	2.684.928	8.090.307	G.BNDES (3)
42.440	197.997	814.239	1.545.056	308.599	1.003.757	506.596	1.817.996	BASA
641.847	1.100.217	4.989.510	4.709.273	1.119.871	2.200.000	2.220.088	7.189.810	BNH
385.618	411.776	1.111.681	3.901.400	1.031.720	3.543.446	1.443.496	4.655.327	BNB
2.023	2.508	8.355	22.726	7.120	25.332	9.628	33.687	BANROAUMA
4.926.694	6.927.748	24.308.785	44.588.605	9.430.695	24.677.605	16.356.443	48.986.390	T O T A L

MAPESA	6,5	130,0	201,8
SIDERAMA	0,1	4,3	0,0
USIMCO	0,1	10,4	0,0
Grupo ACSITA	7,8	16,9	26,3
Grupo CVRU	87,4	130,0	6.000,0
Grupo ELETROBRAS	147,1	190,0	9.200,0
Grupo PETROBRAS (a)	136,5	372,7	1.000,0
Grupo SIDERBRAS	69,2	93,3	1.000,0





**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO SEST/IMPORTAÇÕES**  
 Importações Diretas (ID) e Compras e Locações de Produtos  
 Estrangeiros no Mercado Interno (CMI)  
 1983/1984

Valores em milhões

ENTIDADES	1983 — REALIZADO		ANO DE 1984			
	ID (US\$)	CMI (Cr\$)	Importações Diretas (US\$)		Mercado Interno (Cr\$)	
			Limite	Realizado	Limite	Realizado
Gabinete da Presidência	—	34,5	—	—	77,0	76,6
Vice-Presidência	—	0,6	—	—	3,0	0,2
Conselho de Segurança Nacional	—	8,2	5,1	—	874,5	143,9
Consultoria Geral da República	—	0,2	—	—	1,0	0,3
Estado-Maior das Forças Armadas	2,0	38,1	0,5	—	50,0	20,5
Serviço Nacional de Informações	—	18,2	0,2	—	50,0	45,0
Dept.º Adm. Serviço Público	—	4,9	—	—	30,0	14,2
Secretaria de Planejamento	7,4	2.650,0	25,4	5,9	6.183,7	5.720,9
Min. da Aeronáutica	120,8	982,9	194,2	120,4	3.192,9	2.923,7
Min. da Agricultura	12,9	274,8	17,2	13,9	766,7	525,5
Min. das Comunicações	19,7	4.768,5	40,0	27,6	16.765,3	10.961,2
Min. da Educação e Cultura	15,9	2.107,6	14,0	12,9	7.500,0	5.290,0
Min. do Exército	1,3	727,0	36,0	0,3	2.835,8	1.017,6
Min. da Fazenda	4,9	14.464,3	15,4	7,8	53.293,7	51.247,4
Min. da Ind. e do Comércio	7,5	232,7	5,6	0,8	931,0	293,7
Min. do Interior	0,1	1.327,5	3,5	—	3.838,2	2.853,5
Min. da Justiça	—	210,5	0,5	—	500,0	210,2
Min. da Marinha	0,1	326,2	110,1	74,1	1.011,0	1.010,7
Min. das Minas e Energia	109,0	1.795,2	98,2	129,5	3.922,1	3.889,1
Min. da Previdência e Assist. Social	3,5	2.673,6	10,0	1,5	5.000,0	6.070,4
Min. das Relações Exteriores	—	31,0	—	—	100,0	58,9
Min. da Saúde	0,7	563,2	11,4	3,3	1.100,0	1.038,8
Min. do Trabalho	1,0	45,5	2,5	1,1	330,3	192,2
Min. dos Transportes	85,0	3.091,6	328,1	177,9	12.900,0	14.186,9
Governo do Distrito Federal	3,6	901,1	1,1	0,1	1.569,6	1.234,8
Caraíba Metais	44,7	1.569,4	120,0	47,7	450,0	450,1
CBC	0,1	946,8	1,3	0,1	1.800,0	1.639,5
CER	0,3	5,7	2,9	0,8	570,0	9,6
MAFERSA	0,2	92,1	5,5	0,7	130,0	201,9
SIDERAMA	0,1	—	4,3	—	—	—
USIMEC	0,1	80,9	1,5	0,1	100,0	21,9
Grupo ACESITA	7,6	324,4	15,0	6,5	600,0	580,4
Grupo CVRD	67,4	1.499,6	130,0	88,7	5.000,0	5.655,6
Grupo ELETROBRÁS	147,1	4.405,8	190,0	93,2	9.200,0	9.032,7
Grupo PETROBRÁS (a)	636,0	6.065,1	372,7	300,4	20.381,0	16.680,1
Grupo SIDERBRÁS	467,2	3.464,5	503,3	474,2	11.000,0	5.016,8
<b>TOTAL</b>	<b>1.766,2</b>	<b>55.732,2</b>	<b>2.265,5</b>	<b>1.589,5</b>	<b>172.002,8</b>	<b>148.314,8</b>

(a) Exclusive Petróleo e Derivados



EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO SEST/COMBUSTÍVEIS  
1984

ÓRGÃOS	TETO (a)	CONSUMO REALIZADO NO EXERCÍCIO					Total (b)	VARIÇÃO ABSOLUTA (b - a)	ALCOOL
		Em m <sup>3</sup>							
		Gasolina	Óleo	Querozene	Outros				
Min. Aeronáutica	170.766	4.911	4.075	142.428	7.808	159.222	(11.544)	1.704	
Min. Agricultura	15.492	6.118	6.101	143	2.621	14.983	(509)	5.970	
Min. Comunicações	15.652	3.270	9.157	—	—	12.427	(3.225)	181.968	
Min. Educação e Cultura	9.750	2.895	2.660	6	3.542	9.103	(647)	3.050	
Min. Exército	42.000	24.233	12.714	—	4.277	41.224	(776)	—	
Min. Fazenda	962	77	59	9	1	146	(816)	708	
Min. Indústria e do Comércio	25.395	24.976	—	—	—	24.976	(419)	55.701	
Min. Interior	14.682	3.178	6.391	2.246	573	12.388	(2.294)	4.481	
Min. Justiça	1.708	1.083	148	—	1	1.232	(476)	789	
Min. Marinha	147.440	780	38.836	5.169	90.780	135.565	(11.875)	708	
Min. Minas e Energia	2.016.924	11.099	325.778	1.043	1.047.013	1.384.933	(631.991)	15.798	
Min. Prev. e Assist. Social	7.728	6.087	1.064	—	—	7.151	(577)	1.052	
Min. Relações Exteriores	390	188	93	—	—	281	(109)	103	
Min. Saúde	7.703	5.934	1.066	—	—	7.065	(638)	1.808	
Min. Trabalho	740	436	155	—	6	597	(143)	780	
Min. Transportes	7.410	2.642	2.682	917	13	6.254	(1.156)	4.928	
Sec. Planejamento	11.305	2.074	4.910	71	173	7.228	(4.077)	2.399	
Gab. Presid. República	570	147	236	—	129	512	(58)	827	
Cons. Seg. Nacional	90	35	34	—	—	69	(21)	170	
Serv. Nacional de Informações	730	439	163	—	4	606	(124)	187	
Estado-Maior das F. Armadas	570	161	262	—	—	423	(147)	65	
Dep. Adm. Serviço Público	60	35	—	1	1	37	(23)	123	
Vice-Presidência da República	90	48	—	—	—	48	(42)	99	
Cons. Geral da República	20	11	—	—	—	11	(9)	13	
Gov. Distrito Federal	24.719	4.373	17.483	—	187	22.043	(2.676)	6.748	
<b>TOTAL</b>	<b>2.522.896</b>	<b>105.230</b>	<b>434.067</b>	<b>152.033</b>	<b>1.157.194</b>	<b>1.848.524</b>	<b>(674.372)</b>	<b>290.179</b>	



CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS — AQUISIÇÃO EFETIVA  
1984/1983

	COMBUSTÍVEIS					ALCOOL			
	1984 (a)	1983 (b)	Varição absoluta (a - b)	Varição % (a/b)	1984 (c)	1983 (d)	Varição absoluta (c - d)	Varição % (c/d)	
Min. Aeronáutica	159.222	165.115	(5.893)	(3,6)	1.704	1.171	533	45,5	
Min. Agricultura	14.983	15.093	(110)	(0,8)	5.970	4.265	1.705	40,0	
Min. Comunicações	12.427	12.159	268	2,2	181.968	34.538	147.430	426,8	
Min. Educação e Cultura	9.103	10.443	(1.340)	(12,8)	3.050	2.537	513	20,2	
Min. Exército	41.224	26.840	14.384	53,6	—	—	—	—	
Min. Fazenda	146	895	(749)	(83,7)	708	605	103	17,0	
Min. Indústria e do Comércio	24.976	22.681	2.295	10,1	55.701	2.531	53.170	2.100,7	
Min. Interior	12.388	12.103	285	2,4	4.481	3.129	1.352	43,2	
Min. Justiça	1.232	1.211	21	1,7	789	570	219	38,4	
Min. Marinha	135.565	132.862	2.703	2,0	708	216	492	32,8	
Min. Minas e Energia	1.384.933	1.425.349	(40.416)	(2,8)	15.798	12.528	3.270	26,1	
Min. Previdência e Assistência Social	7.151	7.016	135	1,3	1.052	677	375	55,4	
Min. Relações Exteriores	281	269	12	4,5	103	69	34	49,2	
Min. Saúde	7.065	7.263	(198)	(2,7)	1.808	1.190	618	51,9	
Min. Trabalho	597	418	179	14,3	780	436	344	78,9	
Min. Transportes	6.254	6.809	(555)	(8,2)	4.928	3.433	1.495	43,5	
Sec. Planejamento	7.228	8.924	(1.696)	(19,0)	2.399	1.804	595	33,0	
Presidência da República	512	455	57	12,5	827	839	(12)	(1,4)	
Vice-Presidência da República	48	56	(8)	(14,3)	99	54	45	83,3	
Consultoria Geral da República	11	5	6	120,0	13	12	1	8,3	
Conselho de Segurança Nacional	69	872	(803)	(92,2)	170	147	23	15,6	
Depto. Adm. Serviço Público	37	27	10	37,0	123	172	(49)	(28,5)	
Estado-Maior das F. Armadas	423	390	33	8,5	65	83	(18)	(21,7)	
Serviço Nacional de Informações	606	671	(65)	(9,7)	187	281	(94)	(33,5)	
Gov. Distrito Federal	22.043	25.296	(3.253)	(12,9)	6.748	5.539	1.209	21,8	
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.524</b>	<b>1.883.222</b>	<b>(34.698)</b>	<b>(1,8)</b>	<b>290.179</b>	<b>76.826</b>	<b>213.353</b>	<b>277,7</b>	

Em m<sup>3</sup>



## SISTEMA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Execução Orçamentária Consolidada

- 1983/1984 -

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1983 Realizado (1)	1984			Δ% 4/3	Δ% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>DISPÊNDIOS</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	857,2	2.474,5	3.161,1	3.232,3	2	276
Investimentos	567,2	1.342,4	1.847,3	1.904,4	3	236
Amortizações	254,5	1.012,5	1.208,3	1.192,2	(1)	368
Internas	140,7	390,4	480,4	498,6	4	254
Resolução 63	40,1	204,5	220,3	213,2	(3)	433
Externas	73,7	417,6	507,6	480,4	(5)	552
Outras Despesas de Capital	35,5	119,6	105,5	135,7	29	282
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.814,0	6.224,9	7.509,8	6.816,3	(9)	276
Pessoal e Encargos Sociais	443,2	1.042,7	1.184,8	1.234,7	4	179
Encargos Financeiros	348,0	1.497,4	1.710,4	1.747,9	2	402
Internos	123,8	333,9	433,9	356,8	(18)	188
Resolução 63	83,5	239,8	252,8	286,8	13	244
Externos	140,7	923,7	1.023,7	1.104,3	8	685
Outros Custeios	1.022,8	3.684,8	4.614,6	3.833,7	(17)	275
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS (SEST)</b>	2.671,2	8.699,4	10.670,9	10.048,6	(6)	276

DISCRIMINAÇÃO	1982 Realizado (1)	1983			Δ% 4/3	Δ% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
<b>RECURSOS</b>						
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	2.005,8	5.825,1	6.754,2	6.752,3	0	237
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	27,2	26,1	39,4	60,8	54	123
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	153,2	378,7	437,0	437,5	0	186
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	304,7	2.222,5	3.051,9	2.349,1	(23)	671
Internos - Moeda	58,5	200,1	329,5	179,1	(46)	206
Internos - Bens/Serviços	27,3	98,3	98,3	57,2	(42)	110
Resolução 63	61,3	27,4	27,4	18,3	(33)	(70)
Externos - Moeda	70,7	1.518,7	2.218,7	1.905,7	(14)	2.594
Externas - Bens/Serviços	86,9	378,0	378,0	188,8	(50)	117
<b>OUTROS RECURSOS</b>	154,1	500,3	678,6	788,3	16	412
<b>Subtotal - Recursos</b>	2.645,0	8.952,7	10.961,1	10.388,0	(5)	293
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	35,7	(280,4)	(231,9)	(172,5)	(26)	(483)
Varição de Valores de Terceiros	24,5	41,8	57,3	96,3	68	293
Varição do Disponível	(34,0)	(14,7)	(115,6)	(263,2)	128	675
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	2.671,2	8.699,9	10.670,9	10.048,6	(6)	276





ORÇAMENTO SETORIAL DE INVESTIMENTOS GLOBAIS - 1983-1984  
SISTEMA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
O detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

**Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas do Sistema Estadual de Energia Elétrica 1983 - 1984**

O detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

Table with multiple columns and rows, containing financial data. The text is extremely faint and illegible.

# ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1983/1984

## SISTEMA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

### a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

S.E.E.E.	RECURSOS OPERACIONAIS		RECURSOS PRÓPRIOS RECEITAS NA OPERACIONAIS		OPERAÇÕES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983
CERON	5.182	17.821	488	1.425	100	614	1.531	4.394	3.882	22.383	11.183
CELETRAMAZON	2.199	7.310	82	311	0	0	6.208	18.688	9.080	53.596	17.569
CELG	33.283	106.848	734	4.844	38	147.414	5.699	19.358	2.185	2.837	41.939
CEMAR	17.718	44.719	0	0	573	2.599	4.281	12.862	132	16.332	22.704
CEMAT	10.360	35.832	0	0	11.008	28.533	4.482	14.468	9.305	30.786	35.155
CEMIG	216.402	744.815	0	0	67.525	236.916	16.634	49.734	31.620	219.733	332.181
CELPA	24.637	78.893	96	395	1.209	7.556	6.974	21.061	14.914	39.534	47.830
CEPISA	9.312	25.247	0	0	575	3.343	2.592	7.777	4.574	18.632	17.053
CELESC	68.823	220.447	0	4.889	2.678	33.385	3.174	11.145	3.915	8.727	78.590
CESP	346.773	1.307.032	0	0	79.653	1.288.393	16.067	26.507	32.673	137.078	475.166
ELETRACRE	2.245	8.626	1.065	1.250	3.091	0	1.158	3.531	1.181	4.117	8.740
CEAL	13.046	41.810	265	1.068	1.059	569	1.975	6.026	278	1.990	16.623
COELBA	71.379	225.843	2.465	14.212	4.984	40.072	11.699	35.815	6.800	31.137	97.327
CEB	31.895	99.322	2.856	6.942	918	1.994	1.149	3.422	1.247	5.588	38.065
COELCE	31.951	101.318	884	3.313	7.228	40.036	4.739	14.209	1.995	23.596	46.797
CERJ	58.568	182.404	0	0	86	613	10.421	31.215	3.367	11.644	72.442
CELPE	49.723	168.236	53	107	966	9.965	5.526	16.650	1.081	9.246	57.349
CEEE	135.937	473.454	3.723	0	75.567	65.331	12.294	30.150	8.829	18.404	236.350
COPEL	112.371	365.023	5.179	3.642	11.305	70.723	9.812	23.468	7.469	78.758	146.136
CPFL	144.386	468.881	829	4.023	9.578	40.536	6.216	18.555	1.093	4.444	162.102
COSERN	12.322	41.651	43	842	1.078	7.838	1.775	5.166	1.376	9.296	16.594
ENERGIPE	10.180	29.810	348	3.237	17	199	1.015	3.030	585	1.843	12.145
ENERSUL	14.362	49.982	1.839	1.207	4.939	7.252	2.841	7.898	5.861	27.460	29.842
SAELPA	11.354	33.864	260	2.780	1	4	2.397	8.082	577	10.905	14.589
ELETRIPAULO	571.363	1.873.387	6.008	6.273	20.534	315.183	12.560	44.349	72	243	610.537
T O T A L	2.005.771	6.752.355	27.217	60.760	304.710	2.349.068	153.219	437.560	154.091	788.311	2.645.008

### b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispendios

S.E.E.E.	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983
CERON	1.885	5.726	31	479	0	0	1.840	5.370	214	1.028	6.455
CELETRAMAZON	5.307	25.693	15	40	0	0	2.326	6.198	15	35	8.963
CELG	11.227	125.934	4.176	10.990	0	2.112	11.719	41.019	2.482	42.331	12.001
CEMAR	3.077	9.531	1.139	5.274	25	47	6.173	17.164	640	1.973	10.672
CEMAT	14.397	46.879	107	348	0	107	5.898	16.306	824	11.877	10.157
CEMIG	68.186	205.569	56.330	240.437	9.018	20.196	51.481	148.356	59.034	183.298	87.540
CELPA	14.389	39.685	85	4.393	1.265	94	6.497	20.400	2.531	7.688	22.937
CEPISA	3.867	10.526	1.222	3.181	0	86	4.274	13.070	689	2.158	7.061
CELESC	10.777	32.696	6.717	20.428	0	5	21.590	51.425	7.977	23.833	31.147
CESP	164.238	525.287	56.410	420.009	17.992	58.863	43.189	125.442	75.401	874.598	110.940
ELETRACRE	4.135	1.494	36	497	0	0	1.182	3.807	116	53	2.806
CEAL	3.680	6.327	372	2.403	0	0	4.488	12.524	387	1.473	6.145
COELBA	20.619	87.235	3.674	12.273	872	3.037	17.821	52.366	4.212	12.811	46.503
CEB	4.217	14.478	3.325	8.554	540	1.736	6.459	17.331	1.543	3.837	20.698
COELCE	7.713	20.576	1.569	10.014	15	0	12.517	33.532	4.816	12.500	18.807
CERJ	7.170	26.449	1.896	4.525	0	1.700	22.142	57.990	908	2.050	38.327
CELPE	6.183	27.468	2.617	8.148	0	245	16.401	41.670	2.364	4.538	37.044
CEEE	81.066	174.459	26.046	77.064	126	0	40.930	107.357	70.199	106.843	47.853
COPEL	36.929	132.992	22.679	73.832	2.348	40.123	29.796	83.631	26.156	102.007	33.326
CPFL	16.182	56.034	11.939	57.127	0	0	30.324	90.622	18.017	84.058	83.957
COSERN	2.913	13.772	503	2.172	1	10	4.806	12.104	466	1.843	7.831
ENERGIPE	1.592	6.014	137	253	0	0	3.101	8.834	271	827	6.999
ENERSUL	9.158	19.115	415	4.084	495	1.060	5.455	17.915	1.737	5.643	13.413
SAELPA	3.522	6.150	165	451	0	0	4.258	13.379	82	202	5.636
ELETRIPAULO	64.825	284.244	52.856	225.206	2.805	6.326	88.548	237.292	66.901	260.375	345.582
T O T A L	567.254	1.904.383	254.481	1.192.182	35.502	135.747	443.215	1.234.744	347.982	1.747.879	1.022.800

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1984	S.E.E.E.
	1983	1984	1983-	1984	1983	1984	1983	1984		
46.637	0	0	0	0	735-	1.968-	10.445	44.669	67.347	CERON
79.905	330	907	0	789-	1.273-	1.622-	16.626	78.401	83.229	CELETRAMAZON
281.301	192-	2.446-	536	490	678-	200-	41.605	279.145	268.686	CELG
76.512	238	1.203	0	0	1.216-	2.849-	21.726	74.866	74.729	CEMAR
109.619	0	71-	2.525-	1.468	1.247-	924	31.383	111.940	130.487	CEMAT
1.251.198	0	0	0	0	592-	169.530-	331.589	1.081.668	1.104.610	CERIG
147.439	0	0	0	0	126-	1.787-	47.704	145.652	179.942	CELPA
54.999	0	550	0	516	60	34	17.113	56.099	71.600	CEPISA
278.593	0	0	0	10.615	382-	12.777-	78.208	276.431	327.971	CELESC
2.759.010	0	178.457-	0	4.747	6.996-	4.558-	468.170	2.580.742	2.944.040	CESP
17.524	0	0	0	0	465-	2.143-	8.275	15.381	15.580	ELETRACRE
51.463	1	0	0	0	1.552-	49	15.072	51.512	54.315	CEAL
347.079	0	0	0	668-	3.626-	3.860-	93.701	342.551	332.438	COELBA
117.268	61-	0	0	0	1.222-	2.663-	36.782	114.605	114.055	CEB
192.472	830-	501	1.392	4.477	1.922-	6.419-	45.437	181.031	192.239	COELCE
225.876	0	0	1.001	5.233	3.000-	9.441-	70.443	221.670	234.652	CERJ
204.204	1-	0	7.315	4.043	54-	2.367-	64.609	205.880	214.756	CELPE
587.339	32.998	5.345-	0	0	3.128-	12.823-	266.220	569.171	760.164	CEEE
541.614	8.781	786-	0	0	3.683-	17.139-	151.234	523.689	505.355	COPEL
536.439	1.537-	7.532	0	5.653	146-	214	160.419	549.838	621.467	CPFL
64.793	1	0	148	762	223-	3.437-	16.520	62.118	71.950	COSERN
38.119	0	0	189	4.196	234-	1.813-	12.100	40.502	45.829	ENERGIPE
93.779	0	3.886	1.041	3.210	210-	1.402-	30.673	99.473	110.731	ENERSUL
55.435	0	0	47	30	973-	3.770-	13.663	51.695	67.396	SAELPA
2.239.435	4.001-	0	15.334	52.293	353-	1.827-	621.517	2.289.901	2.369.573	ELETRIPAULO
10.388.054	35.727	172.326-	24.478	96.276	33.979-	263.174-	2.671.234	10.048.630	10.961.135	T O T A L

CUSTEIROS	D I S P E N D I O R E A L I Z A D O		S E S T O R Ç A M E N T O 1984	S.E.E.E.
	1984	1983		
32.066	10.445	44.669	67.930	CERON
46.435	16.626	78.401	83.229	CELETRAMAZON
56.759	41.605	279.145	265.635	CELG
40.877	21.726	74.866	74.129	CEMAR
36.423	31.383	111.940	121.539	CEMAT
253.812	331.589	1.081.668	1.104.610	CERIG
73.752	47.704	145.652	179.942	CELPA
27.078	17.113	56.099	65.723	CEPISA
148.044	78.208	276.431	316.544	CELESC
576.543	468.170	2.580.742	2.788.925	CESP
9.530	8.275	15.381	14.234	ELETRACRE
28.785	15.072	51.512	54.315	CEAL
174.829	93.701	342.551	305.286	COELBA
68.689	36.782	114.605	108.865	CEB
104.409	45.437	181.031	189.089	COELCE
128.956	70.443	221.670	239.886	CERJ
123.811	64.609	205.880	201.428	CELPE
103.448	266.220	569.171	705.661	CEEE
91.104	151.234	523.689	507.490	COPEL
261.947	160.419	549.838	621.461	CPFL
32.217	16.520	62.118	63.887	COSERN
24.574	12.100	40.502	45.194	ENERGIPE
51.656	30.673	99.473	100.021	ENERSUL
31.513	13.663	51.695	61.545	SAELPA
1.276.458	621.517	2.289.901	2.404.475	ELETRIPAULO
3.833.695	2.671.234	10.048.630	10.671.003	T O T A L



## ERRATA

Página 35 — Índice dos anexos, item 2, onde se lê 3, leia-se 39.

Página 37 — Coluna Ministério da Fazenda, onde se lê 33, leia-se 39.

Página 45 — Na segunda linha, onde se lê 9 empresas, leia-se 10 empresas.

Brasil. Secretaria de Controle de Empresas  
Estatais (SEST)

Relatório anual SEST 1984

BD SEPLAN/PR, SEST  
658.115"1984"(047) B823r

Tit.: 893 Ex.: 000225

**SECRETÁRIO:**

Henri Philippe Reichstul

**CHEFE DE GABINETE:**

Jairo Vitor Machado

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA:**

Hélcio Barcellos Pércia  
Ângela Carmen Mader Nobrer Machado  
Iára Seára de Mattos Lima  
Maria da Graça da Silva Carvalho

**NUCLEO DE INFORMÁTICA (NUCLIN):**

Letício de Campos Dantas Filho — Chefe  
Edson Dias de Oliveira  
Luiz Antonio Araújo Clemente  
Luiz Fernando Terra Tallarico  
Newton Koji Uchida

**COORDENADORES:**

Ana Teresa do Amaral Meirelles  
Ivo Pereira Oliveira Filho  
Júlio Colombi Netto  
Paulo Domingos Knippel Galletta  
Reynaldo Arcirio de Oliveira  
Roberto do Rego Cardia

**TÉCNICOS:**

Alderico Jefferson da Silva Lima  
Alfredo Ulysses Paranhos  
Alkindar Ribeiro Moura  
Anália Francisca Ferreira Martins  
Anna Maria Chagas Ferreira Hossain  
Antonio Arcuri Filho  
Ary Farias de Souza  
Ataide Ramiro Campos  
Branca Maria de Melo Franco  
Bruno Albano Vizotto  
Cairo Ramos  
Carlos Alberto Ribeiro da Silva

Carlos Roberto Ricart  
César Augusto Bruno  
Daniel Alberto da Glória  
Egas Moniz Nunes  
Fernando José de Negreiros Sayão Lobato  
Geisa Holanda Marinho  
Gerardo Moreira Vale  
Heliana Calmon\*Reis Inácio de Souza  
Henrique Grande  
João Feliciano da Costa F. Júnior  
José Carlos Libório de Menezes  
José do Carmo de Negreiros Sayão L. Filho  
José Fernando de Oliveira  
José Pessoa Filho  
José Pinto Ribeiro Netto  
Julio Cesar B. Vezzali  
Justianiano Agueda  
Luiz Fernando Neves Cravo  
Manoel de Melo Montenegro Neto  
Manoel Vieira de Castro  
Marco Aurélio Pacheco de Brito  
Marco Paulo Fusaro Mourão —  
Maria do Socorro Reis e Silva  
Otacilio Caldeira Júnior  
Paulo Toshio Motoki  
Raimundo Nonato de Azevedo Pinheiro  
Rêgia Maria Teófilo M. Marzagão  
Regina Célia Pazzini Motta  
Rinaldo Araújo  
Roberto de Freitas Melo  
Ronaldo Campos Carneiro  
Sandra Regina Rosa da Silveira  
Sonia Marisa Bertin de Carvalho  
Sonia Maria Magalhães Panázio  
Valdir Pereira dos Santos  
Yvan Faria Bayardino  
Zélia Góis de Moraes

**COLABORAÇÃO:**

Assessoria de Programação Visual — SEMOR  
Paulo Valério P. Selveira  
Miguel Angel J. P. Cardell

